

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Sociologia



Dissertação

Política de assistência social a partir das percepções de seus usuários:
Experiências vivenciadas no Cras do município do Rio Grande / RS

Fabrine Coelho da Conceição

Pelotas, 2024

Fabrine Coelho da Conceição

**Política de assistência social a partir das percepções de seus usuários:
Experiências vivenciadas no Cras do município do Rio Grande / RS.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Sociologia.

Orientador: Prof. Dr. Márcio Barcelos

Pelotas, 2024

Ficha catalográfica

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas
Catalogação da Publicação

C744 Conceição, Fabrine Coelho da

Política de assistência social a partir das percepções de seus usuários [recurso eletrônico] : experiências vivenciadas no CRAS do município de Rio Grande / RS / Fabrine Coelho da Conceição ; Márcio Barcelos, orientador. – Pelotas, 2024.
97 f.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, 2024.

1. Estado. 2. Usuários. 3. Assistência social. 4. Assistencialismo. 5. Programa Bolsa Família. I. Barcelos, Márcio, orient. II. Título.

CDD 301

Fabrine Coelho da Conceição

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PARTIR DAS PERCEPÇÕES DE SEUS USUÁRIOS: Experiências vivenciadas no Cras do município do Rio Grande / RS.

Dissertação aprovada, como requisito parcial, para obtenção do grau de Mestre(a) em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pelotas.

Data da defesa: 4 de novembro de 2024.

Banca examinadora:

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO BARCELOS**
Data: 27/12/2024 16:29:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Márcio Barcelos (Orientador)
Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2015.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO SILVA RODRIGUES**
Data: 02/01/2025 16:07:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Márcio Silva Rodrigues
Doutor em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.

Documento assinado digitalmente
 **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS**
Data: 31/12/2024 15:42:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof.^a. Dra. Barby de Bittencourt Martins
Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais, 2020.

Dedicatória

Dedico essa dissertação ao meu pai, Sérgio Cláudio da Conceição (*In memoriam*), que sempre me apoiou, acreditou e nunca perdeu a fé nos meus mais infinitos sonhos. Acreditou até mesmo, antes de mim... “Voa filhona! ”.

Agradecimentos

Nenhum obstáculo é grande demais quando confiamos em Deus e quando acreditamos em nós mesmos. Por isso, gostaria de agradecer, inicialmente, a Deus, por ter me dado força, tolerância e persistência nessa longa caminhada de dissertação. Obrigada Senhor, por ajudar-me a enfrentar as minhas limitações, e as dificuldades que surgiram durante esse período.

Agradeço à minha família, ao meu marido Jonatam e meu filho Micael. Eles são a minha maior riqueza. Me ensinam diariamente o sentido do amor.

Agradeço à minha mãe, que sempre esteve presente em minha vida. Inspiração para mim, exemplo de determinação, competência e humanidade.

Gratidão aos meus familiares, amigos e colegas que estiveram junto a mim nessa caminhada.

Ao meu orientador Márcio, pessoa de extrema competência, que acreditou em minha capacidade de aprender e me guiou com sabedoria. Me deixando mais tranquila e segura para dissertar.

À categoria profissional de Serviço Social, que é uma profissão de caráter sociopolítico e interventivo, que se utiliza de instrumental científico das Ciências Humanas e Sociais, que analisa a intervenção nas diversas refrações da “questão social” e serviu como base teórica para essa dissertação.

À Banca Examinadora, que contribuiu na análise e colaborou para o aprimoramento dessa dissertação.

Agradeço por ter tido a oportunidade de concluir esse mestrado em um país marcado historicamente pela luta por efetivação dos direitos humanos e sociais. Uma vez que a oportunidade do ensino público para todos os brasileiros infelizmente ainda parece estar longe de ser alcançada.

A todos os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, que lutam por melhores condições de vida aos usuários. Em especial aos que tive o privilégio de conhecer e acrescentar em minha trajetória profissional.

Aos usuários da política de assistência social de todo território nacional.

E o meu mais especial agradecimento às 20 mulheres usuárias da Política de Assistência Social, que abriram suas histórias de vida e compartilharam suas vivências, significados e opiniões.

A autossuficiência é incompatível com o diálogo. Os homens que não têm humildade ou a perdem, não podem aproximar-se do povo. Não podem ser seus companheiros de pronúncia do mundo. Se alguém não é capaz de sentir-se e saber-se tão homem quanto os outros, é que lhe falta ainda muito que caminhar, para chegar ao lugar de encontro com eles. Neste lugar de encontro, não há ignorantes, nem sábios absolutos: há homens que, em comunhão, buscam saber mais.

(Paulo Freire)

Resumo

CONCEIÇÃO, Fabrine Coelho da. **Política de assistência social a partir das percepções de seus usuários:** experiências vivenciadas no Cras do município do Rio Grande / RS. Orientador: Márcio Barcelos. 2024. 97 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

Esta análise tem como ponto de partida um questionamento referente ao processo de compreensão, entendimento e significado que os usuários¹ possuem ao se relacionar com o equipamento público, através de serviços e programas governamentais. Busca-se compreender elementos relacionados às particularidades e singularidades da vida cotidiana² dos agentes, mediante a análise de suas interações com a intervenção estatal, via Políticas Sociais. O acesso a estas políticas pode significar uma melhora das condições materiais de vida, mas também a construção de referenciais simbólicos em relação tanto a si mesmos quanto em relação ao que entendem por “política pública”, “filantropia”, “pobreza”, “autonomia” dentre outras categorias que dizem respeito às interações entre o agente individual e o aparato estatal. Para desenvolver esse estudo, foi utilizada a pesquisa qualitativa, tendo como fonte primária os discursos das 20 mulheres entrevistadas beneficiárias do Programa Bolsa Família. O universo empírico da pesquisa é o Centro de Referência de Assistência Social, unidade pública responsável por promover Proteção Social Básica aos usuários em determinado território. Os resultados obtidos nessa pesquisa abarcam, portanto, os entendidos que os usuários possuem sobre a Política de Assistência Social ainda demonstram uma cultura assistencialista impregnada, em detrimento ao direito à cidadania.

Palavras-chave: Estado; usuários; assistência social; assistencialismo; Programa Bolsa Família

¹ BRASIL (2004:33) Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

Também caracterizado na RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 99, DE 4 DE MARÇO DE 2023 Art. 2º Usuários são cidadãos, grupos e segmentos populacionais que se encontram em situações de desproteção social, vulnerabilidades e riscos, nos termos previstos na Política Nacional de Assistência Social e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

² NETTO define características da vida cotidiana: a heterogeneidade e imediatividade. Ver (NETTO, 1987:66).

Abstract

CONCEIÇÃO, Fabrine Coelho da. **Política de assistência social a partir das percepções de seus usuários:** experiências vivenciadas no Cras do município do Rio Grande /RS. Orientador: Márcio Barcelos. 2024.97 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

This analysis has as its starting point a question, referring to the process of understanding and meaning that users have when relating to public equipment, through government services and programs. The aim is to understand elements related to the particularities and singularities of the agents' daily lives, through the analysis of their interactions with state intervention, via Social Policies. Access to these policies can mean an improvement in material living conditions, but also the construction of symbolic references in relation to both themselves and in relation to what they understand as “public policy”, “philanthropy”, “poverty”, “autonomy” among other categories that concern interactions between the individual agent and the state apparatus. To develop this study, qualitative research was used, with the primary source being the speeches of the twenty women interviewed who were beneficiaries of the Bolsa Família Program. The empirical universe of the research is the Social Assistance Reference Center, a public unit responsible for promoting Basic Social Protection to users in a given territory. The results obtained in this research therefore encompass the understanding that users have about the Social Assistance Policy, which still demonstrate an permeated welfare culture, to the detriment of the right to citizenship.

Keywords: State; users; social assistance; assistance; family scholarship program.

Lista de Abreviaturas e Siglas

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADUNICO	Cadastro Único do Governo Federal
CAP	Caixa de Aposentadoria e Pensão
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CF	Constituição Federal
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
FUNRURAL	Fundo do Trabalhador Rural
IAPS	Instituto de Aposentadoria e Pensões
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INPS	Instituto Nacional da Previdência Social
INSS	Instituto Nacional da Seguridade Social
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
LOPS	Lei Orgânica da Previdência Social
MPAS	Ministério da Previdência e Assistência Social
NOB	Norma Operacional Básica
NOB SUAS RH	Norma Operacional Básica Recursos Humanos
PAIF	Serviço de Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PBI	Produto Interno Bruto
PCF	Programa Criança Feliz
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PPV	Programa Pátria Voluntária
RF	Responsável Familiar
RMA	Registro Mensal de Atendimento
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SINPAS	Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social
SMCAS	Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TCLE	Termo de Consentimento Livre Esclarecido

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	21
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	35
4. ESTADO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: ENTRE O ASSISTENCIALISMO E A CIDADANIA.....	41
5. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO RIO GRANDE VISTA A PARTIR DOS SEUS USUÁRIOS.....	55
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	84
REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO.....	87
ANEXOS.....	92

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca conhecer e compreender a percepção dos usuários da Política de Assistência Social no município do Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul. A preocupação que deu origem ao trabalho diz respeito ao esforço de compreensão sobre como esses usuários pensam e constroem entendimentos sobre a política pública da área de Assistência Social, tendo em vista considerações sobre direitos de cidadania, em contraposição a entendimentos mais voltados a uma lógica de benemerência. Esta última foi predominante durante muito tempo no Brasil, onde se concebia a assistência a partir de uma lógica assistencialista e baseada na prestação de favores por parte de políticos. Busca-se, portanto, identificar pensamentos, significados e relacionamento com a Política de Assistência Social em um momento histórico no qual esta área setorial se firmou como área de política pública estruturada em bases de direitos de cidadania.

Deste modo, essa análise terá como ponto de partida um questionamento referente às “visões de mundo” dos usuários³ que acessam o Estado via serviços governamentais. O conceito “usuários” aqui entendido como cidadãos que acessam as políticas sociais e estão em situação de risco, desproteção e/ou vulnerabilidade social. Além disso, busca-se compreender elementos relacionados às particularidades e singularidades da vida cotidiana⁴ desses sujeitos, mediante a análise de suas interações com a intervenção estatal. O acesso às políticas sociais podem significar uma melhora das condições materiais de vida, e auxiliar na construção de referenciais simbólicos em relação, tanto a si mesmos, quanto ao que entendem por “Estado”, “política pública”, “filantropia”, “pobreza”, “autonomia”

³ BRASIL (2004:33) Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

⁴ NETTO define características da vida cotidiana: a heterogeneidade e imediaticidade. Ver (Netto, 1987:66).

dentre outras categorias que dizem respeito às interações entre o agente individual e o aparato estatal.

Outrossim, compreender os processos históricos vividos pelos sujeitos sociais revela-se como um constante desafio para o pesquisador ou pesquisadora que tem o interesse em analisar as relações e práticas sociais cotidianas. Pelo motivo de se aproximar da realidade dos sujeitos e buscar identificar e compreender suas expressões, crenças e interações sociais. Ademais, o cotidiano é o lugar da reprodução dos indivíduos, é a expressão particular do ser social⁵ na busca por sobrevivência, por estar imerso entre a objetividade e subjetividade⁶. Diante desse cenário, emergirão as expressões da “questão social” que precisará de intervenção estatal por intermédio de Políticas Públicas.

Em relação à vivência cotidiana dos sujeitos, pode-se considerar que a ação individual humana ao se relacionar com indivíduos e grupos manifesta formas de revelação do cotidiano. Seja em relação ao convívio familiar, nas relações afetivas e religiosas, nas relações laborais, ou nas políticas públicas. Desse modo, pode se observar uma relação de hierarquização e dominação na expressão das relações sociais.

Segundo Carlos Montaña e Maria Lúcia Duriguetto (2015, p.21), o Estado e as análises sobre ele não têm origem na era moderna. Desse modo, os autores e suas abordagens não constituem um conjunto de análise única e complementar, que possam articular em único pensamento, numa única teoria, ou numa definição consensual sobre o Estado e a sociedade civil. A governança dependerá de normatizações, da leitura de realidade, princípios e compreensão da sociedade.

No cenário brasileiro, o Estado é determinado por um território, considerado “nação”, uma organização política administrativa, constituída como pessoa jurídica

⁵ Aprofundar esse conceito “Tal pré-história, a história do vir a ser do homem, do fazer-se expressão adequada do gênero humano por parte da sociedade, somente poderá acabar quando os dois polos do ser social, indivíduo humano e sociedade, cessarem de atuar espontaneamente de modo antagônico um sobre o outro: quando a reprodução da sociedade promover o ser-do-homem, quando o indivíduo na sua individualidade realizar-se conscientemente como membro do gênero humano. Este será o segundo grande salto no desdobramento do ser social, o salto genérico em si ao genérico para si, o início da verdadeira história da humanidade, na qual a – insuprimível – contraditoriedade interna ao genérico, aquela entre o indivíduo e a totalidade social, cessa de ter um caráter antagônico (LUKÁCS, 1979, p. 406)

⁶Referência do artigo de Raquel de Matos Lopes Gentil, disponível em Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 12, n. 2, p. 312-324, jul./dez.2013| Sociabilidade e Subjetividade: aproximações para o Serviço Social Sociability and Subjectivity: approaches to Social Work

de direito público e reconhecida internacionalmente. Tem governo próprio, parte do modelo de produção capitalista⁷ e possui ação soberana. As políticas sociais emergem do sistema capitalista, como mecanismo necessário e crucial para manutenção da produção e reprodução das relações sociais⁸. O Estado, visando garantir e legitimar o sistema, viabiliza por meio de políticas sociais, resposta às expressões da “questão social”. Historicamente, Assistência Social tem sido uma estratégia acionada pelo Estado para enfrentar a “questão social”, e não se dissocia, portanto, das relações que caracterizam a sociedade de classes. Pode-se afirmar que no Brasil as políticas sociais são sequelas do modo de produção capitalista. Ao mesmo tempo são mecanismos para manter o sistema se reformulando a partir de cada crise.

Historicamente, no Brasil, as políticas sociais foram calcadas na ação religiosa de caridade, benesses e filantropia. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), a assistência social foi regulamentada como “direito do cidadão e dever do Estado”. Mas será que de fato a assistência social ultrapassou esses preceitos de sua origem? Se as ações de assistência eram promovidas por organizações religiosas e baseadas na filantropia e na caridade, quais as possibilidades de uma transformação no sentido de políticas públicas universais e calcadas na ideia de cidadania? Afinal, ainda na década de 1980 a assistência social era símbolo de uma ação a ser negada por significar tutela, favor, voluntarismo, clientelismo, assistencialismo, ação pontual e nunca campo de estudo e muito menos política social (SPOSATI, 2004, p. 03).

Nesse sentido, um dos conceitos mais fundamentais para a análise de políticas sociais é o de assistencialismo. Segundo Boschi (1984), o assistencialismo tem como inspiração a doutrina cristã de caridade e fraternidade humana, e se apresenta, sob a roupagem do paternalismo, como “forma de prestação de serviços aos necessitados de proteção e apoio, buscando minorar suas agruras ou satisfazer suas necessidades” (BOSCHI, 1984, p. 25).

⁷ No modo de produção capitalista a pobreza (pauperização absoluta ou relativa) é o resultado da acumulação privada do capital, mediante a exploração (da mais-valia), na relação entre capital e trabalho, entre os donos dos meios de produção e os donos de mera força de trabalho, exploradores e explorados, produtores diretos da riqueza e usurpadores do trabalho alheio. (MARX apud MONTAÑO, 2012, p. 279)

⁸ Conforme Lefebvre (1977, p. 219), o conceito de reprodução das relações sociais aparece nas obras de Marx quando este formula o conceito de sistema ou modo de produção capitalista, que designa o resultado global das relações antagônicas: “salário/capital”, “proletariado/burguesia”. Porém esse antagonismo não se evidencia imediatamente na sociedade burguesa. O conceito de reprodução das relações de produção incide sobre a totalidade, sobre o movimento dessa sociedade no nível global’ (LEFEBVRE, 1977, p. 225).

O assistencialismo vem, ao contrário, a todas as manifestações de entendimento sobre cidadania. Tendo em vista que o assistencialismo é uma prática de caráter descontínuo, fragmentado, que não enxerga o usuário como sujeito de direitos, mas como um indivíduo incapaz, necessitado do auxílio benemerente e da boa vontade daqueles mais aquinhoados na sociedade. É a partir dessa lógica que se estrutura no Brasil toda uma cadeia de entidades filantrópicas, benemerentes, de boa vontade, voltadas a prestações assistencialistas. Essas ações pontuais descaracterizam a Política de Assistência Social e a distinção de conceitos é importante para delimitar o contexto e auxiliar na reflexão.

Em contraposição à lógica da política social enquanto assistencialismo, a ação da classe trabalhadora foi fundamental para a construção de um novo modelo de políticas públicas. A classe trabalhadora buscava como premissa o afastamento de práticas assistencialistas, propondo ações e movimentos que reivindicasse os direitos da classe trabalhadora, visando garantir ações que promovessem a proteção social e consolidação da cidadania (YAZBEK, 2006).

Partindo da lógica, que a proteção social deveria ser muito mais que uma ação pontual e assistencial, por entender que as pessoas que acessam esse serviço, são portadoras de direitos. Diante desse cenário, foi promulgada a Constituição Cidadã em 1988. A partir desse momento histórico, a Assistência Social no Brasil passou a ser reconhecida e enquadrada em uma lógica de política pública universalista. Conforme afirma a Constituição Federal, “será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social” (BRASIL, 1988) e irá compor o tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e Previdência Social.

A Assistência Social será responsável por desenvolver ações, organizadas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e direcionadas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Essas ações serão realizadas em níveis de complexidades Básica (PSB) e Especial (PSE), com o objetivo de prestar proteção social aos cidadãos. Nessa pesquisa, vamos nos deter a PSB, que é desenvolvida majoritariamente nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras).

No entendimento da assistência social, como política pública de direito, o serviço do Cras, deve se distanciar de ações assistencialistas e estimular o protagonismo dos usuários na tomada de decisões. Os profissionais utilizam do vínculo construído, compreendem a dinâmica familiar e social em que os atores estão inseridos, com objetivo de assegurar seus direitos e garantir a proteção social.

Conforme Yazbek (2006, p.66), “A assistência social constitui-se assim, conjunto de práticas que o Estado desenvolve de forma direta ou indireta, junto às classes subalternizadas, com sentido aparentemente compensatórias de sua exclusão”.

Deste modo, a Política Nacional da Assistência Social (PNAS) trata, portanto, de transformar ações diretas aos pressupostos da Constituição Federal. Consolidando princípios e diretrizes que nortearão sua implementação, cumprindo uma urgente, necessária e nova agenda para a cidadania no Brasil. (BRASIL, 2004, p. 11). Dessa maneira, a cidadania no Brasil foi constituída como direito e deverá assegurar a proteção social. Além disso, foi previsto, como pilar de efetivação na execução da política, a participação popular nas decisões, construindo uma vertente mais democrática.

Para Silva (2012, p.04), a cidadania em suas origens mais remotas está vinculada ao surgimento da cidade, como espaço organizador da vida humana, em duas esferas intimamente relacionadas: a pública, que abrange tudo que é comum a todas as pessoas, e a esfera privada, que se refere ao que é particular. A existência da esfera pública é que desponta a necessidade de regulamentação de princípios universais para a sociabilidade humana.

De acordo com Maria de Lourdes Manzini Covre, ser cidadão confunde-se com o direito de votar. Mas quem já teve alguma experiência política – no bairro, igreja, escola, sindicato etc. – sabe que o ato de votar não garante nenhuma cidadania, se não vier acompanhado de determinadas condições de nível econômico, político, social e cultural (COVRE, 2007, p. 8 e 9). A mesma autora afirma (...) penso que a cidadania é o próprio direito à vida no sentido pleno. Trata-se de um direito que precisa ser construído coletivamente, não só em termos do atendimento às necessidades básicas, mas de acesso a todos os níveis de existência, incluindo o mais abrangente, o papel do(s) homem(s) no Universo.” (COVRE, 1991: 11).

A proposta da pesquisa justifica-se por trazer, à tona, a visão de mundo dos sujeitos que acessam o Cras e são beneficiários do Programa Bolsa Família. Pelas seguintes razões: Por ser um estudo inovador no campo da Política Social e da Sociologia, pois não foi encontrado pesquisas que fizessem esse recorte territorial e com a intenção de analisar a política de assistência social no município do Rio Grande-RS. Fazendo esforço em dar voz e protagonismo aos sujeitos do Cras. As entrevistadas poderão dar suas opiniões sobre a temática e relatar suas angústias, entendimentos e percepções. A pesquisa busca trazer aporte teórico para as

Políticas Públicas, no que tange à participação popular no monitoramento e avaliação da Política e controle social, mais especificamente no entendimento e percepções dos cidadãos que possuem interação com o Estado, através dos programas governamentais. Contribuição empírica visando auxiliar no processo de trabalho dos profissionais, buscando trazer conteúdos qualitativos dos depoimentos, podendo servir de parâmetro para formulação e implementação da Política de Assistência Social Municipal. Justificativa de cunho pessoal que vem ao encontro dos anseios de trajetória profissional. Pela experiência de “executor terminal de Políticas Públicas⁹” e mediar, através do Estado, esse trabalho no Cras. Sou formada em Serviço Social e tive atuação profissional em alguns espaços socio-ocupacionais da Política de Assistência Social. Atualmente, sou servidora municipal da Prefeitura do Rio Grande, estou lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desenvolvendo as atividades profissionais no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Mas já tive a experiência de ser assistente social no Cras em Tavares/RS, município de pequeno porte I. O que possibilitou a compreensão empírica desse universo. Além disso, possuo experiência no Conselho Municipal de Assistência social, tanto de Tavares, quanto do Rio Grande. Atualmente, ainda sou conselheira do CMAS.

Destaca-se, ainda, nessa justificativa, o recorte realizado por usuários da Política de Assistência Social, que residem no município do Rio Grande. De acordo com IBGE (2020), Rio Grande apresentou “o segundo município com maior crescimento anual no Produto Interno Bruto (PIB), com avanço de 0,19% em relação a 2017”. Em contrapartida, conforme o Plano Municipal de Assistência Social /PMAS (2022-2025) descreve, “uma grande demanda que vive em situação de vulnerabilidade social” e aponta ainda a “quantidade de famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, no total de 27.134”. Sendo considerado desproporcional à realidade econômica arrecadada, mostrando altos indicadores de desigualdade social.

A bibliografia revisada, que inclui os supracitados autores, será apresentada em tópico próprio no decorrer do texto. Autores que foram utilizados para explicar os conceitos de assistencialismo, cidadania e políticas públicas. Foi feita uma busca para identificar as publicações sobre essa temática.

⁹ De acordo com Netto (1992), o assistente social é um executor terminal das políticas públicas.

FARIAS, Luciano Mega (Ucpel, 2008). "Mudanças causadas pelo programa de transferência direta de renda, Bolsa Família, aos beneficiários de Santa Vitória do Palmar-RS". NUNES, Patrick Masseron (2019). "Corresponsabilidade entre o setor público e informal de proteção social: uma análise das estratégias de sobrevivência de famílias usuárias do Cras/ Três Vendas em Pelotas - RS". SILVEIRA JÚNIOR, Adilson Aquino (2016). "A assistência social e as ideologias do social-liberalismo: tendências político-pedagógicas para a formação dos trabalhadores do SUAS". SILVA, Marta Borba (2015). "Assistência Social e seus usuários: entre a rebeldia e o conformismo". COUTO, Berenice Rojas (2009). "O Sistema Único de Assistência Social: uma nova forma de gestão da assistência social. *In*: 'Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil'". BATISTA, Stéphanie Regina Wautier Schaefer (2008) "Caminhos e descaminhos do usuário da política da assistência no exercício do controle social: um estudo realizado em municípios de gestão plena do Suas no estado do Rio Grande do Sul". FREITAS, Cristiane Redin; GUARESCHI, Pedrinho Arcides (2014). "A Assistência Social no Brasil e os usuários: possibilidades e contradições".

Além disso, foi analisada uma planilha do Cadastro Único informando o número total deste cadastro, o percentual de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada à pessoa com deficiência e idoso, além de famílias que teriam perfil para ingressar no programa, mas ainda aguardam liberação do governo federal. A cena da pobreza e das disparidades neste município é gigantesca, descrevendo de forma fidedigna as disparidades de países periféricos. Os países periféricos, ou seja, em desenvolvimento, "não estavam tentando alcançar os padrões de países desenvolvidos. No entanto, constrói a ideia que o desenvolvimento está atrelado às condições históricas, culturais e estruturais de cada país" (SANTOS, p. 12, 1998).

Conforme o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS do Rio Grande 2022 / 2025 (2022, p.8), o município do Rio Grande está localizado na planície costeira do Rio Grande do Sul. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE (2021), a população estimada é de 212.881 habitantes.

Em Rio Grande, a Política de Assistência Social é coordenada pela Secretaria de Município da Cidadania e Assistência Social-SMCAS e tem como função desenvolver ações de proteção social aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. O Município encontra-se em Gestão Plena do Sistema Único

de Assistência Social SUAS, portanto, possui toda a Rede de Serviços Socioassistenciais própria e/ou conveniada. Tendo à disposição da sociedade os serviços de Proteção Básica e Proteção Social Especial. O órgão fiscalizador da Política de Assistência Social é o Conselho Municipal de Assistência Social. A rede de proteção básica do município do Rio Grande é composta por quatro Cras, e uma equipe volante, que atende à zona rural.

Por estas razões, essa pesquisa busca dar oralidade às histórias e transformar o discurso em texto. Dando-lhes a oportunidade de expressar suas expectativas, seu modo de pensar, sentir, silenciar e interpretar a realidade cotidiana, relacionado às experiências vividas com o Cras no Rio Grande - RS.

Objetivo Geral:

- Analisar as percepções e significados que os usuários do Cras atribuem acerca da Assistência Social no município do Rio Grande/RS ao interagir com o Estado.

Objetivos Específicos:

- Compreender as percepções dos sujeitos sob a ótica de direito, cidadania e protagonismo;
- Identificar elementos relacionados às particularidades e singularidades do cotidiano;
- Analisar as percepções dos sujeitos sob a ótica de benefício, caridade e favor;
- Identificar qual a relação do usuário com o Cras;

Levando em consideração que os usuários do Programa Bolsa Família (PBF) estão imersos nesse contexto social, inicialmente surgem vários questionamentos que serão desvelados no universo empírico. Desse modo, a pesquisa irá utilizar o Centro de Referência de Assistência Social (Cras), equipamento público responsável por desenvolver, obrigatoriamente, ações de Proteção Social Básica no território,

através do Serviço de Proteção Integral à Família¹⁰ (PAIF) simultaneamente vinculadas ao PBF, pois as famílias que buscam os serviços do Cras, também procuram para inscrição ao Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico), que é um cadastro do governo federal para registrar famílias de baixa renda, e assim indivíduos e/ou famílias acessar, serviços e programa.

Partindo do pressuposto das discussões sobre esses conceitos, assistencialismo, cidadania e política social. O cidadão que necessita dos serviços da Assistência Social se reconhece nesse processo. Quais suas experiências, pensamentos e percepções ao se relacionar com a Política de assistência Social, através do equipamento público do Centro de Referência de Assistência Social? Qual a sua opinião sobre direito e cidadania, ou assistencialismo?

Problema de Pesquisa

A partir de alguns questionamentos emergiu o seguinte problema de pesquisa: Quais as percepções e entendimentos que os usuários da política de assistência social possuem ao interagir com o Cras no município do Rio Grande, no Rio Grande do Sul?

¹⁰ O Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) oferta ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Esse capítulo tem a intenção de servir como embasamento teórico para essa pesquisa. Foram utilizados os conceitos de assistencialismo, cidadania, política social e “questão social”.

A perspectiva da “questão social” tem origem na relação antagônica e contraditória da luta entre as classes capital versus trabalho. A partir da apropriação da força de trabalho pela classe dominante na qual detém os meios de produção, que promovem a coletização da produção social, enquanto a riqueza permanece privada. A desigualdade intrínseca ao capitalismo culmina em pauperismo da classe subalterna. Segundo NETTO (2001, p. 4), “a designação desse pauperismo, expressão da “questão social”, relaciona diretamente aos seus desdobramentos sociopolíticos”. Desse modo, a “questão social” estará sempre atreladas às categorias de trabalho e capital.

O Trabalho é uma categoria que nos ajuda a atender às sociedades modernas. Nas sociedades capitalistas, o trabalho passou a ser uma dimensão estruturante da vida social. Isso quer dizer que, as necessidades humanas estão vinculadas ao capital e ao trabalho. Mas nem todas as pessoas têm acesso ao trabalho formal, sobrevivem com a precarização do trabalho e da vida constantemente. Levando em consideração os direitos sociais da Constituição Federal, acredita-se que nem as pessoas que recebem um salário mínimo, conseguem garantir esses direitos. Quiçá as pessoas que necessitam do trabalho informal, ou do valor de programas sociais para se manter, ou manter sua família. O quanto desafiador não deve ser para essas pessoas. Para Marx, o trabalho é elemento central da condição humana, por permitir os seres humanos transformar, mediante ações planejadas, a natureza ao mesmo tempo que essas ações transformam a natureza (reciprocidade transformadora). Trabalho é criado por valor de uso e valores de troca. (MARX, 1931).

Ao observar o processo histórico, em que o Homem rompe com o padrão de intercâmbio imediato com a natureza, ou seja, lidava com a mesma forma instintiva, passando a criar mediações que são os primeiros passos na construção de um novo ser, como hoje nós conhecemos. (BARROCO, 2010). O que diferencia um ser humano dos animais é o planejamento, racionalização e a prévia ideação, pois

quando comparados aos animais, isto é extintivo. Pois a capacidade humana da linguagem falada diferencia hábitos rudimentares ao, aprimorando de costumes, trocar de experiência através de um dado na natureza, transforma a condição humana em processo (sociometabólico).

Ao adentrarmos na análise da “questão social” e suas repostas na política social, iremos buscar alguns fundamentos que nos ajudem a compreender a “questão social” e imbricações com o Estado, burguesia e o conjunto da classe trabalhadora. Esses fundamentos não são excluídos dessa síntese acima, pois a análise aqui entendida, parte dessa intrínseca relação estrutural do capitalismo. Neste contexto, o Estado irá ampliar suas funções políticas e econômicas, e necessitará de profissionais para regular a chamada “questão social” e atuar na mediação das Políticas Sociais. A “questão social”, em sua gênese, no Brasil, era tratada como “problema” social, individual e moral, a partir do binômio caridade/repressão. Considerando que, em um arsenal teórico dialético crítico, o enfrentamento das múltiplas expressões da “questão social” jamais será relacionado e compreendido como consequência individual dos sujeitos, pois essa teoria parte da compreensão de uma sociedade de classes, que está em constante disputa e correlação de forças antagônicas. Segundo NETTO, “a designação desse pauperismo expressão “questão social” relaciona diretamente aos seus desdobramentos sociopolíticos” (NETTO, 2001, p. 4). Desse modo, a “questão social” estará sempre atrelada às categorias de trabalho e capital.

Conforme Mandel (1982), pode-se afirmar que o modo de produção capitalista expressa dois tipos de crises, a cíclica, que se constitui através de ciclos. O capitalismo expressa crise, quando há pouco rendimento econômico, ou déficit na econômica, desenvolve a depressão, cria mecanismos para a retomada, e entra no ciclo auge, essas etapas vão ocorrendo em ciclos, sem períodos certos, pode-se haver reprodução mais longas ou mais curtas. Já a sistêmica, que persiste por períodos mais longos e mais difíceis de reversão e recuperação, pois afeta o sistema em sua totalidade, pois essa crise não restringe apenas o crescimento econômico, mas o sistema como todo. Para Mézáros (2011, p. 100) [...] as condições de crise estrutural do capital, seus constituintes destrutivos avançam com força extrema, ativando o espectro da incontabilidade total numa forma que faz prever a autodestruição. Para as autoras Sposati, Falcão e Fleury (p.113, 2008), na forte expansão das funções do Estado-nação, o Estado assume as funções de

mediação entre capital e trabalho interferindo tanto na racionalidade/planificação econômica, quanto na proteção social e no jogo e direção das relações sociais. O Estado-nação se torna presente como sujeito econômico e socializante.

Antunes (2003) afirma que, a partir dos anos 70, no mundo, o trabalho sofreu profundas modificações. Em decorrência da crise capitalista e a reestruturação do capital; do declínio da organização sindical trabalhadora; o desmoronamento do leste europeu, associado ao “fim do socialismo. Nesse prisma, a crise de reestruturação produtiva, modifica as formas de acumulação de capital. Na qual, as funções do Estado se amplia, reduzindo direitos sociais, e gastos de base sociais, estimulando as ideias de Estado mínimo para o social e máximo para o financeiro. Para Netto (1996), isto caracteriza um dos ideais do neoliberalismo. Prosseguindo no raciocínio, a “questão social” no modo de produção capitalista de maneira intrínseca na medida em que há uma maior concentração de riqueza produzida, cresce exacerbadamente maior desigualdade social e conseqüentemente o pauperismo e a pobreza da classe trabalhadora. Isso ocorre para que esse sistema de produção se mantenha.

Assim, “[...] a “questão social” diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado” (IAMAMOTO, 2001, p. 16), e expressa, segundo a autora, “[...] disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero (sexualidade), características étnico-raciais e formações regionais” (IAMAMOTO, 2001, p. 17). Para a mesma autora, os desdobramentos das expressões da “questão social” “[...] integram tanto determinantes históricos objetivos que condicionam a vida dos indivíduos sociais, quanto suas dimensões subjetivas, fruto da ação dos sujeitos na construção da história” (IAMAMOTO, 2008, p. 156). Além disso, a “questão social” expressa, portanto, desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização (IAMAMOTO, 2008, p. 160). Já para Telles (1996, p. 85), “[...] a “questão social” é a aporia das sociedades modernas que põe em foco a disjunção, sempre renovada, entre a lógica do mercado e a dinâmica societária, entre a exigência ética dos direitos e os imperativos da eficiência da economia [...]”.

Diante dessas constatações, é possível sintetizar que a pobreza é uma das expressões da “questão social”. Portanto, uma categoria importante para a análise. Sendo expressamente indispensável, ao pesquisar o contexto social e cotidiano de pessoas que necessitem de intervenção estatal.

A pobreza está relacionada ao modo de produção econômica. Desse modo, podemos compreender a pobreza como situação vivenciada por uma pessoa ou uma família, em um determinado momento histórico, em que esta não tenha “condições de viver dentro dos padrões socialmente estabelecidos” (STOTZ, 2005, p. 53). Ou seja, são condições precárias de sobrevivência, e há uma dificuldade na mudança desse padrão e pouca mobilidade social. Essas condições são entendidas como “as condições objetivas de viver com um nível de dignidade ou de acesso a serviços públicos e privados” (SPOSATI, 1997, p. 22). Ainda compreendendo explicações à pobreza, o glossário de pobreza e desenvolvimento das Nações Unidas para o desenvolvimento em 1997, define como:

Negação das escolhas e oportunidades básicas para o desenvolvimento humano, refletida em vida curta, falta de educação elementar, falta de meios materiais, exclusão e falta de liberdade e dignidade. A pobreza humana é: Multidimensional, ao invés de unidimensional; * Centrada nas pessoas, privilegiando a qualidade da vida humana, e não as posses materiais (PNUD, 1997).

Dentre as “causas da pobreza”, Soares (2002, p. 46) justifica a distribuição extremamente desigual dos efeitos não apenas da crise econômica, mas das políticas de ajuste ortodoxas, recaindo sempre sobre os setores mais desfavorecidos; as estruturas extremamente assimétricas de distribuição da renda; as debilidades da política social e os ataques permanentes de setores influentes à própria legitimidade do gasto social, entre outras. Partindo desse viés, relacionamos a “questão social” à lei geral de acumulação capitalista, que tem como seu fundamento motriz a acumulação privada da riqueza socialmente produzida. (PASTORINI, 2010).

Assim, as definições de pobreza, exclusão e subalternidade podem ser entendidas como:

Indicadores de uma forma de inserção na vida social, de uma condição de classe e de outras condições reiteradoras da desigualdade (como gênero, etnia, procedência etc.), expressando as relações vigentes na sociedade. São produtos dessa relação, que produzem e reproduzem a desigualdade no plano social, político, econômico e cultural, definindo para os pobres um lugar na sociedade (YAZBEK, 2001, p. 34).

Para Castel (1988), o termo proteção social é dividido em duas redes (primárias e secundárias), a primeira estaria associada à família e comunidade, e a segunda seria para aqueles que estão desarticulados do cuidado familiar e comunitário, fora do meio do trabalho. E esse último teria perfil para ser atendido na Política de assistência social “ As proteções sociais foram inseridas nas falhas da sociabilidade primária [...] e nas lacunas da proteção próxima. Respondiam aos riscos existentes para um indivíduo numa sociedade em que o desenvolvimento da industrialização e da urbanização fragilizava as solidariedades de proximidade”. Castel (1998, p.507).

De acordo com SPOSATI (2008), nos países avançados, as políticas sociais foram denominadas Estado de bem-estar social ou estado província. Nos países de terceiro mundo, as políticas públicas foram denominadas estado assistencial. No Brasil impera o Estado assistencial, mesmo sendo contraditoriamente a 8ª potência econômica mundial.

No Brasil, uma das ferramentas de análise das famílias de baixa renda, é o Cadastro Único do Governo Federal (CADÚNICO). Através dele, é possível mapear as famílias em situação de pobreza e/ou extrema pobreza que vivem no território nacional. Esse cadastro é autodeclaratório e deve ser renovado até dois anos. Atualizado sempre que tiver alguma alteração nos dados. As famílias que vivem com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa podem e devem ser registradas no CADÚNICO. Esse cadastro, identifica as famílias, traça um perfil socioeconômico e inclui as famílias em programas do governo federal. O CADÚNICO é responsável por traçar os perfis socioeconômicos, incluindo famílias em programas e serviços de transferência de renda como o Programa Bolsa Família (PBF) e outros serviços e programas do Governo. PBF é de transferência condicionada de renda, sendo a principal estratégia do Brasil para o combate à pobreza extrema, à fome e à desigualdade social. Para estar elegível BPF, a família deverá estar inscrita no Cadastro Único do Governo Federal e a renda familiar, per capita mensal, seja igual ou inferior a R\$ 218,00. Conforme a lei nº 14,601 de junho de 2023.

Uma das formas de enfrentamento da pobreza, é através do pagamento indireto de serviços ofertados pelo governo. O que isso quer dizer, por meio de políticas públicas. Mesmo que estas, sejam precarizadas, focalizadas e fragmentadas, conforme aponta a literatura, ainda assim é o meio que as famílias

possuem para ter acesso a algumas garantias. É necessário criar mecanismos de enfrentamento da pobreza. As políticas de governo podem auxiliar. Mas, no entanto, também corroboram para o “status quo”. O que isso quer dizer que, ao mesmo tempo que pode auxiliar na sobrevivência das pessoas que utilizam às políticas públicas, favorecem a manutenção do capitalismo.

Ao procurar delinear um conhecimento mais específico sobre a política pública Social/Política Social, Behring (2009, p. 81) afirma que: “As políticas sociais são concessões/ conquistas mais ou menos elásticas, a depender da correlação de forças na luta política entre os interesses das classes sociais e seus segmentos envolvidos na questão”. Nessa perspectiva, a autora estabelece que a política social depende da correlação de forças, ou seja, a política pode se expandir ou restringir de acordo com os interesses das classes sociais. Também, de acordo com essa perspectiva, Yazbek (2016, p.35) destaca que a política social “tem funcionado ambigualmente na perspectiva de acomodação das relações entre o Estado e a sociedade civil”. Fato esse, principalmente tensionado pelo projeto neoliberal que tem a tendência em mercantilizar os direitos sociais. Autoras que utilizam esse termo são Behring e Boschetti (2007) e Yasbec (2021).

Desse modo, as políticas sociais, nos últimos anos, sofreram forte mercantilização e transformação nesse campo, sendo a política social considerada um negócio, havendo uma maior degradação dos serviços públicos, cortes nos gastos sociais, e potencializando a responsabilidade do Estado para o setor privado. Nesse sentido, Dardot e Laval (2016), na obra “A Nova Razão do Mundo”, defendem que o neoliberalismo, antes de ser uma política econômica, é fundamentalmente uma racionalidade, ou seja, irá estruturar não somente as ações dos governantes, mas, inclusive, a própria conduta dos governados. Um dos principais sintomas dessa “era pós-democrática” é a modificação no entendimento dos bens públicos e sua distribuição. Direitos sociais, construídos e conquistados através de lutas da sociedade civil, são questionados e invalidados através do julgamento “sujeito ao qual a sociedade não deve nada”. A questão do ideário neoliberal exposto até aqui também pode ser referenciado na obra de Dardot, A Opção pela Guerra Civil (2022).

Essa discussão é importante para pensarmos o papel do Estado na execução das políticas públicas. Compreender como o usuário da assistência social está inserido nesse contexto. Compreender como se dá a interação dele com o Estado, assim sintetizando as percepções dos usuários (cidadania x assistencialismo).

De acordo com Souki (2006), a cidadania é fundamentalmente um método de inclusão social. Historicamente, ela representou o surgimento e a celebração do indivíduo enquanto unidade política desvinculada das instituições gremiais e corporativas. Conforme Masdroti e Avelar (2017) afirmam, foi no século XVIII que, na Europa ocidental, surgiram as condições históricas que levaram à conquista dos direitos civis, garantindo aos cidadãos – abstratamente, a todos os homens; concretamente, à classe burguesa – a capacidade jurídica de lutar pelos seus direitos, aqueles necessários à liberdade individual. Ainda sob a ótica de Marshall (1967), a cidadania é a capacidade atribuída a um sujeito de ter determinados direitos políticos, sociais e civis, e pode ser exercido no interior de um Estado- Nação. A cidadania, definida como um status concedido a todas as pessoas, envolve uma relação de reciprocidade entre o Estado e o cidadão, compõe-se de um conjunto de direitos positivos para desagregados civis, políticos e sociais (Marshall,1967).

A forte expansão das funções do Estado-nação. O Estado assume as funções de mediação entre capital e trabalho interferindo tanto na racionalidade/ planificação econômica, quanto na proteção social e no jogo e direção das relações sociais. O Estado-nação se torna presente como sujeito econômico e socializante. Coutinho traz a definição de cidadania como:

Capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou (no caso de uma democracia efetiva) por todos os indivíduos, de se apropriarem dos bens socialmente criados, de atualizarem todas as potencialidades de realização humana abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado. Sublinho a expressão historicamente porque me parece fundamental ressaltar o fato de que soberania popular, democracia e cidadania (três expressões para, em última instância, dizer a mesma coisa) devem ser pensadas como processos eminentemente históricos, como conceitos e realidades aos quais a história atribui permanentemente novas e mais ricas determinações (COUTINHO, 1997, p.146).

Ainda para Coutinho, a cidadania não é dada aos indivíduos de uma vez para sempre, não é algo que vem de cima para baixo, mas é resultado de uma luta permanente, travada quase sempre a partir das classes subalternas, implicando um processo histórico de longa duração (COUTINHO, 2008, p. 50-51).

Para Martins (1999), o conceito de cidadania:

É a participação dos indivíduos de uma determinada comunidade em busca da igualdade em todos os campos que compõem a realidade humana, mediante a luta pela conquista e ampliação dos direitos civis, políticos e sociais, objetivando a posse dos bens materiais, simbólicos e sociais, contrapondo-se à hegemonia dominante na sociedade de classes, o que determina novos rumos para a vida da comunidade e para a própria participação (MARTINS, 1999, p. 121).

A formação social e política brasileira, calcadas na escravidão e marcada por relações clientelistas, não favoreceram à construção de espaços democráticos e de lutas por direitos e cidadania. No Brasil, a partir da história, é possível identificar uma lógica invertida, a medida em que se conquistavam direitos, a divulgação cultural era de concessões, filantropia e benesses. Na prática, as relações ultrapassam as normas legais e expressam relações desiguais de clientelismo e autoritarismo. Apoiada por décadas na matriz do favor, do clientelismo, do apadrinhamento e do mando, que configurou um padrão arcaico de relações, enraizado na cultura política brasileira, esta área de intervenção do Estado caracterizou-se historicamente como não política, renegada como secundária e marginal no conjunto das políticas públicas. (COUTO; YAZBEK e RAICHELIS, 2012, p. 55). Sposati (2007), por sua vez, expõe que é a condição de cidadão que gera direitos. Porém, enquanto a responsabilidade da assistência social for vista como cortesia ao pobre, ela não será uma política de direito e cidadania.

Trata-se de reconhecer essa desigualdade, de reconhecer que há um campo de atuação importante que atende as necessidades sociais da população e que trabalhá-las como direitos e cidadania rompem com a lógica de responsabilizar o sujeito pelas vicissitudes e mazelas que o capitalismo produz (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2008, p.50).

O assistencialismo, conforme definição do dicionário brasileiro, é relativo à assistência, à ação de assistir, ajudar ou auxiliar. De acordo com Boschi (1984), o assistencialismo tem como modelo a doutrina cristã de caridade e fraternidade humana, e se dissemina como “forma de prestação de serviços aos necessitados de proteção e apoio, buscando minorar suas agruras ou satisfazer suas necessidades” (BOSCHI, 1984, p. 25). Nesse modo, pode se dizer que assistencialismo se caracteriza em um conjunto de ações implantadas em prol do outro, na direção de promover amparo, auxílio e ajuda. O assistencialismo consiste em fazer ações pontuais, descontinuas e paliativas.

Para Draibe (1988), indica características do clientelismo, a forma de conduta política do patrimonialismo (tipo característico de domínio tradicional e dominação). Vianna (1989:10) analisa que “os benefícios sociais integram, geralmente, numa rede burocrática clientelista, estimula a corrupção e cria entraves a qualquer reforma que pretenda impor medidas universalizantes”. Patrimonialismo “trata-se de uma ordem racional burocrática que encobre um tipo de patrimonial”

Já a filantropia tem o significado de “ amizade pelo homem” “é a doação de tempo individual ou dinheiro privado, sem compulsão, para benefício daqueles que estão fora da família, destinados a fazer melhorias na sociedade”, (WITKOWSKY e BAUERKÄMPER, 2016: 3). Para Nascimento (2003), “A filantropia pode ser entendida, grosso modo, como a laicização da caridade cristã”. O termo surgiu no século XVIII, na lógica de um tipo de caridade, humanitária e não necessariamente se baseava em razões teológicas. Pode-se dizer que filantropia é sinônimo de caridade, mas no sentido de doação sem a presença de uma força divina. No Brasil, a partir de 1930, a função da filantropia teve menor impacto, dando mais visibilidade às ações do Estado.

A caridade, por sua vez, é um ato de compaixão, de bondade e de benevolência, se semelha ao amor de Deus, tem toda questão espiritual “aos olhos do pai”. Também se relaciona ao “ter um lugar no céu” por ser bom, fazer o bem e cuidar do próximo. Além disso, existe um mistério, remetendo a ideia de Santíssimo. Fazer o bem, sem pensar no retorno, como se apresenta algo genuíno, verdadeiro e iluminado. É uma virtude teológica, ou seja, relacionada com a prática do Evangelho

Nesse mesmo prisma, e por reconhecer as influências capitalistas que permeiam as intervenções executadas pelo Estado, inclusive no que se refere à concessão de direitos, que Demo (2001) afirma que “os direitos estão economicamente condicionados” (p.95). Ainda para esse autor, “a noção de direito sugere que é direito o que é incondicionalmente devido”. Conforme assinala Couto (2004,p. 48), a concretização dos direitos sociais depende da intervenção do Estado, entando atrelados às condições econômicas e à base fiscal estatal para serem garantidos. Sua materialidade dá-se por meio das políticas sociais públicas, executadas na órbita do Estado. Isso quer dizer que muitos cidadãos podem ter seus direitos garantidos em lei, mas na prática não conseguem ter acesso pela restrição de recursos.

Conforme alerta Iamamoto, nos tempo de barbárie:

A filantropia substitui o direito social. Os pobres substituem os cidadãos. A ajuda individual substitui a solidariedade coletiva. O emergencial e o provisório substituem o permanente. As microssituações substituem as políticas públicas. O local substitui o regional e o nacional. É o reinado minimalismo do social para enfrentar a globalização da economia. Globalização só para o grande capital. Do trabalho e da pobreza cada um cuida do seu como puder. De preferência, um Estado forte para sustentar o sistema financeiro e falido para cuidar do social (SOARES *apud* IAMAMOTO, 2004, p. 3/4).

Para trazer reflexão à discussão da política social, estudos apontam para um desmonte das políticas públicas no país entre os últimos seis anos de 2016 a 2022. Desses ataques, pode-se evidenciar prejuízos ao Estado democrático de direito, no controle social e nos espaços de deliberação e participação popular. Pesquisas indicam, ainda, retrocessos na política de assistência social como direito de cidadania, evidenciados no desfinanciamento e descontinuidade de repasses de recursos, falta de estrutura e implementação de serviços da rede socioassistencial.

A concepção neoliberal conecta o empreendedor a uma representação social de sucesso, sendo este alcançado por indivíduos que valorizam seu capital humano e são capazes de garantir sua reprodução social de maneira autônoma (SANTOS *apud* AMORIM; MODA; MEVIS, 2021). Nessa lógica, a concepção neoliberal prioriza as ações de filantropia e engrandece a ideologia empreendedora que prima pela meritocracia do sujeito, ou seja, só consegue o sucesso quem for mais eficiente e eficaz nos padrões da sociedade, sendo os indivíduos responsáveis por prosperar na vida. Montañó (2012) destaca:

A estratégia neoliberal orienta-se numa tripla ação. Por um lado, a ação estatal, as políticas sociais do Estado, orientadas para a população mais pobre (cidadão usuário); ações focalizadas, precarizadas, regionalizadas e passíveis de clientelismo. Por outro lado, a ação mercantil, desenvolvida pela empresa capitalista, dirigida à população consumidora, com capacidade de compra (cidadão cliente), tornando os serviços sociais mercadorias lucrativas. Finalmente, a ação do chamado “terceiro setor”, ou chamada sociedade civil (organizada ou não), orientada para a população não atendida nos casos anteriores, desenvolvendo uma intervenção filantrópica (MONTAÑO, 2012, p. 277).

Além disso, cabe ressaltar que a ofensiva neoliberal age sobre a lógica de culpabilização dos indivíduos, bem como as contrarreformas que atingem principalmente à classe trabalhadora e expressam um conjunto de retrocessos que afetam os direitos daqueles que precisam da intervenção direta e eficaz do Estado. Desse modo, as contrarreformas do Estado vêm drasticamente atingindo os direitos já consolidados e refletindo nas implementações das políticas públicas, principalmente na assistência social que teve o congelamento dos gastos públicos e orçamento financeiro mínimo comparado às demais políticas da Seguridade Social. Para as autoras Costa, Magalhães e Cardoso (2023), na década de 1990, a universalização do benefício de transferência de renda *versus* a focalização, ou seja, a criação de critérios para atingir grupos específicos da população que vivem em condição de

pobreza, tem sido um dos principais dilemas das políticas de proteção social. Ainda sobre essa problemática da crise do Estado e conseqüentemente das políticas públicas, Behring (2002) destaca a existência de um trinômio do projeto neoliberal de privatização, focalização e descentralização. Sendo que essas características são resultantes da crise fiscal do Estado, mas, no entanto, o Estado utiliza a justificativa para reduzir os direitos da classe trabalhadora e transformar as políticas sociais em ações compensatórias. Ainda, segundo Behring (2011, p. 156):

[...]a tendência geral tem sido a de restrição e redução de direitos, sob o argumento da crise fiscal do Estado, transformando as políticas sociais – a depender da correlação de forças entre as classes sociais e segmentos de classes e do grau de consolidação da democracia e da política social no país – em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise. Prevalecendo o trinômio: a privatização, a focalização e a descentralização. Sendo esta última estabelecida não como compartilhamento de poder entre as esferas públicas, mas como mera transferência de responsabilidade para federação, ou para instituições privadas [...].

Conforme descrito nesse artigo citado abaixo, pode-se identificar um retrocesso à política de assistência social, por mostrar uma visão assistencialista associada à ideia de superação através do empreendedorismo. De acordo com Priscilla dos Santos:

Verificamos que a conformação de uma police image conservadora na assistência se dá não apenas pela ideia de filantropia, mas pelo estímulo ao empreendedorismo para a superação da condição de extrema pobreza. Tais elementos estiveram no centro das disputas em torno da criação do programa Auxílio Brasil que, brevemente, substituiu o Programa Bolsa Família. O paradigma de assistência social defendido pelo grupo político no poder até 2022 resgatou antigas práticas sob uma nova roupagem neoliberal que lançou luz à figura do empreendedor. Por fim, argumentamos que importar a lógica neoliberal para as políticas de transferência de renda pode contribuir para o agravamento das desigualdades em uma conjuntura de crescente deterioração das condições de vida da população mais pobre (DOS SANTOS, p.3,2023).

Outra crítica lançada pelos profissionais da política de assistência social ao governo de Jair Bolsonaro foi referente à implantação de programas com viés filantrópico e de cunho caritativo, tanto o Programa Criança Feliz (PCF), quanto o Programa Pátria Voluntária (PPV) apresentam esse perfil. Esse último, coordenado pela primeira-dama Michelle Bolsonaro e tem como permissa a ascensão do trabalho por meio de “um ato de humanidade, cidadania e amor ao próximo” (Ministério da Cidadania, 2019). Desse modo, apesar de toda contestação técnica dos

trabalhadores do SUAS, e segmentos de usuários, a gestão nacional da assistência social levanta a bandeira da terceirização e de ações benevolentes e caritativas. Essas práticas remetem a características peculiares à assistência social como prática da ajuda e favor, desvinculadas à imagem e regulação da Constituição de 1988. Conforme dos Santos (2023, p.6), “O PPV repercutiu de forma negativa na mídia e no interior da comunidade política, não apenas pelo resgate do primeiro-damismo”.

O primeiro-damismo tem uma função política, uma vez que as mulheres dos governantes são chamadas a interferir no social, por meio de estratégias de enfrentamento à pobreza, desresponsabilizando o Estado de garantir à população o acesso a políticas públicas de caráter universal, considerar que a atuação da primeira-dama se dá no âmbito do voluntariado e da filantropia (LOPES; GROSSI, 2019). Os exemplos das Misericórdias, da LBA e do primeiro-damismo, enquanto espaços para reprodução do assistencialismo, ilustram como esse fenômeno não tem interesse em alterar as condições sociais dadas em determinado momento, mas apaziguá-las, além de ser um meio de atuação da elite.

Já a compreensão de que os serviços e programas governamentais primam por ações caritativas e filantrópicas vão de encontro ao conceito de cidadania. Essa distorção ocorre, pois, no Brasil, a origem dessas ações foram vinculadas à Igreja Católica Apostólica Romana, com ações voluntárias e benevolentes, posteriormente vinculadas ao primeiro-damismo. Atualmente, a literatura aponta para uma enraização desses conceitos na sociedade e à vertente neoliberal, que vende a ideia de filantropia privada, com o intuito de atender às necessidades sociais, em forma de “terceirização” isentando a responsabilidade do Estado.

Considerando essa problemática, entende-se que a cidadania necessita da organização popular coletiva, para reivindicar seus direitos. Pois os direitos sociais foram conquistados a partir da luta dos agentes. Os direitos sociais, estão previstos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. Conforme versa no referido artigo “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” Desse modo, a obrigação da execução desses serviços recai ao poder público, que necessita de recursos financeiros para desenvolver as ações e implementar as políticas públicas. Quando se tem um investimento mínimo no social, cada vez mais os serviços podem ficar precarizados.

A CF 1988 avança quando reconhece as representações da sociedade civil, organizações populares “como interlocutor legítimo de reivindicar seus direitos” Sposati (2008, p.25). No entanto, não de forma igualitária[...] reivindicar as atenções inerentes ao que poderá chamar de cidadania elementar. Esse conhecimento e ação poderá servir como exercício de controlar a gestão pública.

Dessa maneira, ao analisar o Estado como responsável por implementar as políticas públicas aos usuários, pensamos de que forma essas ações estão “afetando” a vida cotidiana dos usuários e do segmento de forma coletiva. Para Martins (2020), é a partir da percepção de mundo de que todos são iguais, da categoria de cidadãos, que surge a reivindicação da presença estatal para gerir o social. Portanto, pode-se pensar que o Estado poderá influenciar o modo em que as pessoas vivem em sociedade. Além disso, podemos pensar que quanto mais o governo investir no fundo municipal da assistência social, assim terá mais recursos para o desenvolvimento da política. Levando em consideração que não existe um mínimo assegurado em lei como a política de saúde e educação.

Destarte, a intervenção estatal poderá interferir na maneira com que as pessoas se identificam e criam sentimentos de pertença nesse processo. Desse modo, pode-se compreender que a intervenção do Estado poderá direcionar, por meio da regulação social da vida cotidiana, o controle e ajustamento social pelos quais o Estado irá exercer um tipo de “poder simbólico”. Para Bourdieu (1989, p.9) “o poder simbólico é, fundamentalmente, um poder de construção da realidade”. Portanto, o Estado poderá contribuir na incorporação de ideias, comportamentos e relações sociais. Políticas públicas como aquelas vinculadas à área da Assistência Social, por exemplo, poderão estar vinculadas a um conjunto de símbolos mais distante ou mais próximo a um ideal de cidadania portadora de direitos. Políticas públicas como aquelas vinculadas à área da Assistência Social, por exemplo, poderão estar vinculadas a um conjunto de símbolos mais distante ou mais próximo a um ideal de cidadania portadora de direitos.

A intervenção irá ser realizada pelos burocratas do nível de rua (LIPSKI, 2019) “que tem um papel crítico nesses direitos dos cidadãos. Ou é sua responsabilidade fornecer diretamente os benefícios públicos por meio de serviços prestados; ou é sua responsabilidade atuar como mediadores entre cidadãos e esses novos benefícios, quando não podem ser assegurados” (LIPSKI, p.44). Além disso, em virtude de seu papel, os burocratas do nível de rua agem como agentes do controle social. Desse

modo, esses agentes têm um poder relacional com os usuários que dependem desses profissionais para acesso aos seus direitos. Outro fator de suma importância é o poder simbólico que esse profissional pode exercer ao se relacionar com o usuário da assistência social. Por isso, também, que Iamamoto (1999) irá chamar a atenção dos profissionais de serviço social para o exercício da relativa autonomia que não será mera concretização das intenções profissionais, mas também será determinada pela relação de classes na sociedade e no espaço socio-ocupacional, e pela dinâmica do mundo trabalho, Estado e políticas sociais. Por outro lado, as reivindicações dos profissionais e dos usuários podem aumentar a “generosidade do governo”, e investindo mais em políticas públicas em contrapartida garantindo um acesso aos direitos adquiridos a população.

Também serviu como embasamento teórico os marcos históricos, culturais, políticos e econômicos. Pois foi analisado como as políticas sociais foram desenvolvidas no Brasil em determinado período demonstrando como esses serviços chegavam nas pessoas que necessitam de auxílio. Ao decorrer da história, a benevolência e caridade foram criando espaço a uma política pública universal. Apesar da LOAS já ter 31 anos, ainda enfrenta muitas dificuldades em sua implantação. Apesar da política ter um respaldo a nível nacional, há disparidades na sua execução principalmente no que tange aos benefícios eventuais. Uma vez que fica a critério dos municípios a gestão alocando valores próprios para esse fim. Em Rio Grande - RS, recentemente, o Estado do Rio Grande do Sul começou a depositar o cofinanciamento para os benefícios eventuais. Ainda é uma parcela pequena, comparado ao que os municípios investem.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A problemática geral que orienta esta pesquisa diz respeito ao estudo e compreensão das percepções dos usuários da política de assistência social, como eles/elas entendem essa política subjetivamente, se mais vinculado a uma lógica de assistencialismo ou de direitos de cidadania. Nesse sentido, os procedimentos metodológicos foram elaborados no sentido de proporcionar uma imersão nas compreensões e sentidos construídos pelos atores sociais em suas interações com a política pública, via acesso aos Centros de Referência em Assistência Social (Cras) no município do Rio Grande/RS. Nesse sentido, a pesquisa buscou dar oralidade às histórias e transformar o discurso em texto, dando-lhes a oportunidade de expressar seu modo de pensar, sentir, silenciar e interpretar a realidade cotidiana, relacionando às experiências vividas com o BPF.

O estudo utilizou a pesquisa qualitativa por entender ser a melhor estratégia, tendo em vista a problemática da pesquisa que visou compreender a percepção de mundo dos atores, perpassando por questões subjetivas de opinião e interpretação. A pesquisa qualitativa para Minayo “se preocupa com o nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, de motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes” (MINAYO, 2014). Ainda sobre a abordagem qualitativa, pode-se identificar, conforme afirma Silveira e Córdova (2009), como uma das principais características, a objetivação do fenômeno pesquisado, por meio da compreensão subjetiva do sujeito, descrito e explicado a partir da relação estabelecida entre o sujeito e o contexto no qual o fenômeno acontece. Por essas razões, optou-se pela pesquisa qualitativa, por representar sentidos, significados e expressões com ênfase na subjetividade do sujeito. Conforme Chizzotti descreve sobre o método qualitativo “a descrição minudente, cuidadosa e atilada é muito importante; uma vez que deve captar o universo das percepções, das emoções e das interpretações dos informantes em seu contexto” (CHIZZOTTI, 1991, p. 82).

Para operacionalizar os objetivos propostos, inicialmente foram escolhidas ferramentas metodológicas que pudessem subsidiar a coleta de dados e, conseqüentemente, as reflexões sobre o tema da pesquisa. A técnica de coleta de dados utilizados como fonte primária foi a entrevista aberta, para a construção

do *corpus* da pesquisa. Além disso, foram utilizados artigos, reportagens e conteúdos científicos a respeito dessa temática, para embasar essa pesquisa. Pela planilha exposta, eu acessei a técnica da vigilância socioassistencial. Esses dados não são sensíveis nem sigilosos, mas não estavam de fácil acesso à população. O Plano Municipal de Assistência Social (PMRG 2022-2025), eu tive acesso por ser conselheira municipal de assistência social, representante governamental da área da saúde. Também é um documento que deveria estar disponível para acesso da população, mas, ao pesquisar na internet, não foi encontrado no site oficial. Esse plano deveria estar exposto, monitorado e avaliado, tanto pelos profissionais, quanto por qualquer cidadão não vinculado à gestão ou entidade de organização civil.

A entrevista apresenta o depoimento humano e o silêncio como seu contraponto. São recursos valiosos, que permitem trabalhar a dimensão política da subjetividade, pois os fatos são colhidos na narrativa dos sujeitos, com todas as implicações. (MARTINELLI, 2019 p.29). Essas informações permitiram ao pesquisador aprender a dinâmica social, os desdobramentos do cotidiano, como um processo histórico em constante transformação. Fez-se uma leitura da realidade, de forma ética, empática e respeitosa.

Com base no exposto acima e avançando na análise dos dados, pode-se pensar na fonte como oralidade e analisar das percepções com a técnica de análise de conteúdo. Conforme Bardin (2011), a análise de conteúdo se estrutura em três fases: 1) pré-análise; 2) exploração do material, categorização ou codificação; 3) tratamento dos resultados, inferências e interpretação. Sendo assim, tem ênfase nas comunicações, discursos, mensagens, e para analisar os dados serão distribuídos em categorias: 1º/ Percepções individuais a partir da relação com o Estado, 2º/ Percepções sobre assistencialismo x cidadania, 3º/ Percepções dos usuários em relação ao individual x coletivo/cidadão, 4º/ Instância pública, burocracia de nível de rua x sujeito social.

Frise-se que, “A análise está presente em vários estágios da investigação, tornando-se mais sistemática e mais formal após o encerramento da coleta de dados” (ANDRÉ; LÜDKE, 1986, p.45). A partir da junção dessas ferramentas de análise e a manipulação das informações de forma adequada, foi possível encontrar respostas para o problema de pesquisa.

As entrevistas foram realizadas com 20 usuárias referenciadas no Cras e inseridas no BPF. Foi utilizado questionário com perguntas abertas. A fim de

complementar o objetivo da pesquisa, foram feitas entrevistas com 2 técnicos de referência dos Cras. Tendo em vista que o Rio Grande tem 4 Cras, foi escolhido um Cras referência (Cras de Águeda) por ser o Cras mais antigo da cidade do Rio Grande, e por ter uma equipe volante agregada para atender à zona rural. Inicialmente, foram feitas 4 entrevistas, que foram acessadas no domicílio. Essa amostra inicial foi escolhida através do Centro de Atendimento Psicossocial, (CAPS CONVIVER), espaço socio-ocupacional em que, atualmente, trabalho, no qual essas pessoas concordaram em participar da entrevista e relataram que recebiam o Bolsa Família e frequentavam o Cras. Portanto, foi marcado uma visita com horário marcado. Não tive dificuldade em acessar às residências. As usuárias nos receberam com cordialidade e foram colaborativas às perguntas.

A escolha do universo empírico se concretizou pelo Cras de Águeda, por ser o mais antigo. A implantação desse Cras ocorreu no ano de 2006, de forma pioneira na cidade, sendo, à época, indicada a necessidade pela gestão municipal de assistência social, por apresentar maior concentração de famílias em situação de vulnerabilidade, nesse sentido, descentralizando os serviços para aproximar-se dos usuários. Esse Cras é responsável, também, pela zona rural da cidade. Dessa maneira, as entrevistas foram realizadas para mulheres que residem em zona rural e uma técnica da equipe volante, responsável por essa base territorial, também vinculada à equipe do Cras de Águeda. Com as entrevistas, buscou-se entender como as usuárias se relacionavam com o aparato estatal.

As entrevistas foram realizadas por meio de roteiro pré-estabelecido, em anexo nesse projeto. Aos participantes, foram entregues Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Todas as usuárias e técnicas assinaram o termo. Para uma das participantes, foi criada uma cláusula, pois aceitou participar da entrevista sem participar da gravação do conteúdo, assim foi feito em manuscrito. As entrevistas duraram em torno de 40 a 50 minutos.

Em relação às 20 usuárias da política de assistência social, segmento que representa o público-alvo da pesquisa, foram escolhidos perfis de pessoas referenciadas ao Cras, prioritariamente mulheres, responsáveis familiares ou beneficiárias do Programa Bolsa Família. Quesitos para a coleta de dados: renda familiar, escolaridade, raça, idade, zoneamento rural ou urbano.

Foi realizado, também, a observação na Pré-Conferência na Zona Rural do município do Rio Grande, sendo utilizado diário de campo. Por ser espaço

reconhecido de controle social¹¹, onde os usuários expõem suas opiniões e elegem prioridades a serem executadas. Também importante ferramenta de avaliação da política pelos usuários. Sendo assim, um momento primordial da dimensão política e construção coletiva. Esses espaços demonstraram um amadurecimento no entendimento dos usuários sobre a política de assistência. Inclusive, quem fez a palestra sobre os eixos da conferência foi uma usuária representante do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS. Nesse espaço, saíram boas deliberações para a implementação da política no município do Rio Grande.

Por conseguinte, essas constatações entre o Estado e as políticas sociais trouxeram elementos basilares, norteadores para compreender as visões de mundo dos usuários do Programa Bolsa Família (PBF) e suas interações com o Cras. Salientamos que o público-alvo da Assistência Social são indivíduos e/ou famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social¹² e, portanto, necessitando de proteção social do Estado. Logo, dos Centro de Referência de Assistência Social, a mediação e intervenção do Estado se deu por meio de técnicos, profissionais de referência da Política Pública de Assistência Social. Descrito por Lotta (2012, p.2) como “Burocracia de nível de rua”.

Também foi realizada uma análise documental da área de Assistência Social, a partir de artigos especializados, documentos oficiais fornecidos pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social do Município do Rio Grande, dados coletados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, dentre outros. A conferência de assistência social estava prevista para 14/07/2023, mas, devido à passagem do ciclone extratropical, que atingiu o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, foi transferida para 7 de agosto de 2023. A 13ª conferência municipal de assistência social teve como tema “Reconstrução do SUAS. O SUAS que temos e SUAS que queremos”.

Além das pré-conferências nos bairros, a referida conferência foi amplamente divulgada, inclusive nas redes sociais, através de eixos temáticos.

¹¹ A participação da população é uma das diretrizes da LOAS no controle social. Dessa maneira, a participação da população nas ações dos gestores, ocupa um lugar de destaque no âmbito da Assistência Social. (BRASIL, 2011).

¹² Política Nacional de Assistência Social PNAS- Conceito: [...] para além das condições socioeconômicas, as vulnerabilidades devem ser entendidas como um somatório de situações de precariedade entre as quais se incluem a composição demográfica da família, os agravos à saúde, a gravidez precoce, a exposição à morte violenta e as próprias condições de vida (BRASIL, 2004, p.12).

Eixo 1 - Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

Eixo 2 - Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

Eixo 3 – Articulação entre os segmentos: como potencializar a participação social no SUAS?

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS;

Eixo 5 – Benefício e Transferência de Renda: a importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

A pré-conferência de assistência social ocorreu no salão paroquial da Igreja católica, no sétimo dia do mês de junho do corrente ano, às 14 h. Estava presente, o coordenador do Cras/ Cidade de Águeda, que explanou sobre o trabalho que o Cras desenvolve juntamente com a Equipe Volante, ele também salientou a importância da participação da Comunidade para a construção de políticas públicas eficazes. Expressou ainda as dificuldades enfrentadas pela Equipe para suprir toda a demanda da área abrangente, pois tanto a equipe fixa, que fica na sede do Cras, quanto a volante estavam incompletas, dificultando fazer um trabalho de excelência para a comunidade. Esse seria um espaço de reconhecimento das dificuldades do setor público para buscar defender a política de assistência para que os usuários não sejam prejudicados.

Eu, na ocasião, representando o CMAS, falei sobre a importância da participação da Comunidade em reuniões públicas, conferências e fóruns para que pudessem se expressar e fossem feitas reivindicações de melhorias para a construção de políticas socioassistenciais mais eficazes e que a comunidade fosse reconhecida em seu lugar de fala e que manifestassem suas opiniões, assim trazendo, a conhecimento de todos, a realidade do município, lutando por melhores condições à população usuária.

A assistente social da Equipe Volante do Cras/ Cidade de Águeda, Luana, fez a explanação referente à Política de Assistência Social desde a sua criação, trajetória

e suas diretrizes, a importância da participação popular e sobre os eixos que nortearam a conferência. Foram abordados os cinco eixos: Eixo 1: Financiamento, Eixo 2: Controle Social, Eixo 3: Articulação entre Segmentos, Eixo 4: Serviços, Programas e projetos, Eixo 5: Benefício e Transferência de Renda. Após a palestra, foi aberta à comunidade, a oportunidade de expressar suas pautas, necessidades e melhorias, o que gostariam para o bairro e para a área da Assistência Social. Algumas propostas foram sugeridas e requisitas pelos usuários.

O acesso às técnicas, por eu trabalhar na Prefeitura, foi de fácil acesso, entrei em contato via *whats* e agendamos uma entrevista. A entrevista com a assistente social da equipe volante foi realizada primeiro. Ela verbalizou que trabalhava na assistência há alguns anos, era educadora social, posteriormente assumiu o concurso de Assistente social, há dois anos. Demonstrou tristeza pelo modo com que a assistência está configurada no município. A assistente social do Cras, equipe fixa, foi nomeada também no último concurso, referiu ter a experiência do município de Pelotas e percebe diferenças na execução da política entre os municípios. Para ambas as técnicas, foi exposta a proposta da pesquisa. Demonstraram ciência e colaboraram em responder às perguntas sem nenhuma objeção.

Em relação às escolhas dos usuários, foram indicados pela profissional da equipe volante e alguns foram apontados por pessoas que participaram da pesquisa. Foi pensado na amostra, visando delimitar o perfil para as entrevistas. Foram escolhidas, as usuárias do Programa Bolsa Família, mulheres, responsáveis familiares, genitoras e que estivessem vinculadas ao Cras.

4. ESTADO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: ENTRE O ASSISTENCIALISMO E A CIDADANIA

Esse capítulo tem a intenção de realizar a análise mais geral, descrevendo sobre as políticas sociais no Brasil. Perpassando sobre a lógica do assistencialismo, suas origens e o primeiro-damismo, até culminar no entendimento de política pública após a Constituição Federal de 1988. De acordo com Gutierrez (2017), a trajetória de consolidação da assistência social como política pública de direito constitui-se como um processo de embate, tanto com relação ao legado assistencialista, que marcou a assistência social no Brasil, como contra a orientação de política social de governos que não priorizavam a assistência social enquanto política pública no âmbito dos direitos sociais.

O período do Brasil colônia corresponde de 1500 a 1822. No ano de 1500, ocorreu a “descoberta” do Brasil. Usa-se descoberta em aspas pelo recorte historiográfico. Nesse trabalho, partimos do ponto que o país não foi descoberto, mas, sim, ocupado pelos colonizadores, pois já havia sido habitado por indígenas e negros. Conforme Machado (2012, p.34), “os três séculos de colonização foram marcados pela dominação, escravidão e extermínio dos povos que aqui viviam”. Os colonizadores ao entender que o trabalho do povo indígena não estava sendo suficiente, a partir do século XVI, trouxeram negros africanos em regime de escravidão, e assim reforçaram o trabalho, visando contribuir para o crescimento econômico do país e das elites brasileiras. A sociedade já era formada por comerciantes, pelo proprietário de terra, igreja. Nesse período, o governo era constituído por um poder centralizado nos proprietários da terra que tinham o poder de Estado. Nessa demarcação temporal, Carvalho (2006, p. 24) diz “os direitos civis beneficiavam a poucos, os direitos políticos a pouquíssimos, dos direitos sociais ainda não se falava, pois, assistência social estava a cargo da Igreja e de particulares”. O avanço do capitalismo, em âmbito internacional, a partir do processo de industrialização, chegou de forma tardia ao Brasil. Foi após o período da abolição dos escravos, em 1888, que se deu o início do trabalho livre, a transferência do modelo agroexportador para modelo urbano industrial.

No Período monárquico (1822-1889), o país se torna independente de Portugal, mas ainda há prevalência de províncias. As mudanças na vida em

sociedade foram muito lentas e ainda imperava a classe privilegiada, pobres e escravos e mulheres era inexistente junto a direitos civis, reforçando, assim, a cultura de subalternidade e colonialismo. Nesse período, foi promulgada a primeira Constituição Federal em 1824. Já no período da chamada República Velha (1889-1930), “café com leite”, referenciando os fazendeiros de São Paulo, produtores de café, e os produtores de leite do Estado de Minas Gerais. Nesse período, as ordens eram dadas majoritariamente por coronéis. Ainda era vedado o direito ao voto. Foi iniciado o movimento de urbanização principalmente em capitais, mas predominantemente ainda era rural. Nesse período de 1910 a 1920, houve movimento operário para a aquisição de direitos, incluindo greves. O coronelismo, sistema político dessa época, restringia a participação política, os direitos civis eram determinados por classe, de acordo com os interesses. Para Machado (2012), “pobres, não relacionado ao vínculo empregatício, eram vistos como ‘objeto de favor’ de instituição privada”. Isto, porque os direitos, que começaram a ser conquistados, eram para pessoas que estavam vinculadas ao mercado formal. O direito não era universal, só o acesso ao direito se estiver vinculado ao mercado de trabalho.

A economia no Brasil era baseada no setor agroexportador, na monocultura do café e na exportação dele. Comparando ao capitalismo e industrialização de outros países, o Brasil iniciou o processo de industrialização tardiamente, mas aos poucos foi crescendo. No entanto, isto resultou na urbanização, muitas pessoas saíram da zona rural, do modo em que sobreviviam no campo, se deslocando para a área urbana, em busca de emprego e expectativa de qualidade de vida. Porém, os proletariados nessa época não tinham quaisquer direitos trabalhistas, trabalhavam várias horas por dia, sem direito a férias e sem nenhuma garantia. Aos poucos, os operários foram se sensibilizando com o incentivo de operários imigrantes e se mobilizaram para reivindicar seus direitos, fizeram protestos, greves, que culminaram anos após a conquista de direitos sociais e trabalhistas.

Conforme Yamamoto (2014) destaca que é no final da década de 20, com a crise mundial em 1929, a queda da indústria cafeeira no Brasil e o fim da República Velha, que a burguesia experimenta e nota os impactos. Nesse momento, o Estado começa a ter um papel de maior prestígio. Tendo mais autonomia para gerir fatores de cunho econômico, e a Igreja Católica que havia perdido um pouco do destaque e poder, precisava reafirmar seu papel na sociedade, reavendo sua legitimação e seu legado na prática de ação social de recristianizar a burguesia.

No que tange às políticas sociais no Brasil (conhecidas como protoformas sociais), conforme denomina Behring e Boschetti (2006), surgiram no início do século XX, da articulação entre a Igreja Católica, Estado e Mercado, sendo, responsável pela intervenção, a Igreja Católica Apostólica Romana. Essas ações eram marcadas pela caridade, filantropia e ações de benemerência e altruísmos. Os usuários da assistência, nesta época, eram nomeados como assistidos, clientes, tutelados e favorecidos. De acordo com Martinelli (2000), foi no fim da primeira metade do século XIX que se forma uma união entre Estado, Igreja Católica e burguesia, com a finalidade de controlar a “questão social”, através de práticas caridosas, visto que as reivindicações dos trabalhadores afetavam diretamente a classe mais favorecida. Esse controle beneficiava cada vez mais o capital. Na década de 20, pode-se dizer que o proletariado sofria grande exploração. Nesse recorte temporal, não existia regulamentações de normativas trabalhistas. O trabalhador era exposto a serviços muitas vezes insalubres, com condições precárias, excesso de horas na jornada de trabalho e um mínimo de valor financeiro de pagamento, que muitas vezes não era suficiente para sua sobrevivência. Esses fatores fizeram que muitos trabalhadores estivessem descontentes e insatisfeitos com esse cenário. A partir disso, ocorreram greves e manifestações de reivindicações, acirrando a correlação de forças da burguesia com o proletariado e gerando um certo desconforto à classe burguesa, o que ameaçaria os princípios morais e a ordem pública, ocasionando uma necessidade de gerenciar a “questão social”.

A “questão social”, em sua gênese, no Brasil, era tratada como “problema” social, individual e moral, a partir do binômio caridade/repressão. Com a agudização e complexidade dela, o Estado amplia suas funções políticas e econômicas, e necessitará de profissionais para regular a chamada “questão social” e atuar na mediação das Políticas Sociais.

As políticas sociais são concessões/conquistas mais ou menos elásticas, a depender da correlação de forças na luta política entre os interesses das classes sociais e seus segmentos envolvidos na questão. No período de expansão, a margem de negociação se amplia, na recessão, ela se restringe. Portanto, os ciclos econômicos, que não se definem por qualquer movimento natural da economia, mas pela interação de um conjunto de decisões ético-políticas e econômicas de homens de carne e osso, balizam as possibilidades e limites da política social (BEHRING, 2009, p. 315-16).

Destarte, alguns serviços foram criados, destinados a atender uma parcela da população. No ano de 1923, foi criado a Lei Eloi Chaves, marco inicial da previdência

social no Brasil, onde originou a CAP (Caixas de Aposentadoria e Pensão), porém, era destinado ao trabalhador urbano, o trabalhador rural só foi ter acesso a este direito três décadas após, bem como não era todo o trabalhador urbano que foi beneficiado, a primeira categoria a ser beneficiada foram os ferroviários, que tinham um papel fundamental na economia brasileira. A contribuição era parte do salário do trabalhador, bem como a contribuição do empregador, pois a União, nesse período, não tinha contrapartida. Nesse segmento, sabe-se que SILVA e MAHAR (*apud* OLIVEIRA & TEIXEIRA, 1989) :

A lei Eloy Chaves não previa o que se pode chamar, com propriedade contribuição da união. Havia, isto sim, uma participação no custeio, dos usuários das estradas de ferro, provenientes de um aumento das tarifas, decretado para cobrir as despesas das Caixas. A extensão progressiva desse sistema, abrangendo cada vez maior número de usuários de serviços, com a criação de novas Caixas e Institutos, veio afinal fazer o ônus recair sobre o 8 público em geral e assim, a se constituir efetivamente em contribuição da União. O mecanismo de contribuição tríplice (em partes iguais) refere-se à contribuição pelos empregados, empregadores e União foi obrigatoriamente instituído pela Constituição Federal de 1934 (alínea h, § 1o , art. 21).

As CAP's também assegurava serviços médicos e funerários aos contribuintes, bem como prestava assistência ao trabalhador que se acidentasse no trabalho. Dentre eles, ganham destaque para os fins analíticos aqui propostos:

a) instituição, por iniciativa do Estado, da implementação de seguro social com caráter controlador dos segmentos de trabalhadores dos setores essenciais à economia brasileira; b) a forma tripartite de financiamento – empregadores, trabalhadores e Estado -, este último arrecadando recursos para tal fim a partir da criação de novos impostos. Sobre o trabalhador recai a responsabilidade e o ônus de arcar com o custeio desse seguro (Previdência Social), por meio do desconto direto do salário e na condição de consumidor de bens e serviços;

c) o acesso do trabalhador e de seus dependentes à assistência médica na condição de filiado ao seguro social. No caso das CAPs, organizadas por empresas, contando com um volume de recursos insuficientes para a construção de uma infraestrutura de serviços médicos, estes passam a ser por ofertados a partir da compra de serviços privados, sob a forma de credenciamento médico. Datam dessa época as raízes da privatização da assistência médica no Brasil, sob a égide da política previdenciária instituída pelo Estado e sem ônus para os cofres públicos; d) o caráter assistencialista e não universalizante do seguro social (COHN e ELIAS, 1996).

No primeiro governo Vargas (1930 a 1945), com o crescimento das cidades, inicialmente com atividades do comércio, e posteriormente com a industrialização, havia muitas pessoas pobres precisando de atendimento, por não estar inseridas no mercado de trabalho, ou por questões de saúde. A igreja católica, que tinha a

responsabilidade de “cuidar” dessas pessoas, seja por atendimento da Santa Casa de Misericórdia e congregações religiosas. Esse atendimento era disponibilizado como uma caridade, favor ou milagre. Nesse período, Vargas “fez um investimento” em direitos trabalhistas, criando o Ministério do Trabalhador.

Em 1942, foi criada a Legião Brasileira de Assistência, a LBA, que tinha abrangência em todo território nacional, foi um grande marco para a Assistência Social. Inicialmente, era destinada a atender às pessoas extremamente pobres e familiares de soldados, que foram servir na segunda guerra mundial, posteriormente o público-alvo destinado às ações assistencialistas foi estendido para crianças e adolescentes órfãos e “carentes” e também a outros segmentos. A LBA era dirigida pela Darcy Vargas, esposa do Presidente Getúlio Vargas, que promoveu a cultura do primeiro Damismo¹³ no Brasil. É possível dizer que foi criado um modelo de damismo, a representação social das esposas dos governantes. Dedicadas à maternidade e ao matrimônio, estariam qualificadas para exercer a ação social. As primeiras-damas atuaram em cargos na LBA até a sua extinção em 1995.

Na história, a assistência aparece inicialmente como prática de atenção aos pobres, aos doentes, aos miseráveis e aos necessitados, exercida, sobretudo, por grupos religiosos ou filantrópicos. Ela é, antes de tudo, um dever de ajuda aos incapazes e destituídos, o que supõe uma concepção de pobreza enquanto algo normal e natural ou fatalidade da vida humana. Isto contribuiu para que, historicamente e durante muito tempo, o direito à Assistência Social fosse substituído por diferentes formas de dominação, marginalização e subalternização da população mais pobre (OLIVEIRA, 2005, p. 25).

A origem da assistência social, segundo Torres (2002), está atrelada ao costume, desde a antiguidade, de praticar e estabelecer a Assistência Social sob um viés religioso e humano. A Assistência Social, era determinada por ações pontuais e assistenciais a determinado público. No decorrer dos anos, foram ajustadas conforme a necessidade do Estado e luta dos profissionais e usuários.

Em 1946, a instituição LBA amplia seu direcionamento e os objetivos das ações ao público-alvo, no entanto mantém o caráter assistencialista, como resposta

¹³ Para compreender melhor do que refere indicamos a leitura deste artigo <https://revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha/article/view/14343/14714A> relação da assistência social com o sentimento patriótico foi exponenciada quando Darcy Vargas, a esposa do presidente, reúne as senhoras da sociedade para acarinhar pracinhas brasileiros da FEB – Força Expedicionária Brasileira – combatentes da II Guerra Mundial, com cigarros e chocolates e instala a Legião Brasileira de Assistência – LBA. A ideia de legião era a de um corpo de luta em campo, ação.

ao pauperismo. Vale salientar que “Esse modelo predominou até o golpe de 1964, apesar da democratização vivida pelo País desde 1946” (FALEIROS, 2000, p. 46).

Nesse sentido, apreende-se que a promoção da assistência social no Brasil, ao longo da história, foi permeada pela caridade, prática do favor, voluntarismo e de solidariedade, levando, assim, décadas para se instaurar como política pública, reconhecida como um direito de responsabilidade estatal.

Sabe-se que culturalmente a política de assistência social foi construída com bases em intenções políticas partidárias, para que essas ações conquistassem “desfavorecidos” e mantivessem as pessoas aliadas às autoridades representativas do governo. Práticas conservadoras, assistencialistas, que não previam a proteção social. Ações pontuais, e sem continuidade, focalizadas e fragmentadas.

Ainda na década de 40, os Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs) expandiram o campo de atuação, passando a incluir serviços nas áreas de habitação, alimentação, e saúde. Essa ampliação de funções, porém, não foi acompanhada da necessária reformulação da sua gestão financeira, o que acarretou sérios agravos posterior. A falta de um planejamento central foi também responsável por graves disparidades na qualidade do atendimento oferecido às diversas categorias profissionais. Os agravos culminaram na extinção do IAPs, em 1967, tais exigências tiveram evidentes repercussões sobre o sistema previdenciário. Acadêmicos e profissionais da área intensificaram o debate, resultando na criação, em 1960, da Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), que propôs a uniformização dos benefícios prestados pelos institutos (aposentadorias e pensões). O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) foi implantado, atendendo, também, trabalhadores rurais por meio do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL).

A década de 60 é marcada pela ditadura militar instaurada através do Golpe Militar em 1964.

A ditadura significou, para a totalidade da sociedade brasileira, a afirmação de uma tendência de desenvolvimento econômico-social e político que modelou um país novo. Os grandes problemas estruturais não foram resolvidos, mas aprofundados, tornando-se mais complexos e com uma dimensão ampla e dramática (BRAVO, 2009, p.93).

Netto (2005) destaca que é necessário compreender o momento histórico em que se vivia, no qual ficou conhecido como golpe militar de 1964, que se deu de forma a ferir a democracia, usando da força para estabelecer uma nova dinâmica na sociedade. É no período das décadas de 60 e 70 que as transformações vividas na

política do país interferem diretamente nas políticas públicas, mais uma vez a deixando sob o poder decisório da classe mais favorecida.

No ano de 1974, ocorre a formação do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), que, em 1977, se transforma no Sistema Nacional de Assistência e Previdência (SINPAS). De acordo com Teixeira (2016), a década de 70, ainda que caminhando rumo aos avanços, caracterizou ações na Assistência ainda de forma a que o viés filantrópico fosse evidenciado, trabalhando na perspectiva de mérito no sentido de necessitar.

É nesse contexto que se dão as negociações para a regulamentação da LOAS, em um período bastante conturbado e conflituoso, principalmente no governo do Fernando Collor. Nesse sentido, afirma Fleury:

Todas as leis orgânicas – da saúde, previdência e assistência tiveram que ser negociadas nesta nova conjuntura desfavorável, e sua maior ou menor correspondência com os preceitos constitucionais foi fruto da capacidade política de resistência às tendências de privatização, recentralização, capitalização e focalização que ameaçaram a implantação da seguridade social (FLEURY, 2007).

Nesse sentido, apreende-se que a promoção da assistência social no Brasil, ao longo da história, foi permeada pela caridade, prática do favor, voluntarismo e de solidariedade, levando, assim, décadas para se instaurar como política pública, reconhecida como um direito de responsabilidade estatal. Portanto, somente na década seguinte que de fato a Assistência é reconhecida como Política, ficando marcado como um dos momentos mais importantes de sua história no país.

Com objetivo de manter a discussão de política pública, Souza (2007) afirma que “a política pública como área de conhecimento e disciplina acadêmica nasce nos Estados Unidos, rompendo ou pulando as etapas seguidas pela tradição europeia de estudos e pesquisas nessa área, que se concentravam, então, mais na análise sobre o Estado e suas instituições do que na produção dos governos” (SOUZA, 2007: 66-67). Ainda de acordo com Souza (2002), existe muitas definições sobre a política pública, mas sintetizando os pontos principais pode-se destacar que: A política pública distingue o que é pretensão do que, de fato, é feito. A política pública é abrangente e não se limita a leis e regras. A política pública é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados, embora a política pública tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo. A mesma autora, em 2006, menciona que, no Brasil, existem quatro modalidades de políticas públicas: distributiva, redistributiva

regulatória e constitutiva. As políticas públicas são aqui compreendidas como as de responsabilidade do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolve órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada (HOFLING, 2001, p. 02).

A política social, por sua vez, é um conjunto de intervenções políticas, ou seja, ela é uma política pública voltada para assegurar o exercício dos direitos sociais da cidadania promover ações de proteção social e acesso a benefícios. Os direitos sociais conforme o artigo 6º da Constituição Federal a educação, saúde, alimentação, o trabalho, moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. Políticas sociais se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico (HOFLING, 2001, p. 02).

Na década de 1980, com a promulgação da constituição cidadã em 1988, a assistência social no Brasil é reconhecida como política pública e “será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social” e irá compor o tripé da Seguridade Social. Os movimentos sociais da sociedade civil organizada foram fundamentais nessa conquista. Os artigos que versam sobre a assistência social são os artigos 203 e 204.

Em contrapartida aos avanços da carta magna e todas as legislações posteriores, representaram para a Assistência Social no Brasil, ao iniciar um caminho rumo aos direitos sociais e a universalização dos acessos aos serviços de responsabilidade estatal, por outro lado o contexto permite uma insegurança aos direitos sociais no que tange às políticas focalizadas na redução de pobreza. Isto foi um dos maiores desafios, consistindo em superar a raiz assistencialista e poder reafirmar como direito.

A Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 é aprovada de forma tardia, comparada às outras políticas da seguridade social, pois, apesar de ser reconhecida como direito na Constituição Federal 1988, demorou cinco anos para a promulgação. Na sociedade moderna, os direitos sociais, foram os últimos a serem conquistados gradativamente.

A LOAS organiza a Assistência Social em todo o país, é a primeira normativa

sólida no que tange à regulamentação da política de assistência social na direção do direito à cidadania e garantia da proteção social, atendimentos às necessidades básicas, prioritariamente àqueles em situação de risco ou vulnerabilidade social. A base de uma política de proteção social não contributiva não é a pobreza, ainda que esta possa agravar a desproteção. Enfrentar a pobreza é matéria de política econômica e social através de modelos redistributivos. A LOAS tem por objetivo

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; Art. 2º: II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

A LOAS também irá tipificar e estabelecer as entidades e organizações sociais de assistência social sem fins lucrativos. Seja as que prestam atendimento e assessoramento, bem como as que irão atuar na defesa e garantia de direitos.

ATENDIMENTO	ASSESSORAMENTO	DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
Concedem benefícios de prestação social básica ou especial.	Prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças.	Prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos.
Dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoa.	Dirigidos ao público da política de assistência social.	Dirigidos ao público da política de assistência social.

Tabela criada pela autora com base na legislação LOAS.

Conforme o artigo primeiro da referida Lei “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (BRASIL, 1993, p.1).

Como medida de enfrentamento à pobreza, afirma o parágrafo único da Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993

“a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais”. (BRASIL, 2011, p.1). Essa proposta inovou porque, pela primeira vez na trajetória das políticas sociais, a proteção social foi concebida como direito universal.

O direito foi ratificado no ano de 2004, normatizando a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), regulamentada pela resolução 145 de 15 de outubro de 2004, que tem como objetivo ordenar e normatizar as ações de assistência social em todo o território brasileiro, promovendo a defesa e atenção às necessidades das pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade. Yasbec (2008) menciona que a Assistência Social no Brasil teve grandes avanços relacionados aos direitos sociais no que tange ao acesso universal, com o benefício não atrelado à contribuição prévia.

A PNAS trata, portanto, de transformar em ações diretas os pressupostos da Constituição Federal de 1988 e da LOAS, por meio de definições, de princípios e diretrizes que nortearão sua implementação, cumprindo uma urgente, necessária e nova agenda para a cidadania no Brasil. (BRASIL, 2004, p. 11). Assim, a Política Nacional de Assistência Social – (PNAS) busca incorporar as demandas da sociedade e tornar claras suas diretrizes para a efetivação da assistência social.

A Assistência social está dividida em dois níveis de Proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A Proteção Social Básica (PSB) prestará serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, precipuamente nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras), que é uma unidade pública estatal, criados em territórios com maiores indicadores de vulnerabilidade e risco social, para proteção social básicas às famílias e tem como objetivo trabalhar com a promoção, prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social, decorrentes da desigualdade social, privações e não acesso a serviços. Será realizada por intermédio de ações de desenvolvimento de potencialidades, seguranças e aquisições para o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais. A PSB, em cada território de abrangência, deverá ofertar serviços: Serviço de Atenção Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Serviço de proteção Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

A IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em 2003, em Brasília/DF, prioritariamente, deliberou a construção do Sistema Único da Assistência Social – (SUAS), como efetivadora da assistência social como política pública.

Destarte, a gestão da política de assistência social e a organização das ações devem ser articuladas em um sistema descentralizado com comando único em cada esfera de governança e participativo, nas tomadas de decisões e no controle social, com a segurança do cofinanciamento público. Neste âmbito, foi instituído, em 2005, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com esse propósito, visando a proteção social de indivíduos e famílias, por meio de publicizar informações e assegurar o acesso e garantia aos direitos sociais.

A NOB SUAS é o instrumento legal que regulamenta e disciplina o SUAS, que se configura em um “sistema público não contributivo, descentralizado e participativo. Tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira” (MDS, 2005, 87).

A NOB SUAS irá prever a realização de acompanhamento, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social, irá direcionar as condutas profissionais à luz da educação permanente. A primeira NOB SUAS foi lançada em 2005 e foi revogada em 2012, pela resolução CNAS 44, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do (SUAS). Conforme a NOB SUAS, são seguranças afiançadas pelo SUAS: Acolhida, Renda, Convivência Familiar, Comunitária e Social, Autonomia, Apoio e Auxílio.

Um ano após a criação da NOB SUAS, a Norma Operacional Básica Recursos Humanos foi criada com o intuito de normatizar as estratégias de gestão profissional, visando a resolutividade, profissionalização e execução da política. A NOB SUAS RH reflete um mecanismo normativo de recursos humanos mínimo para que os serviços funcionem. Além disso, abarca quais profissionais estão aptos para desenvolver as ações, ordenando o grau de escolaridade exigente para cada cargo e as atividades de cada função.

Em 2009, foi aprovada pela resolução nº 109, de 11 de novembro, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, na qual organiza o SUAS por níveis de complexidade entre a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade. Essa resolução foi alterada em 2014, pela resolução CNAS Nº 13, de 13 de maio de 2014, que inclui na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a faixa etária de 18 a 59 anos para acessar aos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. (SCFV).

Todas essas conquistas foram adquiridas através de lutas e resistências, foram através de movimentos sociais, de grupos de categorias de profissionais que se identificaram e lutaram por melhores condições de trabalho e de vida, pelos trabalhadores da assistência social e pelos usuários da assistência que tem sua

participação indispensável no controle social e na efetivação da política, como sujeitos de direitos.

Essa relação de dominação do Estado, distinguindo o caráter universal, identificada como pública, instituída pela lei executada pelo Estado, e a outra a vida particular e privada dos indivíduos, liberdades civis, direitos de ir e vir, liberdade de expressão, de constituição de família e matrimônio, religião, surgindo na esfera pública os direitos de cidadania. Potyara (2006) o principal objetivo consistia em impor limites ao domínio do Estado. Foi contra este tipo de Estado, detentor de privilégios e repressor das liberdades individuais, que igualmente se posicionaram os líderes do liberalismo burguês.

As dificuldades e resistências que permeiam a política de assistência tais como: escassez de orçamento, “desconhecimento” da política conforme regulamentação, a participação do usuário nos espaços democráticos de direito, o reconhecimento de programas, benefícios e projetos como garantia do SUAS, esses fatores em evidências corroboram para uma postura conservadora e pragmática da política de assistência social.

Recentemente, a instauração da crise sanitária disseminada pelo vírus covid-19, atrelada à crise estrutural do capitalismo, complexificou e aguçou as desigualdades sociais, agravada pela ausência de cofinanciamento das políticas públicas, torna esse cenário ainda mais crítico, pois os serviços sem cofinanciamento não conseguem se manter, impactando diretamente na vida dos usuários que necessitam da assistência social.

Conforme Oliveira (1995), a direita neoliberal quer acabar com essas arenas, para criar espaços para um Estado mínimo, uma clara tentativa de fazer com que o fundo público atue apenas como pressuposto do capital. O objetivo da reação da direita é a retomada de um Estado caritativo e assistencialista e o “desmantelamento total da função do fundo público como antivalor” (Oliveira, 1998, p 46). Ainda de acordo com Oliveira

“Neste sentido, a defesa do Estado Mínimo se legitima na ideia de limitar qualquer possibilidade de interferência na liberdade dos indivíduos, devendo o Estado proteger fundamentalmente a liberdade e a propriedade individual, com primazia sobretudo da esfera econômica. A esta teoria alia-se ainda a ideia de incapacidade dos governos democráticos em dominarem os conflitos sociais imanentes de uma sociedade desigual e complexa, dando legitimidade à suposta necessidade de limitar a intervenção estatal. É, em meio a toda esta conjuntura que a complexificação das relações entre Estado e Sociedade coloca um novo patamar na discussão político-societária e na elaboração de políticas públicas, sobretudo a partir da emergência de uma perspectiva estratégica que prima pela sustentabilidade do desenvolvimento” (OLIVEIRA, 2006:14).

Assim sendo, é possível entender que essas mudanças no sistema, privilegia unicamente o capital e impacta diretamente no financiamento da seguridade social, pois dessa maneira tem os recursos reduzidos. Todas as reinvenções do capitalismo irão impactar no sistema de proteção social. As contrarreformas do governo de Temer demonstram o impacto dessas transformações na Assistência Social no país. Conforme explicado no termo abaixo

[...] o conservadorismo que se acirra a partir de 2010 no Brasil é expressão da crise do capital do ano de 2008, a qual se torna mais evidente somente a partir daquele ano. [...] mostrando-se diferente, intolerante, antidemocrático e antiteórico. [...] Esse conservadorismo defende o não movimento, a paralisia que serve aos interesses econômicos dos que detêm a riqueza produzida no nosso país, uma riqueza que se dá à revelia do respeito às vidas humanas, à revelia das vidas ceifadas pela miséria. Uma paralisia nociva, porque ela se conjuga como uma sociabilidade carregada de valores opostos à humanidade: os desvalores (LIMA SOBRINHO, 2024, p.4-5).

Existe uma tensão desigual pela repartição do fundo público, refletindo as disputas existentes na sociedade de classes, que a mobilização dos trabalhadores busca garantir o uso da verba pública para o financiamento de suas necessidades, expressas em políticas públicas. Já o capital, com sua força hegemônica, consegue assegurar a participação do Estado em sua reprodução por meio de políticas de subsídios econômicos, de participação no mercado financeiro, com destaque para a rolagem da dívida pública.

Conforme Sobrinho e Veiga (2004) salientam, os prejuízos na consolidação dos direitos e retrocessos que houve no governo do Temer e Bolsonaro.

É importante ressaltar que as políticas sociais, as quais representam a materialização dos direitos, são, de fato, respostas do Estado às demandas da “questão social”. No entanto, durante o governo Temer, houve uma nítida adesão aos valores neoliberais mais duros e a implementação de medidas que buscavam reverter os progressos conquistados em termos de direitos sociais, deixando de lado as necessidades da população brasileira, que enfrentava pobreza, acesso limitado às políticas e uma crescente disparidade social, instaurando uma nova era para o neoliberalismo, denominado de ultraneoliberalismo, o qual se sustenta até o fim do governo Bolsonaro, sendo esse mais um contínuo mais moralista e ortodoxo das políticas de Temer (SOBRINHO E VEIGA, 2024, p. 6).

Para Salvador (2012), o fundo público envolve toda a capacidade de mobilização de recursos que o Estado tem para intervir na economia, seja por meio das empresas públicas, pelo uso das suas políticas monetária e fiscal, assim como pelo

orçamento público. Com isso, a expressão mais visível do fundo público é o orçamento público. Conforme Netto (2006), as tendências que operam no campo das políticas sociais são: a desresponsabilização do Estado e do setor público com uma política social de redução da pobreza articulada coerentemente com outras políticas sociais (de trabalho, emprego, saúde, educação e previdência); o combate à pobreza opera-se como uma política específica; a desresponsabilização do Estado e do setor público, concretizada em fundos reduzidos, corresponde à responsabilização abstrata da “sociedade civil” e da “família” pela ação assistencial; enorme relevo é concedido às organizações não governamentais e ao chamado terceiro setor; desdobra-se o sistema de proteção social: para aqueles segmentos populacionais que dispõem de alguma renda, há a privatização/mercantilização dos serviços a que podem recorrer; para os segmentos mais pauperizados, há serviços públicos de baixa qualidade; a política voltada para a pobreza é prioritariamente emergencial, focalizada e, no geral, reduzida à dimensão assistencial.

Diante de toda a descrição desses fatos e resgate histórico, essa análise temporal se faz importante para analisar o contexto social em que as políticas sociais foram implantadas no Brasil. Como foi visto, a assistência social foi pautada em sua origem por ações de altruísmo, caridade e assistencialismo. Atualmente, os direitos sociais estão transpassados pelas imposições neoliberais, que revelam o nível de confronto entre as classes em face das expressões da “questão social”. Para Pereira (1997), a crise dos anos de 1970 representou uma falha do Estado na gestão da economia. A função do Estado de regulador da economia é constantemente criticada por neoliberais, que buscam colocar as relações do mercado acima das relações econômicas geridas pelo Estado, a fim de minimizar a intervenção estatal e maximizar a gestão do mercado. Por tanto, pode-se analisar que a assistência social no Brasil não somente sofre, ainda, com fatores vinculados à gênese da assistência social, mas, também, com o neoliberalismo que tem a intenção que haja esse retrocesso.

Por fim, esse capítulo teve a intenção de analisar a história da assistência social no Brasil e suas consequências. A seguir, é dado seguimento à análise da política de assistência social no Rio Grande e às percepções de seus usuários.

5. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO RIO GRANDE VISTA A PARTIR DOS SEUS USUÁRIOS

Para poder contextualizar a Política de Assistência Social no município do Rio Grande, faz-se necessário historicizar e levantar alguns aspectos sobre a cidade. O município do Rio Grande faz parte do Estado do Rio Grande do Sul (RS) e está localizado na planície costeira do Rio Grande do Sul a sudoeste da Lagoa dos Patos e Sul do Trópico de Capricórnio. Situa-se ao norte do município de Pelotas, e ao Sul do município de Santa Vitória do Palmar. Possui superfície territorial de 2.709,522 Km² e densidade demográfica de 72,9 habitantes. Está dividida em cinco distritos, a saber: 1º Distrito Rio Grande, 2º Ilha dos Marinheiros, 3º Povo Novo, 4º Taim e o 5º Quinta. Atualmente, a cidade está inserida entre os dez municípios mais populosos do RS e entre os vinte mais extensos, concentrando 96% de sua população na área urbana. As cidades do Rio Grande e Pelotas são os maiores núcleos de aglomeração da região Sul do Rio Grande do Sul, são os principais centros urbanos do sul do estado.

Já sobre os Aspectos Econômicos: Rio Grande, em 2019, registrou um Produto Interno Bruto (PIB) de R\$10,68 bilhões, considerado o quinto maior dentre os municípios gaúchos. Pela forte Indústria, como: fábricas de insumo agrícolas e construção de embarcações. Tem como marco populacional uma estimativa de 212.881 habitantes, 96% das pessoas residem em área urbana e 4% em área rural, de acordo com o IBGE 2019. Em contrapartida, o aumento da faixa de pobreza e extrema pobreza do município aumentou consideravelmente. Em 2021, tínhamos 8.456 famílias cadastradas no Cadastro Único na faixa de extrema pobreza e pobreza e atualmente, em 2022, temos 11.008 famílias nestas situações. Portanto, tivemos um aumento de 30,58%. Conforme os dados do Censo 2010. Desse modo, podemos considerar que esse público são famílias que por diversos motivos estão na linha da pobreza. Como podemos observar ainda, segundo o PMAS (2022 / 2025), o crescimento, principalmente, da extrema pobreza em nosso município aumentou absurdamente.

CadÚnico.	Famílias de renda de até meio salário mínimo por pessoa
Bolsa Família elegível.	Renda per capita de R\$ 218,00
Benefício renda cidadania (por integrante) destinado a todas as famílias do programa.	R\$142,00
Benefício complementar, caso o modelo acima não atinja 600,00 será fornecido a diferença.	
Benefício primeira infância por criança de 0 a 7 anos	R\$ 150,00
Benefício variável Gestante, nutriz, criança de 7 a 12 anos incompletos, ou adolescentes de 12 anos a 18 incompletos.	R\$ 50,00
Benefício extraordinário de transição. Egressas do auxílio Brasil, calculado pela diferença.	

Fonte: Lei 14.601, de 19 de junho de 2023.

De acordo com IBGE (2020), Rio Grande apresentou “o segundo município com maior crescimento anual no Produto Interno Bruto (PIB), com avanço de 0,19% em relação a 2017”. Em contrapartida, conforme o Plano Municipal de Assistência Social /PMAS (2022-2025) descreve, “uma grande demanda que vive em situação de vulnerabilidade social” e aponta ainda a “quantidade de famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, no total de 27.134”. Sendo considerado desproporcional a realidade econômica arrecadada, mostrando altos indicadores de desigualdade social.

No que tange, ainda, às famílias em situação de vulnerabilidade social, o Rio Grande, em janeiro de 2022, apresentou o total de 27.134 inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, dentre as quais 7.194 famílias em situação de Extrema Pobreza; 3.814 famílias em situação de Pobreza; 7.710 famílias em situação de Baixa Renda; 8.410 famílias que possuem renda acima de ½ salário mínimo; 1.881 Pessoas com deficiência que recebem Benefício de Prestação Continuada a Pessoa com Deficiência (BPC), ou 968 Benefício de Prestação Continuada a Pessoa Idosa. Conforme Fonte do Cadastro Único do Governo Federal (CADÚNICO).

Abaixo será evidenciada a tabela vinculada ao público-alvo do Cras de Águeda e equipe volante. Nessa tabela será apresentado todos os bairros que este Cras faz a cobertura. Além disso, irá mostrar o quantitativo de famílias e suas condições socioeconômicas. Famílias que estão cadastradas no CadÚnico e tem perfil para permanência no Programa de Transferência de Renda, ou BPC.

CRAS CIDADE DE AGUEDA E EQUIPE VOLANTE							
BAIRRO	EXT. POB. FAMÍLIA	POBREZA FAMÍLIA	BAIXA RENDA	ACIMA DE ½ SM	CADASTRO ÚNICO - FAMÍLIAS	BPC DEFICIENTE	BPC IDOSO
ARRAIAL	1	1	7	7	16	3	0
CAPÃO SECO	1	1	2	1	5	2	0
CASTELO BRANCO	196	150	266	240	852	91	39
CASTELO BRANCO II	148	94	155	99	496	63	29
CIDADE DE AGUEDA	226	138	211	123	698	100	16
COHAB IV	42	42	80	75	239	23	10
DOMINGOS PETROLINE	55	14	15	23	107	10	3
ILHA DA TOROTAMA	109	23	65	107	304	21	14
ILHA DO LEONÍDEO	3	2	5	6	16	1	2
ILHA DOS MARINHEIROS	93	19	48	49	209	18	16
PALMA	10	11	9	14	44	5	6
PARQUE MARINHA	202	165	412	509	1288	118	78
POVO NOVO	161	72	126	123	482	66	32
QUINTA	499	216	461	412	1588	167	81
QUITERIA	8	2	6	6	22	3	2
SANTA RITA DE CASSIA	88	48	73	57	266	33	12
SANTA ROSA	165	131	243	202	741	74	25
SÍTIO SANTA CRUZ	8	4	13	10	35	1	2
TAIM	56	27	48	35	165	20	9
MARIA DOS ANJOS	69	17	25	21	132	14	3
CENTRAL PARK	1	1	2	2	6	1	0
TOTAL	2141	1178	2272	2121	7711	834	379

Fonte: Vigilância Socioassistencial do Rio Grande (referência dezembro de 2023).

Dando sequência a análise, essa tabela exemplifica a quantidade de famílias cadastradas, referenciadas no Cras Águeda, e equipe volante. Famílias que estão na margem de extrema pobreza, pobreza e até meio salário mínimo. Quantitativo de famílias que recebem Bolsa Família, ou o Benefício de Prestação Continuada a pessoa com deficiência, ou idoso, e/ou famílias que estão inscritas no cadastro único. Na qual pode-se observar a quantidade de famílias que necessitam do aporte do Estado para a sobrevivência, considerando os programas e benefícios de transferência de renda.

O responsável por gerenciar a Assistência Social em Rio Grande é a Secretaria de Município da Cidadania e Assistência Social-SMCAS, tem como função desde sua criação, atuar na proteção à família, à infância, à adolescência, à mulher, à comunidade negra, à população carcerária, catadores, pescadores, indígenas, população quilombola, agricultores, imigrantes, à pessoa em situação de rua, à pessoa idosa e a pessoa com deficiência, através de ações integradas com as demais políticas sociais setoriais, visando implantar a Política de Assistência Social.

Em todo o território nacional, nas três esferas de governo, a Assistência Social terá um órgão gestor responsável por gerenciar a política. No município do Rio

Grande a Assistência Social é coordenada pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SMCAS). A SMCAS, coordena a Política de Assistência Social para o aprimoramento e a implementação de estratégias que viabilizem e qualifiquem as ações, serviços e programas que atendam a população, prioritariamente a mais vulnerável. O município encontra-se em Gestão Plena, portanto, possui toda a Rede Socioassistencial própria e/ou conveniada. Isto quer dizer que possui serviços de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial em todos os níveis de complexidade. Toda a Rede Socioassistencial é fiscalizada pelos seus respectivos Conselhos municipais de Assistência Social (CMAS).

Além disso, a SMCAS possui um setor de suma importância. Responsável por todo armazenamento, monitoramento e indicadores da Política de Assistência social, mostrando localidades com mais índices de risco e vulnerabilidade. Nesse viés, a Vigilância Socioassistencial é uma área vinculada à gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e tem como objetivo a produção e a sistematização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos. Nela são realizados estudos e levantamentos de dados dos mais diversos sistemas, tendo como prioridade os dados do Cadastro Único, Prontuário SUAS, Registro Mensal de Atendimento do Cras (RMA), CREAS e Centro Pop, Censo SUAS.

Ao analisarmos a Política Assistência Social, percebemos um robusto “leque” de serviços ofertados à população. No entanto, para fim dessa pesquisa será importante delimitar a Proteção Social Básica, mais precisamente no Centro de Referência de Assistência Social (Cras). Essa unidade pública tem como objetivo dar suporte e apoio aos indivíduos e famílias na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida. Rio Grande possui quatro Cras, e uma equipe volante, que atende a zona rural. Sendo que cada Cras, conforme legislação federal deverá referenciar até 5.000 famílias. Conforme informações colhidas no setor de vigilância socioassistencial todos os Cras em Rio Grande, estão com mais de 6.000 famílias referenciadas. Sendo assim, pode-se levar a compreensão de que há uma precarização as condições de trabalho e a qualidade do trabalho prestado. Pela demanda reprimida, entende-se que o município teria indicação para implantar mais Cras.

O público-alvo da Assistência Social é o indivíduo que precisa de proteção social, seja em caráter contínuo, permanente ou eventual. Conforme a LOAS, é a

política de caráter não contributivo, isso quer dizer, que não precisa de prévia contribuição financeira, para acessá-la. E também é para quem dela necessitar. Sendo assim, qualquer indivíduo que estar em situação de desproteção, pode acessar os serviços da assistência social. Na Política Nacional de Assistência Social, o público-alvo é composto por cidadãos ou grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e risco, seja pela fragilidade de vínculos sociais e familiares, identidades estigmatizadas em termos étnicos, exclusão pela pobreza, uso de entorpecentes, ou apresentar algum tipo de risco pessoa. Pode-se dizer que majoritariamente esse público são mulheres, inclusive de acordo com a legislação o responsável familiar (RF) deve ser preferencialmente mulher, a partir de 16 anos. O usuário da política de assistência social deverá estar em todos os espaços, sejam eles de execução de serviços, mas também para se pensar e construir estratégias de controle social.

A CF de 1988, versa sobre a importância da participação popular no controle social. No âmbito da Política de Assistência Social, o Controle Social é considerado como o exercício democrático de acompanhamento da administração e avaliação dessa política, e dos recursos financeiros atribuídos para a sua execução. Para Carvalho (1995, p. 8), “controle social é expressão de uso recente e corresponde a uma moderna compreensão de relação Estado – sociedade, onde a esta cabe estabelecer práticas de vigilâncias e controle sobre aquele”. O Controle Social também pode ser exercido por meio de: Conferências; Fórum dos trabalhadores; Fórum dos usuários; Fórum de entidades; Orçamento participativo; além dos Conselhos, em especial, os Conselhos de Assistência Social. O Controle social refere-se à participação de setores organizados da sociedade para a formulação efetivação de políticas públicas. Pode ser feito individualmente, por qualquer cidadão, ou por um grupo de pessoas, através dos conselhos. Algumas características dos conselhos de direitos: Exercício do Controle Social nos Conselhos de Assistência Social; Paridade entre sociedade civil e governo no controle social do SUAS. Exercício democrático da participação social no acompanhamento, participação, aprovação e avaliação das ações para implementar e executar o SUAS. Análise orçamentária para implementação da política. Em relação à definição de controle social, Campos (2006, p. 99), assim afirma:

O exercício do controle social diz respeito a um conjunto de ações de natureza sociopolítica expresso em um processo complexo que contempla três dimensões distintas e indissociáveis: a política, relacionada à mobilização da sociedade para intervir nas agendas do governo; a técnica voltada para a fiscalização da gestão dos recursos para a avaliação das ações governamentais e para a discussão, inclusive, do grau de efetividade destas na vida dos destinatários e a ética, por associar gestão participativa à construção de novas relações sociopolíticas e econômicas fundadas nos ideais da solidariedade, da soberania e da justiça social.

As Conferências de Assistência Social são espaços de muita importância para o exercício do controle social. As conferências de assistência social são instâncias que têm por atribuições a avaliação da política de assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). São espaços de caráter deliberativo que permitem o debate e avaliação da Política de Assistência Social e a proposição de novas diretrizes, no sentido de consolidar e ampliar os direitos socioassistenciais dos seus usuários. São realizadas ordinariamente a cada 04 anos e extraordinariamente a cada dois anos. A partir das deliberações, é possível aprimorar a política no município. O CMAS também tem um papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas nas três instâncias de governo (municipal, estadual e federal). Embasamentos legais que norteiam a criação dos CMAS: CF/1988, Artigo 29, inciso XII - atribuições dos municípios; CF/1988, Artigo 198 - prevê a participação da comunidade em ações e serviços relacionados à saúde; CF/1988, Artigo 204 – trata da participação da população no que tange à assistência social através de organizações representativas. Dentre as funções do CMAS, destacam-se as seguintes: propor diretrizes das políticas públicas; controlar e deliberar sobre estas políticas. Cada conselho tem seu regulamento próprio, onde constam as atribuições, competência, seu funcionamento e as áreas de interesse onde atuarão.

A força de um conselho depende diretamente de seus integrantes e para exercer o controle social é preciso uma atuação participativa. Afinal, o contato dos cidadãos com a esfera pública, em todos os seus âmbitos, aproxima-os de processos, ações e políticas públicas que dizem respeito às suas vidas e impactarão no seu dia a dia. Os conselhos municipais de políticas públicas são canais que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania se efetiva através da participação da população.

A implementação e efetivação do CMAS se coloca como uma importante conquista, pois dentro deles, a população exerce sua cidadania através da participação na construção de políticas públicas. A participação popular nesses

espaços ainda é muito pequena. Nas reuniões ordinárias do CMAS em Rio Grande, a participação se dá a partir dos conselheiros que tem voto. No entanto, ainda falta estratégias de mobilização, tais como: reuniões descentralizadas, reuniões presenciais e mobilização dos segmentos de participação popular. Como por exemplo a criação do Fórum dos usuários que ainda não existe no município.

Levando em consideração essa análise mais ampla sobre a Assistência Social, assistencialismo e cidadania, considerando a participação popular no controle social ainda incipiente em Rio Grande, o usuário de assistência terá uma tendência à compreensão sobre a política a partir de seus conhecimentos adquiridos na sociedade. Ao observar os relatos na Pré-conferência de Assistência Social, pode-se notar que esses usuários trouxeram propostas de melhoria para política, mostrando um conhecimento mais engajado na construção coletiva. Para Machado (2012), esses espaços servem de “instrumento de gestão democrática e participativa da sociedade que pode levar ao exercício da cidadania”.

Eixo 1: Mais Recursos Financeiros para poder suprir toda a demanda. Mais concessão de benefícios e assistência a população; Mais cestas básicas para poder atender a todos os usuários que devidamente precisaria, sem deixar pessoas em lista de espera; e também vale transporte, Ter mais atendimentos sócio assistenciais no bairro; Construção de um Cras fixo no bairro; solicita um telefone\WhatsApp para atendimento à comunidade; Eixo 2: População quer se inteirar do Controle Social, fazendo o controle dos Recursos e serviços repassados pelo governo. Interação de como estão sendo gerenciados os gastos e as verbas destinadas a área da Assistência Social. População expressa que quer conhecer cada vez mais as políticas assistenciais para poderem acessar seus direitos e reivindicá-los quando necessário e quando não são atendidos; Eixo 3: Ter mais fóruns de participação comunitária. No eixo 4: Comunidade solicita mais atendimento: Projetos, grupos de convivência e fortalecimento de vínculos. Grupo de mulheres, crianças e adolescentes (oficinas); Mais atendimentos individuais; Eixo 5: Mais acesso ao BPC e Bolsa Família; Benefícios Eventuais (cesta Básica\ Vale Transporte).

Uma usuária agradece ao trabalho do Cras em relação ao seu filho autista. Através do atendimento, ela passou a ter o consciência dos direitos de seu filho, como o passe livre nos transportes (FADERS) e fraudas (saúde). Há gratidão ao Cras e à Assistente Social Luana pelo acolhimento e orientação sobre direitos. Segundo a Assistência Social, os usuários expressam a importância de ter uma rede de apoio com uma equipe multidisciplinar completa, capacitada a atender à demanda da comunidade, com profissionais comprometidos com ética e respeito à comunidade.

Com esse debate da pré-conferência, pode-se analisar que, quando o usuário é exposto ao que é a Política de Assistência, suas diretrizes e objetivos têm maior reconhecimento e consciência. Essa afirmação parte do referencial teórico, mas, também, da observação do relato dos usuários na pré-conferência, que consegue sintetizar com maior clareza os direitos de cidadania, inclusive com propostas para reivindicar maior investimento na política e melhores condições de trabalho.

De forma individual, foram propostas, entrevistas para compreensão dos significados atribuídos ao Cras. Portanto, foi analisado como os usuários se relacionam com o Estado. A lógica do assistencialismo e cidadania se apresenta nos depoimentos dos usuários ao interagir com o Cras. Nas 20 entrevistas realizadas com mulheres, que recebem o Bolsa Família e estão referenciadas ao Cras, todas conseguiram verbalizar seus pensamentos e entendimento sobre essa temática. Abaixo, segue quadro com escolaridade e idade das usuárias da Política de Assistência.

Identificação	Idade	Escolaridade
U1	29 anos	Ensino médio incompleto
U2	35 anos	Ensino médio incompleto
U3	30 anos	Ensino médio completo
U4	26 anos	Ensino médio completo
U5	25 anos	Ensino médio incompleto
U6	32 anos	4ª série
U7	34 anos	Ensino médio completo
U8	42 anos	8ª série
U9	46 anos	4ª série
U10	30 anos	Ensino fund. completo
U11	38 anos	Ensino técnico
U12	35 anos	Ensino médio completo
U13	38 anos	6ª série
U14	42 anos	3ª série
U15	26 anos	4ª série
U16	49 anos	5ª série
U17	53 anos	3ª série
U18	52 anos	4ª série
U19	45 anos	6ª série
U20	59 anos	3ª série

Essas usuárias abriram suas histórias de vida, contando sobre sua infância, o atual arranjo familiar, relações afetivas e sociais, processos de inserção ao mercado

de trabalho, medos, angústias e expectativas de curto e longo prazo. Muitas relatam sonhos, outras estão sem esperanças na vida. Demonstrando grande sofrimento psíquico. A maioria sem tratamento adequado e acompanhamento em saúde mental. Ficando evidente a precarização da vida intensificando as condições de saúde mental das pessoas.

De acordo com as usuárias 6 e 15, respectivamente, a referência do Cras é a entrega de cestas básicas, e mencionam que o PBF ajuda, que, com ele, conseguem manter o aluguel e ter um pouco mais de dignidade.

Eu sou natural do rio grande, infância nada boa, trabalhei com 8 anos, vendendo verdura, fazendo frente. A mãe recebia auxílio do governo . Situação de vida cada vez pior, sou eu pra tudo, tenho 4 filhos. Com 14 anos me casei. Hoje, eu moro de aluguel. Não tenho ninguém da família, tem uma vizinha que me ajuda. Recebo 740,00, não tenho empréstimos. Pego sacolão com a Luana. Trabalhei de carteira assinada três meses na ecovix. Não tenho nenhum curso profissionalizante. Não tenho sonho profissional. Hoje, pra mim, cansa sair pra passear, fico sempre na volta das crianças. Não sei o que seria de nós sem essa ajuda do bolsa, na verdade sei, estaria embaixo da ponte com meus filhos. Sou ex-usuária de drogas. Faz 4 anos que não uso mais, mas penso em tirar minha vida. Eu tenho uma vida muito sofrida. (Usuária 6)

Me casei, tive meu filho e meu marido me deixou, passei trabalho, mas feio é roubar não tenho vergonha de falar, comecei a fazer faxina, minha sogra me chamou pra morar junto novamente, e ele me correu de novo, não tem pensão alimentícia, estou criando sozinha o meu filho, fui pra casa de estranho, pra gente não ficar na rua sem trabalho, to alugando minha casa, meu sonho era ter minha casinha, eu sou uma ótima mãe, cuido bem dele, eu amo meu filho, aqui não tenho ninguém que possa me ajudar, minha mãe mora longe. Passo trabalho, faço faxina, tem uma amiga que se precisar ficar com ele pra eu fazer limpeza. Aqui no Cras, recebo sacolão , eu penso em voltar a estudar, fazer EJA, mas vou esperar meu filho crescer mais, não tenho como deixar meu filho, ele é muito pequeno, eu vendi a minha roupa do corpo pelo meu filho, o pai dele tá nem aí. Quero ajudar minha mãe, quero ter minha casa própria. Eu gosto de ficar em casa com meu filho. Não tenho projeto de vida,. Mas se o governo pode me ajudar, seria um cantinho pra mim. O Bolsa Família me ajuda muito, não deixo faltar nada de cadastro, pesagem. O Bolsa ajudou a me reerguer. (Usuária 15)

O depoimento da usuária 14 mostra a dificuldade do acesso à política pública de moradia e mercado de trabalho. Cita o sonho de ter uma residência, enaltece o acesso à renda básica com o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com deficiência. Ela faz referência ao “sacolão”, que é o Benefício eventual da assistência social às pessoas que estão em vulnerabilidade temporária. No entanto, essas famílias esperam que esse benefício seja contínuo, pois suas necessidades não são temporárias, tendendo a cronificar, pois esses sujeitos apenas lutam pela sobrevivência.

Pais falecidos, eram 8 irmãos, recebemos vale leite . Com 15 anos, me casei, tenho dois filhos, 01 recebe LOAS, meu sonho é ter minha casa pra morar e sair do aluguel. Eu choro, tenho depressão, ansiedade, peço pra Deus cuidar de mim, pra eu cuidar dele. Eu participo das oficinas no Cras, se tiver mais grupo, eu faria, não tenho a opção de não fazer. O governo pode me ajudar a ganhar a casa, já vi muitos ganhar, o Cras me dá sacolão, não tenho queixas das gurias, com o bolsa eu consegui respirar, o Cras significa ajuda, já aconteceu de vir e não ter sacolão, mas também não estava esperando e chegava na porta. O Bolsa Família foi um alívio pra mim (Usuária 14).

Afirma Castro (2018) que as condições postas à assistência social são ainda mais complexas, porque há todo um aparato social, político, econômico, histórico e ideológico solidificado ao longo de várias décadas, que a concebe como uma prática social assistemática, aleatória, residual e imediatista, destinada àqueles que estão excluídos.

Com o relato da usuária 6, podemos compreender o desejo de conquistar uma casa própria, permanecendo na espera que o Estado forneça. Esse desejo também está no discurso de outras usuárias. “Tenho um sonho de ter uma casa, estou na espera do Programa Minha Casa, Minha Vida..” (Usuária 6)

O relato da usuária 7 cita o Cras como registro do Programa Bolsa Família e o poder público como responsável por uma maior publicização de direitos à população.

Eu tive a minha Infância tranquila, com meus pais e irmãos, hoje moro eu e meus 3 filhos. Eu moro em uma casa de aluguel, 300 mensais. Minha adolescência foi difícil, as condições financeiras dos meus pais. Meus pais me ajudam. Recebo pensão de boca, no final de semana, faço faxina, essas coisas assim. A renda do Bolsa Família é de 766,00, muita gente diz que é pouco, se a pessoa usar com o propósito que é o programa, não é. A minha mãe recebia Bolsa Família. Eu fazia enfermagem, mas não consegui manter o pagamento, Dai achei o técnico de enfermagem, em Pelotas, com aulas nos sábados, aí consegui me organizar. Dessa maneira., a única maneira de sair disso aqui, é só estudando, já trabalhei de carteira assinada mais na higienização quando eu estava trabalhando era muito melhor, trabalhava muitas horas fora, agora com 3 filhos é difícil. Meu sonho profissional é passar em um concurso, trabalhar na área da saúde. Hoje, percebo a sobrecarga na mulher. É bem difícil o lazer, hoje eu gosto de ficar em casa, assistir uma série, sozinha e é ótimo, antes eu gostava de sair. Hoje, quero me formar e fazer um trabalho diferenciado na saúde e em saúde mental. Gosto de cantar. Quero ter uma vida mais estável, quero ajudar o mundo está muito adoecido, as pessoas só olham pro seu umbigo e não olha pro outro. Acho que deveriam abrir mais oportunidades para quem recebe o Bolsa Família, não sei abrir mais cursos, para ter mais acesso às faculdades públicas.,. Difícilmente frequento o Cras. Ali não tem nada, grupos, não tem nada. Faz 8 anos que eu recebo bolsa, para mim o benefício ajuda muito, ajuda os meus filhos. Cada pessoa usa do dinheiro da maneira que quer, precisava de um controle maior. Renda familiar, 900, sem o Bolsa Família. Nunca recebi cesta básica. Assistência para as pessoas, fora o dinheiro, não chegaram na minha família nem perto das pessoas que eu conheço. Acho que nem sabem, porque meu cadastro estava desatualizado a tempos. A minha mãe tem baixa renda na luz, eu

não. Acho que a assistência tinha que atuar nas escolas, ajudava bastante, também sei que é uma demanda grande. Eu não acesso ali na subprefeitura, eu vou lá no Serginho. Deveria ser mais divulgado os direitos das pessoas que tem cadastro único. (Usuária 7)

Conforme destaca Costa (2024) A ofensiva neoliberal diante das crises do sistema econômico-social, o sofrimento psíquico ganha novas roupagens. O gerenciamento neoliberal também produz subjetividade, influencia no modo de pensar, vestir e compreender a vida. Além disso, é verdade que o adoecimento mental pode gerar ganhos econômicos e sustentar o sistema.

Produzir doentes e construir seu papel na sociedade são mecanismos fundamentais para a reprodução econômica e política do sistema, pois tal produção gera lucros e garante poderes não apenas aos profissionais da saúde, mas também para outros agentes político-econômicos (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 19).

De acordo com lamamoto (2007, p149),

Vale reiterar que o projeto neoliberal subordina os direitos sociais a lógica orçamentaria, a política social, a política econômica, em especial às dotações orçamentárias. Observa-se uma subversão: ao invés do direito constitucional impor e orientar a distribuição das verbas orçamentárias, o dever legal passa a ser submetido à disponibilidade de recursos

Ainda nessa vertente afirma, Safatle: “Dos anos 1970 em diante, vivemos uma crescente patologização da vida cotidiana, na qual os sujeitos cada vez mais passam a nomear sua experiência psíquica balizados nas diretrizes diagnósticas dos grandes manuais psiquiátricos” (SAFATLE *et al.*, 2021, p. 133).

Conforme o Ministério da Saúde, o adoecimento mental não depende somente de aspectos genéticos e psicológicos, mas de condições fundamentais de vida. A saúde mental é determinada pelos aspectos sociais, ambientais e econômicos. É importante considerar o conceito ampliado de saúde, direito fundamental a todos.

Saúde não é simplesmente não estar doente, é mais: é um bem-estar social, é o direito ao trabalho, a um salário condigno; é o direito a ter água, à vestimenta, à educação, e até, a informação sobre como se pode dominar o mundo e transformá-lo. É ter direito a um meio ambiente que não seja agressivo, mas que, pelo contrário, permita a existência de uma vida digna e decente; a um sistema, político que respeite a livre opinião, a livre possibilidade de organização e de autodeterminação de um povo. É não estar todo tempo submetido ao medo da violência, tanto daquela violência resultante da miséria, que é o roubo, o ataque, como a violência de um governo contra o seu próprio povo, para que sejam mantidos os interesses que não sejam os do povo (AROUCA, 1987, p.36).

Pode-se observar o sofrimento psíquico e adoecimento mental nesses relatos

da usuária 19 associados a condição social e financeira vivenciada. Refere que o Programa Bolsa Família auxilia na manutenção de suas vidas.

Família espalhada, tenho pouco contato, a mãe é viva, tenho 06 irmãos, 01 se matou enforcado, tem um filho preso, não tenho as coisas pra levar pra ele, eu entrei no mundo da droga, uso pedra, pra sair da, ansiedade e depressão, vai fazer uns 03 anos, não consigo um emprego, tudo que eu queria era um emprego. Abandonei tudo por causa da droga, tentei me matar com medicações, tentei se suicidar duas vezes. Engravidar aos 17 anos, criei meu filho sozinha, me sinto muito sozinha. Vista pela sociedade como uma infeliz, tudo menos como uma pessoa humana. Minha casa não tem banheiro. Vivo da Renda do Bolsa Família, 440,00 tenho empréstimo. O Bolsa Família mudou bastante. Recebo de vez enquanto recebo cesta básica. Tenho um sonho de ser cuidadoras de animais, isso iria me desvirtuar a cabeça. Eu participava do Cras antes. Participa de grupos, eu me sentia melhor, agora eu só vou quando preciso, sempre tive ajuda deles. O Bolsa Família ajuda muito, veio em boa hora. Mas o pessoal se baseia e não quer trabalhar, as pessoas precisam ter mais força de vontade. (Usuária 19)

Também presente no depoimento da usuária 3, “ando muito esquecida só pode ser dos nervos”. Usuária 18 refere “Tenho um sonho ser cuidadoras de animais, isso iria me desvirtuar a cabeça”. Por compreender a saúde em sua amplitude, os determinantes sociais podem interferir no modo de pensar, agir e viver. Levando em consideração o adoecimento psíquico em decorrência das condições de moradia, trabalho, falta de acesso aos seus direitos básicos e fundamentais. É imprescindível a articulação das políticas públicas. Seguindo no discurso da referida usuária.

Eu frequento o Cras, sempre, já fiz cursos, oficinas, meus filhos também participam, agora nos últimos anos que não. E mesmo assim, fazendo cursos, não consigo um emprego, mas sou grata ao Bolsa Família, é o que não deixa eu e meus filhos passar fome e ter um teto. Faço trabalho de diarista, mas às vezes não consigo ir, não tenho com quem deixá-los. Mas as gurias do Cras é que me escutam, me apoiam com um sacolão, e roupas, às vezes os lanches das atividades. Eu faço o cadastro único, que já me deu a tarifa de luz, e o Bolsa Família. O Cras me ajudou com um dos meus filhos, quando achei que ia perder ele para as drogas (Usuária 3).

Essa usuária diz que frequenta o Cras e que, apesar de ter investido em cursos, não tem acesso ao mercado de trabalho formal. Apesar de compreender que é possível ter acesso ao Programa de Transferência de Renda, ao cadastro único. O discurso remete à ideia de central de ajuda. Inclusive, com um sentimento de gratidão. Yasbec (2006) chama a atenção no conjunto de depoimentos de sofrimento moral advindo da falta de trabalho, da instabilidade nos empregos. Sobre o entendimento de Yasbec (2006), o que faz semelhantes seus depoimentos, apesar da diversidade, é a experiência partilhada da pobreza, da exclusão e a subalternidade.

Conforme relato da Usuária 20, pode-se observar prejuízos em saúde mental e a referência nominal, demonstrando um vínculo, remete à ideia de ajuda, favor, valores enraizados na lógica do assistencialismo. Para Pedro Demo (2003, p. 38 – 39), trata-se de pobreza na ausência de bens e restrição a produtos materiais, o que envolve a dificuldade de reflexão sobre as causas geradoras dessa pobreza.

Sempre morei em Rio grande, ia pro colégio só pra merenda, tinha 4 irmãos. Aos 17 anos, sai de casa. Na minha infância não tinha auxílio do governo. Hoje, vivo sozinha, tenho problemas de saúde, problemas com a minha filha usuária das drogas, bagunçou minha casa, por causa desse vício. Minha casa não tem banheiro. Minha filha tem diagnóstico de saúde mental. Estava na rua, eu sofro muito, esse dinheiro é que me ajuda, o dinheiro do Bolsa Família, graças a Deus que tenho esse dinheiro. Senão, não sei o que seria de mim. Eu fico muito triste, penso em morrer, a situação realmente é muito difícil. Estudei até a terceira série, minha infância foi perturbada, não sinto falta do meu pai, eu não aceitava as atitudes dele. O Bolsa Família pra mim, que não tenho mais condições de trabalhar, é uma segurança, proteção. Eu trabalhava de carteira assinada, em pesca, em casa de família. Rotina só tristeza, não quero falar com ninguém, estou cansada de seguir em frente. Não sei nem por onde começar pro governo me ajudar. Trocou meu cartão e eu fiquei sem a renda do Bolsa Família, foi muito mais difícil (Usuária 20).

A usuária 11 ingressou há pouco tempo no programa, alega que esse valor é um auxílio, seria um complemento à sua renda e no momento teria direito, por não estar inserida no mercado formal.

Há 3 meses que recebo o Bolsa Família, na infância era um pobre remediado, eu trabalhei 12 anos em farmácia, sou separada, tenho rede de apoio, não recebo pensão. Eu tirei as melhores notas e voltei a estudar, gostaria de estudar psicologia, eu ensinei meu filho a ler em casa, ele entrou no primeiro ano já sabendo ler e escrever. Eu gosto de cozinhar, faço salgados congelados e trabalho em serviços gerais em uma casa. Eu me inscrevi no Minha Casa, Minha Vida, mas gostaria que fosse aqui na Quinta, eu nasci e me criei aqui, gostaria de manter aqui. O Bolsa tem me ajudado muito, meu filho tem uns problemas de saúde, ficou um ano sem fazer nenhuma atividade física, a vida dele cancelou, foi bem difícil, agora já voltou a fazer algumas atividades (Usuária 11).

Também no depoimento da usuária 2, reconhecendo o trabalho do Cras como referência em atendimento e suporte às necessidades. A usuária utiliza a palavra “ajuda”, reforçando a lógica cultural assistencial. Para YASBEC (1993: 50), seu apoio, muitas vezes na matriz do favor, do apadrinhamento, do clientelismo e do mando, formas enraizadas na cultura política do país, sobretudo no trato de classes subalternas, é o que reproduz a cidadania invertida e relações de dependência.

Eu sou casada, passei por muita coisa com meu marido, traição, ele bebia, me batia, mas ele trabalhava e meus filhos tinham as coisas. Um belo dia, ele foi embora e nunca mais voltou. Eu me vi sozinha, com meus filhos,

sem trabalho, sem dinheiro, como eu ia pagar o aluguel. Retornei pra casa da minha mãe. Que sempre me disse que esse cara não era bom pra mim. Assim, tive que engolir sapos por minhas escolhas. Nessa época, que o Cras me ajudou, para me ouvir minhas lamentações, me dar a cesta, me dar cursos, e o Bolsa Família. Só eu sei o que passei, e o quanto esse dinheiro me ajudou a me reerguer. Hoje, eu faço salgados pra vender, tem gente que não compra pela minha cor de pele, ou por que sou pobre, não sabem como são feitos, e tem outras desculpas também. Mas eu não desisto, gosto de cozinhar, a cozinha pra mim é uma terapia, o que não vendemos, comemos em casa. Normalmente, vendo aqui na volta de casa, que o pessoal me conhece, mas também não posso cobrar o valor que é, porque senão não vão ter dinheiro. Isso desanima um pouco (Usuária 2).

De acordo com Lopes (2004, p. 25), na realidade brasileira, o Estado tem presença marcante na organização e regulação da vida social. Por outro lado, os recursos financeiros que ele movimenta tem peso determinante na dinâmica de acumulação do capital. Conforme pondera Yasbec (2006, p. 155) na sociedade capitalista, os seguimentos subalternizados e excluídos são privados não apenas do consumo de mercadorias e da riqueza social, mas, também, muitas vezes, do conhecimento necessário para compreender a sociedade em que vivem e a circunstância em que se encontram.

Conforme os relatos, pode-se identificar que o Cras funciona como uma extensão da rede de apoio, na qual as pessoas procuram quando precisam de auxílio para resolver questões da vida privada. De acordo com o depoimento da usuária 5

Eu engravidei muito jovem, tive dois filhos, recebo Bolsa Família há algum tempo, não muito, tive uma vida de negações e meus sonhos quase nenhum até agora se concretizou, só o de ser mãe, mas não pensava que iria ser assim, passar por tanta coisa. O que me deixa mais calma é vir pra atendimento. Isso faz eu me sentir melhor, hoje eu consigo fazer planos e tenho sonho de voltar a estudar e dar a vida melhor para os meus filhos, atualmente trabalho como diarista, mas nem sempre consigo, não tenho, às vezes, quem fique com eles. O Cras é muito bom, as gurias me atendem com muita atenção, ali eu sou importante. Eu não gosto de participar de grupos no Cras, porque só tem gente com a mesma situação ou pior que eu, e eu não me sinto bem. Eu sou uma sonhadora, eu sei que ainda tenho uma vida pela frente, que só depende de mim, eu não gostaria de estar precisando desse serviço, sei que é por pouco tempo, precisei parar de trabalhar porque meu filho mais velho é especial, estamos dando entrada no LOAS, as coisas já não vinham bem com o pai das crianças, com o diagnóstico desse filho, ele foi embora, mas eu vou lutar por ele. Meu filho vai frequentar a escola, como qualquer outra criança e eu quero que ele seja respeitado. O atendimento individual, eu já prefiro, mas são tantas pessoas que as gurias não dão conta, falta mais pessoas pra atender. Minha irmã tem as ideias diferentes da minha, há muito tempo ela acessa esse serviço, e pra ela tudo tá bom. Não busca mudar e quer viver às custas do governo (Usuária 5).

Também pode ser observado no relato da usuária 16:

Faz 3 anos que eu retornei pra o Rio Grande, fiz minha casinha com sacrifício. Eu moro com meu marido, meus pais são falecidos, não tenho contato com meus irmãos. Minha mãe não recebia benefício nenhum. Tive 3 casamentos, 2 filhos que não tem contato, só eu mantenho a casa. Com o Bolsa Família, meu companheiro tem 63 mas não é aposentado, recebo cesta básica, sempre me ajudam, não penso em voltar a estudar. Meu primeiro marido bebia e colocou fogo na casa, perdi todos meus documentos. Meu sonho era fazer a minha casa, agora já tenho. Não tenho com o que sonhar. Minha rotina, cuidar da minha casa, do marido, dos filhos, eu gosto de limpar da casa, espero que melhore daqui pra frente que o marido tire a tornozeleira e consiga se aposentar, e ficaremos em uma situação melhor. Eu gosto de procurar ajuda aqui no Cras, minhas filhas estudam, eu incentivo muito. Não quero que elas passem o que eu passei. Porque só com o estudo, minha filha, pra sair dessa pobreza (usuária 16).

Desse modo, os paradigmas da política pública foram transformados desde a promulgação da LOAS, em 1993, mas mantém ainda a concepção da assistência social a moda antiga, privilegiando seu caráter adjutório (SPOSATI, 1988:10). “Este caráter adjutório do assistencial, forma compensatória e suas conformações em aparatos, recursos financeiros humanos e materiais” (SPOSATI, p. 10). Podemos observar a forma assistencial do olhar a partir do relato da usuária 12

Minha infância foi boa. Já trabalhei de faxina, auxiliar de farmácia na santa casa. Pedi demissão e fiquei trabalhando na igreja por 6 anos, trabalhava de carteira assinada, 4 horas por dia, agora, estou no seguro desemprego. Comecei a trabalhar e não parei mais, tenho 3 filhos e companheiro. Gosto de tomar chimarrão com minha família, ou sozinha. Não gosto de acordar cedo. Nos finais de semana, vou ver meus filhos jogar bola, um sonho comprar uma casa pra nós, eu moro na casa da sogra, o que é dos outros, é dos outros. Faltam atividades para as crianças, o meu mais velho poderia estar fazendo cursos profissionalizantes, se tivesse, nem atividades para as criança tem, eu acho se tivesse não teria tantos jovens na rua usando drogas. Antes, nos Cras, tinham atividades. Acredito que seja corte de verbas. Recebo, do Bolsa, 750 reais, compro roupa, calçados, tudo pra eles, legumes, o dinheiro é dinheiro, faz 2 anos que recebo Bolsa Família. Eu trabalho de diária, 80 reais por dia. Não participei de nenhuma atividade no Cras (Usuária 12).

Em considerando a relação das famílias com o Estado ao longo da história, Mioto (2010) alerta sobre a ideia de incorporação da família na política social

[...] é a ideia de falência da família. Ou seja, a política pública acontece prioritariamente, de forma compensatória e temporária, em decorrência da sua falência no provimento de condições materiais e imateriais de sobrevivência, de suporte afetivo e de socialização de seus membros. Isso corresponde a uma menor provisão de bem-estar por parte do Estado (MIOTO, 2010, p.169).

Vale ressaltar que, dentro da lógica estatal, a compreensão de referir sobre o papel da família e a capacidade de proteção, não levando em consideração aos

determinantes socio-históricos. Dentro dessa perspectiva, a família é denominada como capazes e incapazes:

A categoria das famílias como capazes ou incapazes, sãs ou doentes, normais ou anormais se encontra fortemente arraizada tanto no senso comum como nas propostas dos políticos e dos técnicos responsáveis pela formulação de políticas sociais e organização de serviço (MIOTO, 2004, p.51).

Já no que tange à Constituição Cidadã, artigo 226 “a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. Sendo assim, o Estado assegurará a assistência e amparo, para todos os membros do núcleo familiar”. Na Declaração Universal dos Direitos Humanos, o artigo 16 torna a família como o núcleo natural e fundamental da sociedade, tendo direito à proteção da sociedade e do Estado.

A LOAS refere-se às ofertas de ações com base no território e tem por objetivo a proteção social, à família, à infância, à adolescência e à velhice. Conforme artigo 6º da referida legislação, incluído pela lei nº 12.435, de 2011, a assistência social na proteção básica se organizará da seguinte maneira: “conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visam a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”. O conceito de família descrito na Política Nacional da Assistência Social (PNAS) é um “conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica” (BRASIL, 2004). Ainda conforme a PNAS, o termo matricialidade sociofamiliar se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social. (BRASIL, 2004). A PNAS visa contribuir com o fortalecimento e a materialização da assistência social enquanto uma política social que tem como princípios a matricialidade sociofamiliar, descentralização e territorialização.

A concepção da família como matricialidade sociofamiliar se fundamenta na compreensão que tem função protetiva e auxilia na mediação entre os indivíduos e a interação na sociedade. Relato da usuária 1, reconhecendo o Cras como serviço de acolhimento, cuidado e proteção.

Eu tenho um filho, me casei muito jovem, tive que sair de casa, via meu pai batendo em minha mãe, bebendo e xingando a gente, teve que trabalhar muito

cedo, não pude ser criança. Aos 13 anos, sai de casa de casamento arrumado, demorei pra ter filho, porque não era da vontade de Deus, porque não tinha cuidado nenhum e logo estava passando pela mesma situação dela. Eu tinha comigo que não queria essa vida pra mim, nem para os meus filhos, sofri violência doméstica, e assim comecei a ter atendimentos no Cras. Foi muito difícil, mas foi ali que minha vida mudou, eu tive um emprego não precisei do Cras, por um bom tempo, mas agora retornei faz 1 ano, meu filho mora nos fundos de casa, trabalha e é quem me ajuda quando não tenho as coisas. Por isto, vejo como direito. Tenho feito faxinas, mas quando me ataco da coluna, fico uns dias sem levantar da cama, de tanta dor. Eu tenho certeza de que quando preciso as gurias me ajudam (Usuária 1).

Essa discussão de família nesse contexto, se faz necessária, na medida em que o Estado exime suas responsabilidades recaindo todo o peso na família, que não adquiriu mobilidade social e não conseguiu “vencer na vida”. Muitos dos discursos já apresentaram dificuldades financeira em gerações familiares anteriores. De acordo com o relato da usuária 18:

Eu sou natural de Mostradas, vim pra cá na infância, a mãe é viva, meu pai é falecido, eram 11 irmãos, minha infância foi na lavoura e nova saí de casa, com 16 anos, sou mãe de 6 filhos, 2 moram comigo, antes não tinha ajuda do governo, não tinha luz, depois que veio a luz, minha memória é muito ruim, acho que é estresse, preocupação, é muita coisa, sou uma mãe, eu faço tudo pelo meus filhos, eu moro perto do arroio, nunca trabalhei, fui trabalhar depois que me separei, trabalhei de faxina, e cuidando de idosos. Recebo do Bolsa 440,00 me ajuda, é isso porque fiz empréstimos, recebo sacolas do Cras. Queria trabalhar de faxina, com carteira assinada, vou começar a descontar o INSS.. Me inscrevi nas casas do governo, espero ser chamada. Não participo de grupos no Cras, mas gostaria, só venho pra sacola. Não tenho queixas do trabalho das gurias. Sempre quis aprender crochê, se tivesse grupo participaria pra ajudar na renda. Também queria uma psicóloga, ia ajudar muito, passei trabalho quando me separei, se não fosse as gurias eu não sei o que seria, e ainda bem que tenho auxílio do Bolsa e não posso perder (Usuária 18).

Algumas usuárias conseguiram fazer a leitura do Programa Bolsa Família como direito. Mas, ao mesmo tempo, a usuária 9 tem a compreensão que a gestação de filhos é culpa da mulher que não utilizou os métodos contraceptivos e, por isso, estão nessa situação de pobreza.

Me sinto protegida, o apoio social, Bolsa Família, é uma ajuda, um apoio pra nós que não tem estudo. A gente ouve muita coisa, dão sacolão pra pessoas que trocam por drogas, era pra ser mais assistido, só dão dois, três meses, depois você não pode pegar mais. Não participo de grupo, não recebo visita. Quando eu preciso eu vou no centro no Serginho. Eu fazia diária, não posso dizer que estava trabalhando, eu não tenho estudo, não tenho cabeça pra ir pra sala de aula, ansiedade, problemas de nervos que eu tenho. Eu gosto de cozinhar isso me distrai. Eu vejo como um direito, não tenho como trabalhar, estou doente, não estudei, não tinha como estudar, eu morava na campanha. Se eu te disser que é o problema é todo do governo não seria justo, as pessoas não deveria ter mais de um filho. Hoje eu entendo, muitas coisas que o governo não tem culpa, tem laqueadura, outros métodos, eu estou passando trabalho até hoje, o que eu como eu divido com a minha filha. Hoje eu recebo 500 reais do, Bolsa Família, fiz empréstimo. Era importante eu saber sobre grupos, cursos, gostaria de

participar, mas não tem nada. Sobre o Bolsa, eu recebo mas não tenho mais filho pequeno, sei que tem pessoas que precisam mais que eu. O Cras é liderado pelo governo, não é uma segurança, é vinculada a uma política partidária, um cala boca no povo, pois o povo se estanca a gerar mais filhos, por conta dos 150 por criança. Eu não estou trabalhando. Se não tivesse o Bolsa, estaria passando fome, direito eu tenho porque não tenho renda, eu me encaixo, se eu tivesse trabalhando aí não teria direito (Usuária 9).

O relato da usuária 10 também compreende o direito. No interior do discurso, uma oratória conservadora, que tem pessoas que não trabalham para não deixar de receber o Bolsa Família.

Minha mãe recebia o Bolsa Família quando eu tinha 14 anos. As condições de trabalho eram ruins, passamos muita necessidade, fome mesmo. Hoje, meus pais são falecidos, tenho 1 filha de 10 anos, a casa que moro é de herança, eu tenho o apoio da minha família, eu trabalho em uma fábrica de peixes faz 6 anos, como diarista. Eu me arrependo de não ter estudado, mas tenho pensado em voltar a estudar. A única chance de estar em um emprego melhor, sou grata ao meu emprego porque eu compro as coisas pra casa, mas poderia estar em uma situação melhor, Tenho vontade de fazer fisioterapia. Eu gosto de dançar, mas não tenho ido, gosto de sair, de estar em casa, eu não gosto de trabalhar. A atualização do cadastro único vou na secretaria, no Serginho, o Bolsa me ajuda bastante, é um direito, mas tem muita gente que não trabalha pra não deixar de receber o Bolsa Família. O cadastro único dá direito a Baixa renda, na tarifa na luz. Não recebo pensão. Tenho vontade de ter mais um filho, de constituir família. Quero que minha filha estude, incentivo muito, porque quero uma vida melhor, que ela possa fazer escolhas melhores de emprego (Usuária 10).

Ela utiliza a palavra direito, por entender que pelas condições que se encaixa nos critérios do Programa. Não possui o Cras como referência. Quando precisa vai no Serginho, que é o Gestor do Programa Bolsa Família, no centro da cidade, na SMCAS. No discurso da usuária 8, há construção da palavra direito, mas com a compreensão de ajuda atrelada à lógica do favor.

Moro com 4 pessoas, meu filho é autista, estou solicitando o LOAS. Cadastro único dá direito ao Bolsa Família, 900 reais do governo. Não conheço meus direitos, teve uma época que eu ganhei o rancho depois não me deram mais. Ganho roupa, alimentação, me orientaram em bastante coisa que eu não sabia. Eu trabalhava na fábrica de peixes, depois eu tive depressão tive que parar. Eu tinha bolsa antes, aí me cortaram. Eu acho que o Cras é como se fosse o SUS, mas precisava vir mais verbas pra ajudar as pessoas. Pra nós essa ajuda sai de graça, mas a prefeitura tem gastos. Acho que poderia melhorar no Cras, essa questão da alimentação. Eu agradeço, por ter esse direito, essa ajuda, porque, isso, complementa a minha renda, eu e meu pai, a gente recicla, mas essa renda é muito pouca (usuária 8).

No discurso da usuária 4, percebemos um novo componente, o fato de sentir constrangimento pela situação e por necessitar da Assistência Social. Conforme Yasbec (2016) afirma, o trabalho para esses sujeitos não é resultado de escolha, é

apenas uma face do direito à sobrevivência, uma forma de ter o que comer buscando dignidade sempre posta a constrangimentos. Para essa usuária, que estava inserida no mercado de trabalho e precisou do serviço, é motivo para vergonha, exatamente por entender que uma ajuda é um favor e não um direito adquirido.

O Bolsa Família, pra mim, serviu pra quando eu fiquei desempregada, um pouco antes da pandemia, e não consegui emprego. Nesse momento foi o que garantiu que eu não morresse de fome. Tenho sonho de ser mãe, não sei se posso ter filhos, mas sei que podem me julgar por não ter condições financeiras, mas esse sonho carrego, comigo. Fiz escolhas erradas em minha vida, e talvez por isso as coisas não deram tão certo assim, completei os estudos adulta, pois cedo fui trabalhar. Fiz o Enem esse ano, espero conseguir uma vaga, e não precisar mais desse auxílio. Pago aluguel, nunca pensei estar nessa situação, sinto-me envergonhada. Pouco posso contar com minha família. Nesse momento é um direito, mas eu espero, logo passar para alguém que precise mais que eu (Usuária 4).

Nessa mesma lógica, o relato da usuária 11 apresenta situação semelhante:

Tem famílias que vivem só da renda do bolsa e não conseguem emprego porque não tem qualificação, e ficam em casa pra não fazer nada. Mas também não tem creche pra deixar os filhos. Quando o Cras, tinha oficinas, não tem mais nada aqui, era melhor para as famílias terem autonomia. Como tu vai pegar um trabalho de carteira assinada sem qualificação, um curso/projeto social, o Cras não faz nada, porque me mandaram na cidade de Águeda, lá tem muita criminalidade. Aqui eu acredito ser falta de gestão. As mães vivem só do Bolsa Família, sem qualificação e estudo, ficam no comodismo as pessoas também tem que querer, se foram as aulas, fez cursos, ai recebe o Bolsa Família, ficar em casa, só pra fazer filhos, ai aumenta ainda mais o gasto do governo, se não produz, não tem direito, precisam qualificar as mães (Usuária 11).

O discurso da usuária 13 traz que não gostaria de estar precisando desse serviço, o peso da mulher no cuidado da família. Muitas das vezes abdicam de projetos, por não ter rede de apoio, e precisa ser mantenedora de sua família.

Eu não tenho queixas das gurias, eu fiquei magoada, só com o dinheiro da enchente que não vou ganhar, se o direito é pra um é pra todas, tem gente que não precisa e ganhou ;Eu não frequento o Cras toda hora não gosto de incomodar, mas eu venho aqui e converso com elas. Não participo de grupo. O que significa o Cras, coisa boa, pra mim é bom, sempre me ajudam atualizo o cadastro único aqui, faz uns 18 anos recebo o família, conquistei algumas coisas no Bolsa Família, quando fiz a casa, tinha gente que dizia que não era pra comprar, as madeiras e era pra comprar comida e roupa não pra bobagem. Da pra me manter comprar as coisas pro meu filho, assinei a carteira e fiquei um tempo sem receber (Usuária 13).

Esse relato da usuária 17 tem a presença de várias expressões da “questão social”. Sobretudo, salientamos a subalternização dos mínimos da cidadania, quando analisamos que seu filho de 24 anos não possui nem se quer identidade. O documento que utiliza é a certidão de nascimento.

Sai de casa com 15 anos, trabalhava por diária, marido morreu nem pensão recebi, recebia era muita ajuda da prefeitura. A filha mais velha sou eu, já tinha que trabalhar, eu estudava em casa, pra escrever o meu nome, não tinha como estudar, tinha que ajudar, meu pai foi embora quando éramos pequenos minha mãe era um carrasco. Hoje moro eu e o meu filho de 24 anos, foi criado pelo Cras, não tem nem identidade, ele não sai de casa, o tique-taque dele não desenvolve, e eu cuido, eu moro lá onde deu a enchente. O Bolsa é uma benção, eu fiz empréstimo e recebo 440,00, as vezes não tem dinheiro pro gás. Eu cuidava de idosos, hoje precisa de curso, e eu não tenho. Eu trabalho de faxina. Já trabalhei de carteira assinada, faz muito tempo, queria passear, ir ver meu filho em Santa Catarina (Usuária 17).

Também presentes no discurso da usuária 13, questões de adoecimento psíquico, a não regularização da pensão alimentícia, o sonho da residência própria, e a ideia que hoje teria perfil para estar inserida no programa induzindo uma prática de direito, enraizada em uma lógica da ajuda.

Minha infância foi boa. Trabalhei na lavoura pra ajudar meus pais, com 15 anos, todos trabalharam, nós não recebia ajuda do governo, eu tenho 02 filhos, e sou solteira, casei cedo, já troquei de endereço algumas vezes. A relação com meu filho mais velho é difícil, aí preciso chamar o pai pra ajudar. *A pensão é de boca*, da quando pode, eu tenho vontade de ensinar meu filho a ler, começaram a rir do meu filho porque ele é hiperativo e isso me doeu muito. Já tive uma vez carteira assinada, faz tempo, trabalhava na lavoura e faxina, não tenho curso, *meu sonho é ter um chalezinho*, ter minhas coisinhas, dar uma vida boa pro meu filho. *Não queria passar trabalho*, trabalhar na lavoura é muito cansativo pra ganhar uma mixaria, *vocês estudam pra não passar trabalho, eu passei fome, ia no açougue pegar gordurinha pra comer*. Eu não tenho queixas do trabalho das gurias. Eu tenho critério pra estar no Bolsa Família (Usuária 13).

Com o surgimento do capitalismo monopolista na metade do século XIX, o Estado irá ampliar suas funções políticas e econômicas, fazendo necessário a contratação de profissionais para regular a chamada “questão social¹⁴” e atuar na mediação das Políticas Sociais. Essas profissões estão inseridas na divisão social e técnica do trabalho para atender uma determinada necessidade de respostas às expressões da “questão social”. Vale ressaltar, que a definição da “questão social”, nessa pesquisa, se distancia de uma “visão conservadora”, pois conforme crítica Netto (2006, p. 47) o estado converte as refrações da questão social em problemas sociais, que o indivíduo observa como problemas individuais e não da sociedade. Sendo assim, esse entendimento concerne em ajuizamento de valores morais e culpabilização dos indivíduos nas desigualdades sociais.

¹⁴ “questão social”, isto é, do surgimento do proletariado com expressão política própria” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 19). A “questão social” não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo o seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão”. (IAMAMOTO, CARVALHO, 2006, p. 77).

Yasbek (2006) nos mostra a seguinte reflexão sobre a “refilantropização da “questão social”. De fato, os resultados da pesquisa indicam, essa cultura ainda resiste à lógica do direito social. Conforme é possível identificar que, a partir da construção do projeto neoliberal intensificado a partir do governo Temer, a política de assistência social sofreu um desmonte. O que Yasbec vai denominar como “Matriz do Favor” (1993) e Raichelis (1998) como cultura assistencial.

A implementação dessas políticas afeta diretamente a vida cotidiana das pessoas e também transformam a vida em sociedade, nas mais diversas áreas de atuação, tais como: segurança, educação, habitação, saúde, assistência social etc. O governo estabelece as diretrizes nacionais e destina recursos com o objetivo de manter as políticas públicas e programas governamentais. No entanto, muitos repasses ocorrem de forma irregular e descontínua, nesse sentido, também não garantem a manutenção e qualidade desses serviços. Portanto, esses profissionais, muitas vezes, lidam com essa situação de precarização da ausência de recursos e estrutura para executar os programas. Ainda sobre a discussão das demandas do mercado de trabalho e implementação das políticas sociais. Netto (1996, p.124) destaca que existe a “necessidade de se elaborar respostas mais qualificadas (do ponto de vista operativo) e mais legitimadas (do ponto de vista sociopolítico) para as questões que caem no seu âmbito de intervenção institucional.

Estes profissionais irão atuar nas políticas públicas como “braço do estado” e foram denominados por Lispky (2010) como *street-level bureaucrats* (burocratas de nível de rua) e também por Lotta (2012), “...por esses atores implementarem as políticas públicas e gerarem materialidade e eficácia nas ações. Esses atores trabalham diretamente no contato com os usuários dos serviços públicos e estão expostos às tensões políticas, no sentido de aumentar efetividade institucional e simultaneamente atender às expectativas de agilidade e resultados aos usuários.” As burocratas de nível de rua realizam trabalhos intensivo de forma extremada. Sua função é ofertar serviços através das pessoas, e os custos operacionais dessas organizações refletem sua dependência com relação aos trabalhadores assalariados.

Os trabalhadores possuem relativa autonomia¹⁵. Ademais, são responsáveis pela mediação das relações sociais (Estado x cidadãos). Às vezes, a demanda chega ao profissional de forma antagônica, pois a demanda dos usuários diverge dos interesses institucionais, desse modo, culmina aos profissionais a mediação desses atores, estabelecendo tensões nos processos de trabalho. Nesse tocante, são os burocratas de nível rua que asseguram a população a viabilização de direitos e benefícios governamentais.

De acordo com o relato da usuária 5, sobre os atendimentos no Cras:

O atendimento individual, eu já prefiro, mas são tantas pessoas que as gurias não dão conta, falta mais pessoas pra atender. Minha irmã tem as ideias diferentes da minha, há muito tempo ela acessa esse serviço e pra ela tudo tá bom. Não busca mudar e quer viver às custas do governo. Eu estou há pouco tempo, espero sair logo (usuária 5).

A Técnica entrevistada da equipe volante: Sou assistente social há 2 anos, mas anteriormente trabalhava como educadora social no Cras. Eu faço parte da “equipe” volante. Eu atendo todo interior. Alguns locais aderem mais que outros. Vou citar aqui alguns Povo Novo, ilha da Torotama há pouca procura, quase nem atendo lá, daí normalmente faço visitas domiciliares. Já, na Ponte Federal, há bastante procura por atendimentos e cestas básicas. Havia pouca adesão, basicamente cesta básica. Aqui todos me conhecem pelo nome, primeiro porque sempre morei aqui, fui agente comunitária de saúde, depois fui educadora social no Cras, e agora sou assistente social (Equipe técnica volante).

Conforme o relato da técnica do Cras, pode-se analisar que existe uma precarização do trabalho influenciando em como esses direitos chegam à população atendida. Técnica do Cras (equipe volante), não sei o que esperar da política, não tem recursos para uma ação mais pedagógica, há uma precarização total, e isso impacta diretamente nos direitos dos usuários. A “equipe volante” tem em média de 150 atendimentos e 70 visitas domiciliares mensais. (Precarização do trabalho). A técnica refere a “equipe” por trabalhar sozinha, para atender todo interior da cidade.

As pessoas sabem que trabalho para prefeitura, mas, às vezes, as informações se difundem, principalmente em relação aos benefícios eventuais. Cito o exemplo do auxílio funeral, nunca fiz nenhum auxílio que não tivesse um vereador, tentando barganhar, mas aí eu sempre explico que o auxílio funeral é um direito, faz parte de uma política pública (técnica equipe volante).

¹⁵ Entendimento da profissão de Serviço Social: Embora os assistentes sociais possam atribuir uma direção social ao seu exercício, a interferência dos organismos empregadores ocorre através do estabelecimento de metas, normas, atribuições, condições de trabalho e relações de trabalho. (IAMAMOTO, 2004, p. 18).

Ao reconhecimento da usuária 12 referente à dimensão pedagógica do Cras, em relação ao trabalho de escuta, acolhimento e orientação. Além do suporte do programa de transferência de renda.

Eu tenho um filho, me casei muito jovem, tive que sair de casa, via meu pai batendo em minha mãe, bebendo e xingando a gente, teve que trabalhar muito cedo, não pude ser criança. Aos 13 anos sai de casa, de casamento arrumado, demorei pra ter filho, porque não era da vontade de deus. Por que não tinha cuidado nenhum. E logo estava passando pela mesma situação da minha mãe. E tinha comigo que não queria essa vida pra mim, nem para os meus filhos, sofri violência doméstica, e assim comecei a ter atendimentos no Cras. Foi muito difícil, mas foi ali que minha vida mudou, eu tive um emprego não precisei do Cras, por um bom tempo, mas agora retornei faz 1 ano, meu filho, mora nos fundos de casa, trabalha e é quem me ajuda (Usuária 12).

Esse recorte demonstra o desmonte do SUAS, a questão do repasse irregular e diminuição de recursos investidos na Assistência Social, é possível identificar através do relato da assistente social, além disso a precarização do trabalho.

É muito ruim para nós profissionais saber que a família tem direito e não ter para dar, isto é uma frustração pra mim. Antigamente, tinha mais serviços, atividades para ofertar às pessoas, mas hoje falta recursos, falta profissionais, estamos longe de ser equipe mínima, tanto a equipe volante, quanto a equipe fixa do Cras de Águeda, que essa equipe está vinculada. Os grupos começaram a se desfazer em 2018, com a pandemia, foi o fim de fato. Muitas famílias perderam o vínculo. Não temos um computador para acessar o prontuário, aí preciso levar o meu. Porque senão não consigo trabalhar (técnica equipe volante).

Vem ao encontro do relato da usuária 12, que a sociedade necessita de serviço de convivência, para desenvolver autonomia e socialização.

Faltam atividades para as crianças, o meu mais velho poderia estar fazendo cursos profissionalizantes, se tivesse. Nem atividades para as criança tem, eu acho se tivesse não teria tantos jovens na rua usando drogas. Antes, nos Cras, tinham atividades, acredito que seja corte de verbas (Usuária 12).

Indo ao encontro do relato profissional, a usuária 9 refere “sempre quis aprender crochê, se tivesse grupo participaria. Pra ajudar na renda. Também queria uma psicóloga, ia ajudar muito, passei trabalho quando me separei, se não fosse as gurias eu não sei o que seria, e ainda bem que tenho esse auxílio do bolsa e não posso perder” usuária 9. Ademais, a usuária 5, em relato, diz “não gostar de grupos, mas refere ser bem acolhida, a equipe presta escuta qualificada e orientação no atendimento individualizado e particularizado”.

Eu engravidei muito jovem, tive dois filhos, recebo Bolsa Família há algum tempo, não muito, tive uma vida de negações, e meus sonhos quase nenhum até agora se concretizou, só o de ser mãe, mas não pensava que iria ser assim, passar por tanta coisa. O que me deixa mais calma, é vir pra atendimento. Isso faz eu me sentir melhor, hoje eu consigo fazer planos e tenho sonho de voltar a estudar e dar a vida melhor para os meus filhos, atualmente trabalho como diarista, mas nem sempre consigo, não tenho as vezes quem fique com eles. O Cras é muito bom, as gurias me atendem com muita atenção, ali eu sou importante. Eu não gosto de participar de grupos no Cras, porque só tem gente com a mesma situação ou pior que eu, e eu não me sinto bem (usuária 5).

A técnica, em seu depoimento, faz referência que a maioria das pessoas atualmente procuram o Cras para Cesta Básica.

O que as pessoas mais procuraram no Cras é solicitação de cesta básica e atualização e inscrição no Cadastro Único. As cestas básicas são 30 mensais, está longe de dar para todos que precisam. Então preciso fazer filtro dentro das prioridades. (Técnica equipe volante). Luana. As pessoas sabem que trabalho para prefeitura, mas as vezes as informações se difundem, principalmente em relação aos benefícios eventuais. Cito o exemplo do auxílio funeral, nunca fiz nenhum auxílio que não tivesse um vereador, tentando barganhar, mas aí eu sempre explicou que o auxílio funeral é um direito, faz parte de uma política pública. Como tem algumas pessoas que acreditam que o Bolsa Família recebe influência política, para liberação do benefício. Atualmente o que as pessoas mais procuraram no Cras, é solicitação de cesta básica e atualização e inscrição no Cadastro Único. As cestas básicas são 30 mensais, está longe de dar pra todos que precisam. Então preciso fazer filtro dentro das prioridades, preferencialmente famílias que recebem Bolsa Família e tem crianças. Em determinadas épocas vem mais cestas, mas normalmente vinculadas a estratégias de gestão, ou para públicos específicos, quilombolas, indígenas, pescadores aí são recursos federais, ou estadual, e as vezes nem passa pelo Cras. É muito ruim pra nós profissionais saber que a família tem direito e não ter para dar, isto é uma frustração pra mim. Antigamente, tinha mais serviços, atividades para ofertar as pessoas, mas hoje falta recursos, falta profissionais, estamos longe de ser equipe mínima, tanto a equipe volante, quanto a equipe fixa do Cras de Agueda, que essa equipe está vinculada. Os grupos começaram a se desfazer em 2018, com a pandemia, foi o fim de fato. Muitas famílias perderam o vínculo. Não temos um computador para acessar o prontuário, aí preciso levar o meu. Porque senão não consigo trabalhar. Não tem telefone. E outro fator que preocupa é o sigilo, ainda não sei senão escutam os atendimentos. O educador social que deveria estar fazendo grupos, está fazendo trabalho burocrático e atendimento do Cadastro Único. Não sei o que esperar da política, não tem recursos para uma ação mais pedagógica, há uma precarização total, e isso impacta diretamente nos direitos dos usuários. Sobre o Bolsa Família tem famílias que estão há muito tempo, recebendo o Bolsa Família e sustentam sua família, e às vezes o ciclo se repete, gerações recebendo o Bolsa Família. Nos atendimentos, faço explicações sobre as condicionalidades e muitos vivem só do valor do Bolsa Família. (Técnica equipe volante).

Diante desse discurso, podemos perceber que a busca da população por acesso ao Cras é majoritariamente para cesta básica. Uma ação pontual que remete à gênese da Assistência Social, atrelado às práticas clientelistas.

Segundo a assistente social do Cras, equipe fixa do Cras de Águeda,

Muitas pessoas procuram o Cras para a cesta básica, tem um média semanal de 100 pessoas, nós recebemos 30 cestas de 15 em 15 dias, então é preciso, fazer o filtro do filtro. Prioritariamente, quem não tem renda, algum problema de saúde muito grave, e os beneficiários do PBF. O público da assistência tem que sair entre aspas do conforto e caminhar com suas próprias pernas. Mas aqui não tem geração de renda, o que em Pelotas é bem forte [...] É muita precariedade, pressão externa para que não funciona. Aqui a assistência social não é vista como direito, porque há uma pressão externa, da gestão, pressão que não funcione como uma política pública, mas sim como caridade e troca de favores, a máquina pública está funcionando de forma errada (Técnica equipe fixa).

Ainda de acordo com a referida técnica,

Muitas pessoas buscam atendimento no Cras e ainda nem tem cadastro único, fazemos esse encaminhamento e orientações da documentação que precisa, informamos sobre a manutenção do cadastro. O Cras por ser porta aberta, as pessoas chegam com muitas demandas, e muitas vezes não são demandas da assistência social, então fazemos o acolhimento, orientação e encaminhamentos. Sobre o Programa Bolsa Família, é feito o cadastro e vai para triagem do governo federal, a família tendo perfil, demora uns dois a três meses de espera. As visitas para fins de cadastro único são feitas nas sextas feiras, pela equipe do cadastro único, eu só vou em determinada situação específica. As condicionalidades são explicadas no momento da inscrição no cadastro, e essas dúvidas são sanadas pela equipe, seja do cadastro único, ou do Cras em qualquer momento. Ainda tem, omissão dos companheiros no cadastro, mas todos os que fazem o cadastro assinam um termo de compromisso, se responsabilizando pelas informações prestadas. Sobre os repasses não sei informar sobre os valores, e se os recursos estão regulares, isso seria com o coordenador. Hoje não tem uma equipe mínima, teria que ter mais assistentes sociais, educador físico, psicóloga, tem uma educadora que tem um filho com deficiência, faz a metade do horário, a outra metade, o horário fica descoberto. Essa falta de recursos humanos, recursos extremamente escassos, impacta diretamente nos serviços ofertados. Sinto diferença da rede de serviços de Pelotas para a do Rio Grande. A rede de Pelotas é mais coesa, mais organizada, andam de uma melhor forma. Por exemplo, o serviço de geração de renda funciona, aqui não temos nem profissional para fazer. É muita precariedade, pressão externa para que não funcione. Aqui, a assistência social não é vista como direito, porque há uma pressão externa, da gestão, pressão que não funcione como uma política pública, mas sim como caridade e troca de favores, a máquina pública está funcionando de forma errada. Eu consegui um oficinaira, voluntário, mas não temos materiais apropriados. Vejo um erro da própria política. Não sei precisar o número de atendimentos, mas esse dado tem com o coordenador (equipe técnica fixa).

A usuária 9 comenta sobre a vinculação do equipamento público a uma política partidária, principalmente na concessão de cesta básica. Remetendo à ideia de clientelismo. Além disso, a não oferta de cursos e incentivo à geração de renda. Buscando uma compreensão que o Bolsa Família é um direito

Eu gosto de cozinhar isso me distrai. Hoje, eu recebo 500 reais do Bolsa Família, pois fiz empréstimo. Era importante eu saber sobre grupos, cursos gostaria de participar, mas não tem nada. Sobre o bolsa, eu recebo, mas não tenho mais filho pequeno, sei que tem pessoas que precisam mais que eu. O Cras é liderado pelo governo, não é uma segurança, é vinculada a uma política partidária, um cala boca no povo, apoia o povo se estancam a gerar mais filhos, por conta dos 150 por criança a mais. Eu não estou trabalhando, se não tivesse o bolsa, estaria passando fome, direito eu tenho porque não tenho renda, eu me encaixo, no que eles pedem. se eu tivesse trabalhando aí não teria direito (Usuária 9).

A usuária 11 relembra que a Assistência Social tinha mais atividades na zona rural em outro governo. Atualmente, não tem mais atividades nesse sentido de grupo de convivência e qualificação.

Tem famílias que vive só da renda do bolsa e não conseguem emprego porque não tem qualificação, e ficam em casa pra não fazer nada. Mas também não tem creche pra deixar os filhos. Quando o Cras tinha oficinas, não tem mais nada aqui, era melhor para as famílias terem autonomia. Como tu vai pegar um trabalho de carteira assinada sem qualificação, um curso/projeto social, o Cras não faz nada, porque me mandaram na cidade de Águeda, lá tem muita criminalidade. Aqui eu acredito ser falta de gestão. As mães vivem só do Bolsa Família, sem qualificação e estudo, ficam no comodismo as pessoas também tem que querer, se foram as aulas, fez cursos, ai recebe o Bolsa Família, ficar em casa, só pra fazer filhos, ai aumenta ainda mais o gasto do governo, se não produz, não tem direito, precisam qualificar as mães (usuária 11).

Cabe aqui ressaltar que essa profissional diz ter tido experiência no município de Pelotas-RS, e referiu que em Rio Grande a gestão da política está relacionada à cultura assistencialista e moralizante. Segundo o relato da técnica, é a maneira de gestão de governo que influencia no trabalho. Além disso, o enraizamento da cultura assistencial.

O público da assistência tem que sair, entre aspas, do conforto, e caminhar com suas próprias pernas. Mas aqui não tem geração de renda, o que em Pelotas é bem forte [...] “Sinto diferença da rede de serviços de Pelotas para a do Rio Grande. A rede de Pelotas é mais coesa, mais organizada, andam de uma melhor forma. Por exemplo o serviço de geração de renda funciona, aqui não temos nem profissional para fazer”.[...] (Técnica equipe fixa)

O Discurso da usuária 10 vem ao encontro do posicionamento da técnica, referente aos cursos e incentivos à geração de renda e qualificação das pessoas.

Tem famílias que vivem só da renda do Bolsa e não conseguem emprego, porque não têm qualificação, e ficam em casa pra não fazer nada. Mas também não tem creche pra deixar os filhos. Pelo menos quando o Cras tinha oficinas, mas não tem mais nada aqui, antes era melhor para as famílias terem autonomia. Como tu vai pegar um trabalho de carteira assinada sem qualificação, um curso/projeto social, o Cras não faz nada,

porque me mandaram na cidade de Águeda, lá tem muita criminalidade. Aqui eu acredito ser falta de gestão. As mães vivem só do Bolsa Família, sem qualificação e estudo, ficam no comodismo as pessoas também tem que querer, se foram as aulas, fez cursos, ai recebe o Bolsa Família, ficar em casa, só pra fazer filhos, ai aumenta ainda mais o gasto do governo, se não produz, não tem direito, precisam qualificar as mães (usuária 10).

A usuária 7, tem o reconhecimento que precisaria de mais oportunidades para quem recebe Bolsa Família.

Quero ter uma vida mais estável, quero ajudar o mundo está muito adoecido, as pessoas só olham pro seu umbigo e não olha pro outro. Acho que deveriam abrir mais oportunidades para quem recebe Bolsa Família, não sei abrir mais cursos, para ter mais acesso às faculdades públicas (Usuária 7).

A mesma técnica do Cras refere que precisa se calcar em métodos antigos de voluntariado para desenvolver ações de cunho estatal.

Eu consegui uma oficinaira, voluntária, mas não temos materiais apropriados. E no Cras temos uma idosa que faz doações de roupa. Hoje não tem uma equipe mínima, teria que ter mais assistentes sociais, educador físico, psicóloga, tem uma educadora que tem um filho com deficiência, faz a metade do horário, a outra metade, o horário fica descoberto. Essa falta de recursos humanos, recursos extremamente escassos, impacta diretamente nos serviços ofertados, e como esse serviço chega ao usuário (Técnica equipe fixa).

Em determinadas épocas, vem mais cestas, mas normalmente vinculadas a estratégias de gestão, ou para públicos específicos, quilombolas, indígenas, pescadores. Como recursos federais ou estaduais, nem passam pelo Cras.

Conforme Iamamoto (2007, p149) é necessário a observação do controle orçamentário, se o orçamento está garantindo os direitos sociais. Por isto, a importância de ações de construção coletiva, de espaços democráticos visando realizar o controle social e assim buscar avançar no rompimento dessas raízes que descaracterizam a Política de Assistência Social.

No entanto, para Machado (2012, p. 55), a concessão ocorre no sentido da garantia do Estado em relação à sociedade civil e seus direitos sociais, políticos e civis, desde que não afetem à ordem social e conservação de privilégios da minoria dominante. Nesse entrave, que essas pessoas que necessitam do serviço do Cras se encontram. Em períodos de enfrentamento da crise, a saída encontrada pelos defensores de uma política liberal para enfrentar essa crise se resumia a: 1) Estado máximo para conter a inflação e o poder dos sindicatos; 2) Estado mínimo para os gastos sociais e manutenção da taxa de desemprego; 3) Estabilidade monetária; 4)

Diminuição da carga tributária sobre os rendimentos mais altos; 5) Desmonte dos direitos sociais (BEHRING, 2009, p. 24). São ideários defendidos pelo projeto neoliberal. Analisando essas questões trazidas por Behring, o quanto isso pode impactar em ações maiores como a economia mundial, mas também na vida cotidiana de cada indivíduo.

Nas percepções individuais, pode-se analisar que a interação com o Cras, ocorre de forma positiva às entrevistadas. Pois analisam e entendem o serviço como apoiadores tanto para fim de benefício quanto para apoio de acolhida, escuta e orientação. Além disso, os discursos tiveram peculiaridades, algumas entrevistadas colocaram de forma singular o estigma de ter que necessitar do equipamento público e sentir vergonha. Há também no discurso em relação à capacidade da mulher em ter filhos, que deveria ter o controle de natalidade, pois algumas pessoas têm filhos para ganhar o Bolsa Família, ou ainda não utiliza os métodos contraceptivos. Isto demonstra ainda o enraizamento da cultura patrimonialista. Para Lipski (1980), o burocrata do nível de rua tem esse papel para captar as necessidades locais e incorporar as agendas pública, e podem criar critérios de concessão a partir de sua avaliação. Essas problemáticas podem ser trabalhadas em grupo ou no atendimento individual, dando mais conscientização aos usuários para fazer suas escolhas.

Nas percepções individuais, comparadas às percepções coletivas, podemos identificar que há um entendimento maior das pessoas que participaram dos movimentos sociais como da pré-conferência e a conferência de assistência social. Nesses espaços de construção coletiva, os usuários verbalizam um discurso mais próximo do que Política de Assistência Social se propõe a desenvolver. Nesses espaços, há um protagonismo mais evidente, que busca por melhores condições coletivas. Por isso, a importância de os profissionais trabalharem essas questões de uma forma pedagógica, podendo construir uma realidade mais próxima da legislação, esses usuários que têm interesse em participar de ações coletivas, se sentem mais pertencentes ao território e sua realidade pode ser também reconhecida no coletivo. Os dados da pesquisa empírica mostraram que a maioria das pessoas entrevistadas procuram o Cras para atualização do cadastro do Programa Bolsa Família e prioritariamente para o acesso à cesta básica. Desse modo, isto corrobora para a continuação de uma cultura assistencialista.

Outro fator importante é a relação com as usuárias com o profissional. Existe, nos discursos de algumas usuárias, a referência técnica nominal e com personalidade, quando, por exemplo, falam: "...a Luana me dá...", ou quando verbalizam "...vou lá no Serginho". Isto, implica em uma personificação no serviço. Limita o serviço à unidade pessoal, apesar de todo o serviço que é desenvolvido.

Sabemos que é importante a referência e relação do usuário com o técnico. Mas, quando este fator restringe o contato direto com a pessoa e não com o serviço, possibilita-se a criação de disparidades entre o direito e o favor, pode ser confundido no sentido da política de assistência social ou interesses individuais dos profissionais.

Algumas usuárias relataram a concessão de empréstimos no valor do Bolsa Família. Em determinados períodos, o governo nacional autoriza o empréstimo de Beneficiários do Bolsa Família ou de Prestação continuada. O governo lança esta proposta com o objetivo de incentivar as famílias na expansão de negócios e empreendedorismo. No entanto, nessa amostra, não foi o que ocorreu. Essas famílias fizeram os empréstimos para auxiliar em sua sobrevivência e de sua família. Algumas das entrevistadas moravam perto de um arroio e passaram por enchentes, perderam móveis, eletrodomésticos, e utilizaram o empréstimo para esse fim. De forma geral, será que o interesse do governo seria apenas para incentivar o empreendedorismo, ou fazer com que a economia rendesse mais lucros. Penso que essa última é mais vantajosa aos olhares econômicos. Tendo em vista que a pobreza movimenta a economia.

Além disso, percebe-se que as profissionais do Cras dizem não ter acesso ao valor investido na assistência social, a responsabilidade seria do coordenador. Esse dado é fundamental para pensar e analisar o trabalho a ser desenvolvido. Para montar o plano de ação, avaliando as necessidades e prioridades apontadas pelos usuários da assistência. Passando por todas as etapas de avaliação e monitoramento da política pública, esse apontamento do coordenador ter acesso a um vínculo de trabalho, ou “cargo de confiança”, ou função gratificada, demonstra fragilidade na política pública, quando do exercício desse papel, uma visão assistencialista da política. Isso faz com que seja vista como um “cabo político”, lembrando valores do clientelismo que estão associados a práticas assistencialistas e não como cidadã.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho procurou compreender a percepção dos usuários da Política de Assistência Social no município do Rio Grande. De forma a identificar seus pensamentos, significados e relacionamento com a Política de Assistência Social. Analisando as visões de mundo desses usuários, que acessam as políticas públicas e estão em situação de desproteção social. Entendendo suas singularidades da vida cotidiana, mediante a análise das interações com o aparato estatal. Além disso, buscou compreender o que os usuários compreendem sobre a política pública, assistencialismo e cidadania. Desse modo, compreendendo as particularidades e singularidades da vida cotidiana dos sujeitos mediante interação com o Estado. O acesso ao Estado foi através do Centro de Referência de Assistência Social, unidade pública responsável por promover Proteção Social Básica aos usuários em determinado território.

O sistema de proteção social no Brasil constitui-se desde o século passado, no entanto, se consolidou em bases frágeis com a lógica de privilégios para poucos e desproteção para muitos. Ou seja, firmando a ideia do merecimento e favores em relações clientelistas e as ações pontuais e assistenciais. Desse modo, a questão do acesso a direitos, portanto, ficou restrita às pessoas que atendiam o perfil de “clientes”, das políticas sociais e se enquadravam em seus quesitos.

Com a Constituição de 1988, a Assistência Social foi promulgada como política pública, não carecendo de contribuição prévia ao INSS, destinada ao indivíduo que dela necessita, isto quer dizer que se caracterizou por ser direito universal, com o objetivo de prestar proteção social. A Assistência Social teve muitos avanços teóricos, normativos que direcionam a política pública e embasa a prática profissional, bem como garantem direitos sociais aos usuários.

Os depoimentos extraídos da pesquisa empírica realizada nessa dissertação revelam alguns modelos de relação do usuário com o Cras, seja por compreender de seu direito, ou pleitear benefícios, seja pela lógica do assistencialismo, ou pelo viés de cidadania. A maioria das pessoas entrevistadas procuram o Cras para atualização do cadastro do Programa Bolsa Família e, prioritariamente, para o acesso à cesta básica. Desse modo, isto corrobora para a continuação de uma cultura assistencialista. Foi utilizado, também, dados oficiais seja por registros disponibilizados pela vigilância socioassistencial do Rio Grande e artigos científicos que possibilitaram a leitura da realidade.

Além de analisar as percepções de assistencialismo e cidadania, essa pesquisa demonstrou como essas usuárias se sentem ao ter que acessar o serviço público e a relação com as profissionais dos Cras. Algumas se sentem envergonhadas e constrangidas ao ter que acessar o serviço. Ainda verbalizam o adoecimento psíquico agudizados pelas condições de vida, de pobreza, exclusão e violação de direitos. Verbalizaram a necessidade de ter feito empréstimos para poder ter um pouco mais de dignidade. Muitas em seus discursos apresentam a ausência de trabalho formal e precariedade nas condições de emprego.

Salienta-se a importância do protagonismo dos sujeitos nesse processo de implementação da política. De alguma maneira, o Cras é referência para o indivíduo e sua família. Seja em busca de atendimento, ou para participar de processos de construção coletiva que nessa amostra da pesquisa se mostrou deficitária. Também faltam ações do setor público, investimentos em uma prática mais pedagógica, para que essas usuárias possam conhecer seus direitos.

Destarte, também há uma validação das usuárias no sentido de requisição de grupos de convivência e/ou geração de renda, respeitando a faixa etária e ciclo da vida. A maioria das usuárias acreditam que, com esse serviço, poderiam ter uma melhor qualidade de vida. Isto, porque acreditam que, com uma atividade, podem aprender alguma técnica e, assim, vender o produto para contribuir no aumento de sua renda. Como, também, verbalizam que seria uma forma de “ocupar” sua mente com alguma coisa positiva.

Em relação ao equipamento público Cras, no Rio Grande, a pesquisa demonstrou, através dos depoimentos das usuárias e das duas técnicas entrevistas, a precariedade e sucateamento da política em nosso município. Demonstrando uma realidade do SUAS muito diferente do que preconiza na Política Nacional de Assistência Social no sentido de desenvolver de fato a proteção social. Há em todos os relatos a vulnerabilidade e situação de risco em que muitos se encontram. No entanto, essas pessoas verbalizam ter consciência que poderiam estar em uma situação muito pior sem o Programa Bolsa Família e o Benefício Eventual, prioritariamente da cesta básica. No entanto, não podemos dizer que é o suficiente para a garantia da cidadania e dignidade humana.

A pesquisa, também, mostrou o adoecimento mental das usuárias, relacionadas às condições sociais em que vivem. Sintomas de falta de memória,

cansaço e desesperança. Inclusive, com pensamentos intrusivos, de morte e ideação suicida. Perda de esperança pela vida por não encontrarem melhores condições de vida a si e para os seus e não vislumbrarem esse acesso. O adoecimento de mulheres que se encontram fora do mercado de trabalho formal e possui baixa escolaridade, o que dificulta o acesso ao emprego. O adoecimento mental em relação à iniciação ao uso de substâncias psicoativas como forma de fuga da realidade de suas vidas.

A pesquisa demonstrou, através do discurso das técnicas, a falta de investimento na Política de Assistência Social, impactando no orçamento e ações que poderiam estar sendo desenvolvidas no âmbito dessa política. Além disso, não se tem equipe mínima de trabalho. As técnicas se sentem sobrecarregadas e sem valorização, por terem precárias condições de trabalho e infraestrutura deficitária. Isto impacta diretamente na relação com o usuário e seu entendimento sobre a Política Pública, serviços e direitos socioassistenciais. Tendo como agravante a ideologia da gestão municipal que tem a intenção que a política funcione como clientelismo, visando a conquista de votos para continuar no poder e ter mais vantagens para reeleição.

Esta pesquisa apresentou limite no sentido de ter delimitado um Cras para o estudo e amostra de 20 participantes. O que não descaracteriza o estudo, mas o torna mais direcionado. Outro fator relevante de limite foi a invisibilidade do acesso ao valor alocado ao Fundo Municipal de Assistência Social, verbas federal, estadual e municipal. As técnicas referiram não ter acesso aos valores, nem conhecimento de onde é investido os recursos, ficando sob o cuidado da coordenação do Cras. Para novos estudos, fizemos entrevistas com outros equipamentos da Assistência Social e demais Cras do Município, além de levantamentos quanto a usuários inseridos em espaços de construção coletiva, como Conselho Municipal de Assistência Social. Também foi feita uma proposta para novos estudos com outro município, com o intuito de verificar se esse contexto é exclusivo do Município do Rio Grande ou se da gestão municipal, o que demandaria um maior investimento na Política de Assistência. Todavia, esses dados podem ter, ou não, alterações.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

ANTUNES, Ricardo. (2003) **Adeus ao Trabalho?** Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. Cortez/Unicamp, São Paulo.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BEHRING, E. R. e BOSCHETTI I. **Política Social: fundamentos e história**. 9.ed-São Paulo: Cortez, 2011.

_____. Política social no contexto da crise capitalista. *In: Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/Abepss, 2009. p. 301-332

BOSCHI, Caio César. O assistencialismo na Capitania do Ouro. **Revista de História**, 1994.

BIERNACKI, P. & WALDORF, D. Snowball Sampling: Problems and techniques of Chain Referral Sampling. **Sociological Methods & Research**, vol. nº 2, November. 141-163p, 1981.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____, **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, Resolução n. 145, de 15/10/2004. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2009.

_____, Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 08 dez. 1993.

_____, **Orientações Técnicas**. Centro de Referência de Assistência Social-Cras/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 1 ed.- Brasília, 2009.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. 13ª ed. Tradução de Fernando Tomaz.

CASTEL, R. **As metamorfoses da “questão social”**: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTRO, J. A. de; OLIVEIRA, M. G. de. Políticas públicas e desenvolvimento. *In: MADEIRA, L. M. (Org.). Avaliação de Políticas Públicas*. Porto Alegre: UFRGS/CEGOV, 2014

CHAVES, H. L. A. GEHLEN, V. R. F. Estado, políticas sociais e direitos sociais: descompasso do tempo atual. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 135, p. 290-307, maio/ago. 2019.

COUTINHO, C.N. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, [1989] 2007.

COSTA, D; MAGALHÃES, R; CARDOSO, Maria. **Do Bolsa Família ao Auxílio Brasil: desafios e alcances a partir de uma pesquisa avaliativa baseada na teoria do programa**. 2023.

_____. **Notas sobre cidadania e modernidade**. Praia Vermelha, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1: set. 1997

COVRE, M. de Lourdes. **O que é cidadania**, 2007, São Paulo.

_____. **O que é Cidadania**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

COUTO, Berenice Rojas; YASBEK, Carmelita; SILVA E SILVA, Maria Ozanira da; RAICHELIS, Raquel. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

DARDOT, Pierre *et al.* **A escolha da guerra civil: Uma outra história do Neoliberalismo**. São Paulo: Elefante, 2021. 364p.

DEMO, Pedro. **Conhecimento moderno: sobre ética e intervenção do conhecimento**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

DOS SANTOS, P.R **Do Bolsa Família ao Auxílio Brasil: a assistência social na gestão Bolsonaro** PPG Sociologia/UFRGS 2023

DRAIBE, S. M. e HENRIQUES, W. “‘Welfare State’, crise e gestão da crise: Um balanço da literatura internacional”. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, Anpocs, n.6, 1988.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do estado capitalista: as funções da previdência e da assistência social**. São Paulo: Cortez, 1991.

FLEURY, Afonso, LEME FLEURY, Maria T. Internacionalização das empresas brasileiras: em busca de uma abordagem teórica para os late movers. *In: Internacionalização e os países emergentes* / Afonso Fleury, Maria Tereza Leme Fleury (Org.) – São Paulo : Atlas, 2007.

GOMES, Romeu. A análise de dados em pesquisa qualitativa. *In*: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). **Pesquisa Social**. 23.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.

IAMAMOTO, M.V. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e “questão social”. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **A “questão social” no capitalismo**. Temporalis, Brasília: ABEPSS, ano 2, n. 3, p. 9-32, jan./jun. 2001

_____. **Trabalho e indivíduo social**: um estudo sobre a condição operária na agroindústria canavieira paulista. São Paulo: Cortez, 2001.

_____; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 16 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LIPSKY, M. Street-level bureaucracy: dilemmas of the individual in public service. 30th anniversary expanded edition. New York: Russell Sage Foundation, 2010.

LOTTA, Gabriela. **O papel das burocracias do nível da rua na implementação de políticas públicas**: entre o controle e a discricionariedade, Disponível em: <https://perguntasapo.files.wordpress.com/2014/06/pend-08-gabriela-s-lotta-2-revisado-2.pdf>, acesso 14 de setembro de 2022.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MACHADO, Loiva. **Controle Social da Política de Assistência Social caminhos e descaminhos**. Porto Alegre, EDIPUC, 2012.

MARGARITES, Gustavo. **A constituição da Assistência Social como um campo de ação estratégica no Estado Brasileiro**. Editora FIOCRUZ, 2020. 236 p.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. O Serviço Social na área da Educação. *In*: **Revista Serviço Social & Realidade**. V 8 N° 1. UNESP, Franca: São Paulo, 1999.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MATOS, M. C. de; SALES, M.A. **Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos**. São Paulo, Cortez, 2004.

MEDEIROS, Moíza Siberia Silva de; FROTA, Maria Helena de Paula. A ascensão da mulher à esfera pública e a intervenção no social: primeiro-damismo. *In*: Encontro de pesquisa e pós-graduação em humanidades, 2. 2011, Fortaleza, p.01-16.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo à teoria da transição** Tradução de Paulo Cezar Castanheira e Sergio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2003

MIOTO, R. C. R. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. *In*: LEAL, M. C;

MONTAÑO, Carlos. Pobreza, “questão social” e seus enfrentamentos. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 110, p. 270-287, abr./jun. 2012.

MONTAÑO Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimento Social**. 3ª Edição. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. J. P. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez Editora, 2006

_____. Transformações societárias e Serviço Social. Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, ano XVII, n. 50, p. 87-132, abr. 1996.

PAULO NETTO, José. As crises e as contradições do capitalismo. *In*: PAULO NETTO, José; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

OLIVEIRA, H. **Cultura Política e Assistência Social**. Uma Análise das orientações a gestores estaduais. São Paulo, Cortez, 2003.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria “questão social” em debate**. 3.ed. –São Paulo: Cortez Editora, 2010.

PNUD. Relatório Sintético das Atividades do PNUD no Brasil: 1960-2002.

POCHMANN, Márcio. Rumos da política do trabalho no Brasil. *In*: SILVA, M. O. S.; YASBECK, C. Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo. São Paulo: Cortez; São Luís, MA: Fapema, 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE. Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social. PMAS 2022/2025.

SILVEIRA, D. T., & CÓRDOVA, F. P. **A pesquisa científica**. Métodos de pesquisa. Porto Alegre: Editora: UFRGS 2009.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

SOUKI, L. G. (2006). A atualidade de T. H. Marshall no estudo da cidadania no Brasil. *Civitas: Revista De Ciências Sociais*, 6(1), 39–58. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2006.1.21>.

SPOSAT. **A menina Loas**: um processo de construção da assistência social. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. Aldaíza, **Mínimos sociais e seguridade social**: uma revolução da consciência da cidadania. 1997 Brasília.

STOTZ EM, DAVID HSL, WONG UN J. Educação Popular e Saúde – trajetória, expressões e desafios de um movimento social. **Rev. APS**. 2005;

TELLES, Vera da Silva 1996 “questão social”: afinal do que se trata? **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, Fundação Seade, v. 10, n. 4, out-dez

THOMPSON, Edward P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**, Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e Assistência Social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

YAZBEK, M. C. **Políticas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. São Paulo/São Luiz:Cortez/Fapema, 2006.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e exclusão social: Expressões da “questão social” no Brasil. *Temporalis: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social* - Ano. 2, n. 3 . Brasília: ABEPSS, 1993:50.

TELLES, Vera da Silva. “questão social”: afinal, do que se trata? *São Paulo em Perspectiva*, v. 10, n. 4, p. 85-95, out-nov. 1996. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v10n04/v10n04_10.pdf. Acesso em: 12 dez. 2023.

ZANOTELLI, Cláudio Luiz. A escolha da guerra civil. Uma outra história do neoliberalismo de P.Dardot, H. Guéguen, C.Laval e P. Sauvêtre. **Geografares**, Vitória, Brasil, v. 1, n. 32, p. 326–329, 2021. DOI: 10.47456/geo.v1i32.36033. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/geografares/article/view/36033>. Acesso em: 12 out. 2024.

ANEXOS

Anexo I

- ROTEIRO DE ENTREVISTA COM USUÁRIAS

- 1- Conte me sobre sua família de origem, como foi a sua infância e sua história e condições de vida? Tinha incentivo do governo? Atualmente como é composta sua família, com quem mora? Tem rede de apoio?
- 2- Sobre a escola? Como era na sua infância, estudou até quando? o que pensa sobre a educação hoje?
- 3- Sobre a relação com o trabalho? Com o que já trabalhou? Já utilizou algum auxílio do INSS? Tem algum sonho profissional?
- 4- Qual o valor que recebe de renda, a família tem algum outro benefício do governo, ou recebe doações? Se sim de quem?
- 5- O que gosta de fazer em sua rotina? O que não gosta? Conte-me o que almeja para sua vida? É algo que o Estado (governo) pode promover?
- 6- Frequenta o Cras? Se sim, a quanto tempo? participa de grupos? Como faz para ir até o Cras? O que sente e/ou significativa participar do Cras? Recebe Bolsa Família? Sabe me dizer desde quando? O que esse benefício é para você?

Anexo II

- ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM OS BUROCRATAS DE NÍVEL DE RUA

1) Identificação geral (idade, gênero, estado civil, filhos, escolaridade, naturalidade, religião, raça)

2) Identificação do trabalho (cargo, função, vínculo de trabalho, tempo de serviço, história com o serviço de assistência social)

3) Qual o seu papel na política de assistência, em especial no PAIF e PBF? Como o PBF funciona? (legislação e operacionalização, tem lista de espera) Como o PAIF funciona? (legislação e operacionalização) o que é preciso para participar? Quais condicionalidades? Quanto tempo permanece? Precisa de atualização? Como é feito a divulgação dos programas?

4) Como estão os repasses do governo federal para operacionalização e execução desses programas? O que isso significa, política?

5) Sobre os Cras, quantos, qual abrangência – região do município, quais serviços disponibiliza, qual equipe técnica existente?

6) Como você vê a política de assistência social no município?

7) Como você percebe o usuário inserido no processo pedagógico junto ao Cras, quais desafios?

Anexo III

• TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado(a) Colaborador(a), você está sendo convidado(a) a participar do seguinte estudo:

Assunto da Pesquisa: Referente às percepções (CIDADANIA/ASSISTENCIALISMO) e significados de pessoas que acessam o Cras e participam do BPF.

Pesquisador responsável: FABRINE COELHO DA CONCEIÇÃO

Instituição a que pertence o pesquisador responsável: UFPEL.

Local de realização do estudo/coleta de dados: Centro de Referência de Assistência Social e/ou domicílio das usuárias.

- 1. OBJETIVO DA PESQUISA:** Analisar as percepções dos agentes que acessam políticas públicas de Assistência Social no município do Rio Grande, no município do Rio Grande do Sul. Avaliar a relação da equipe técnica do Cras com os usuários da política; Investigar o papel e interação do Estado nesse aspecto; Compreender como os usuários pensam e avaliam a Política de Assistência Social, no município do Rio Grande.
- 2. PARTICIPAÇÃO NA PESQUISA:** Sua participação na pesquisa se dará através de um questionário, com seis tópicos, estima-se que você precisará de aproximadamente uma hora para responder ao questionário. Se houver comum acordo as perguntas poderão ser gravadas. Gostaríamos de esclarecer que sua participação é totalmente voluntária, tendo você a liberdade de recusar-se a participar, ou mesmo desistir a qualquer momento, e exigir a retirada de sua participação da pesquisa sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa.

3. **LOCAL DA PESQUISA:** Será necessário que você compareça ao Centro de Referência de Assistência Social; O seu Cras de Referência e/ ou aceite minha presença em seu domicílio;
4. **RISCOS E DESCONFORTOS:** A pesquisa prevalecerá por manter sigilo referente aos dados do colaborador, para não lhe causar danos. A pesquisa será realizada pela técnica de entrevista e será preservado os dados do colaborador. Se você sofrer algum dano decorrente da participação no estudo, tem direito a assistência integral, imediata e gratuita (responsabilidade dos pesquisadores) e tem direito a buscar indenização, caso sinta que houve qualquer tipo de abuso por parte dos pesquisadores.
5. **BENEFÍCIOS:** Os benefícios esperados com o estudo são no sentido de apresentar uma avaliação sobre o que as pessoas que acessam o serviço pensam sobre a Política Municipal de Assistência Social, e assim colaborar para o controle social.
6. **CONFIDENCIALIDADE:** Todas as informações que o(a) Sr.(a) nos fornece serão utilizadas somente para esta pesquisa. Seus(Suas) respostas ficarão em segredo e o seu nome não aparecerá em lugar nenhum dos(as) (questionários, fitas gravadas, fichas de avaliação etc.) Quando os resultados da pesquisa forem divulgados, isto ocorrerá sob forma codificada, para preservar seu nome e manter sua confidencialidade.
7. **DESPESAS/RESSARCIMENTO:** Os custos do projeto são de responsabilidade do pesquisador. O colaborador/participante não receberá qualquer valor em dinheiro pela sua participação e as despesas necessárias para a realização da pesquisa não são de sua responsabilidade.

8. **MATERIAIS:** O material obtido no estudo será utilizado unicamente para essa pesquisa e será destruído/descartado (informar o destino que será dado ao material) ao término do estudo, dentro de cinco anos. Caso você tenha mais dúvidas ou necessite de maiores esclarecimentos, pode nos contatar nos endereços a seguir ou procurar o Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Sociologia UFPEL. Como segurança jurídica, este termo deverá ser preenchido em duas vias de igual teor, sendo uma delas, devidamente preenchida e assinada entregue a você. Além da assinatura nos campos específicos pelo pesquisador e por você, solicitamos que sejam rubricadas todas as folhas deste documento. Isto deve ser feito por ambos (pelo pesquisador e por você, como participante da pesquisa) de tal forma a garantir o acesso ao documento completo. Você poderá acionar o/a pesquisador/a responsável ou o Comitê de Ética em Pesquisa, através das informações, endereços e telefones contidos abaixo.

Anexo IV

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Eu,..... declaro que fui devidamente esclarecido e concordo em participar VOLUNTARIAMENTE da pesquisa coordenada pelo/a professor MÁRCIO BARCELOS

Data: _____ Assinatura ou impressão datiloscópica do colaborador

Eu, FABRINE COELHO DA CONCEIÇÃO, declaro que forneci todas as informações referentes ao projeto de pesquisa supranominado.

Data:.....

Assinatura do pesquisador

Qualquer dúvida com relação à pesquisa poderá ser esclarecida com o pesquisador, conforme dados e endereço abaixo:

Nome: Fabrine Coelho da Conceição

Endereço: Rua 34, casa 144, Quinta- Rio Grande

Telefone: (53) 99145-4685

E-mail: fabrine.coelho@yahoo.com.br

- Qualquer dúvida com relação aos aspectos éticos da pesquisa poderá ser esclarecida com o Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Sociologia da UFPEL, no endereço: Rua Coronel Alberto Rosa, 154, Centro, Pelotas, telefone (53) 3284-3197, e-mail ppgsoc.ufpel@gmail.com